

B R E V E
A P A R E L H O ,
E
M O D O F A C I L

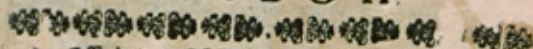
P A R A A J U D A R A B E M M O R R E R H O I
C H R I S T A M .

Com a recopilação da materia de testamentos,
& penitencia , varias orações devotas , tira-
das da Escrittura Sagrada , & do Ritual
Romano de N. S. P. Paulo V.

Composto pelo Pádre ESTEVAM DE CASTRO.
Sacerdote Professor da Companhia de IESV.
Accrescentada a devoção de varias Missas.



L I S B O A .



1 4 Officin • MIGUEL MANES - AL,

Impressor do Santo Officio,

M. LC. LXXVII.

Com todas as licenças necessa.

Handwritten signature or note in cursive script, likely a library or ownership mark.



1.41486222
08/03/2014

ALSBÖ

MEMORIA DE TODAS AS MISSAS, QUE ATE
*br'a se sabem, serem reveladas por alguns Santos, assim
 p. s Almas do Purgatorio, come por negocios graves: &
 de ue mysterios para que se leam ao enfermo, & o prova-
 que a devoçam de as mandar dizer.*

Muitas vezes ha permittido a Magestade D^{na},
 revelar por meyo de seus Anjos, & Sant^{as} al-
 gumas Missas de particulares Officios, & Ora-
 çoens, para remedio de algumas necessidades; & por-
 que os fieis Christãos tenham noticia dellas, & a-
 çam dizer por sua intençam, nos pareceo bem fazer
 mençam dellas neste Tratado, para que cada hum se
 aptoeite deste thesour^o, segundo a necessidade, que
 tiver: serà muy justo, q^{ue} todos os que puderem as
 mandem dizer, ou deixar em seus testamentos se di-
 çam. O mais acertado he, dizelas cada hum antes de
 morte, como diz o Ecclesiastico, cap. 9. *Quod-*
am, & facere potest manus tua, instanter operare, & em o
 cap. 1. *Ante obitum operare justitiam.* E S. Mattheus em
 cap. 25. *Lucerna o dentes in manibus vestris* Tendo cõ
 obra certa lança: de que Deos Noss^{os} Senhor
 audirá a suas precaçoens, como fez em os c. se-
 guintes,

*Missas de S^{an}to Gregorio, ou S. Vicente Ferreira, que
 sam as mesmas, sam quarenta & 40.*

Conta o P. Fr. Dimas da Ordem de S. F^r
 em hum tratado, que fez do P. Agostão
 morrendo huma irmã de S. Vicente Fer-
 reira. appareceo-lhe entre muitas almas de
 & rogou-lhe dize as Missas de S. Gregorio,
 que estava em pena do Purgatorio, & appareceo
 a alma

a alma. Ficou o Santo ali, irado daquella villa, & posto em oração, pediu a Deos lhe revelasse, que Missas eram as de São Gregorio, que sua irmã lhe pedia. Hum dia, estando em oração lhe appareceo hum Anjo, que em hum pergaminho trazia escritas as Missas.

Da Santissima Trindade tres. Das Chagas cinco. Dos gozos de Nossa Senhora sette. Da Circuncisão hum. De S. Jofep tres. Dos Evangelistas quatro. De S. Jo. Baptista, & os Prophetas tres. Dos doze Apostolos cinco. Da Dominga de Ramos com sua Payxão huma. Da quarta feira de Trevas com sua Payxão hũa. Do Anjo Custodio nove. De S. Miguel, & todos os Anjos huma. Dos Martyres huma. Dos Confessores huma. Das Virgens hũa. De defuntos hũa, & póde ser cantada.

Disse S. Vicente estas Missas, & na ultima lhe appareceo sua irmã gloriosa em companhia de muitos Anjos com huma coroa de flotes, & hum lirio em a mão, dando-lhe graças, que por sua intercessão a levava Deos a gozar de sua Bemaventurança. Estas Missas são as que S. Gregorio conta em seus Dialogos. ... refere Santo Antonino em suas historias.

As Missas das Chagas, que Comm. ... se chamão das duas irmãs, são se.

EM o livro, que Dionysio Cartuziano fez, dos quatro Novissimos, se conta, que pregando hum Santo Varão da Ordem de São Francisco, na Cella de Roma, as excellencias das Missas das Chagas, as matronas se contederão em as mandar celebrar a primeira, q' dellas morresse. Morreo hũa, & a outra logo satisfez a promessa, pedindo juntamente a Deos em suas orações, lhe revelasse o estado de sua irmã, & a da ultima. ... que a da Resurrei-

reição, lhe appareceo sua irmã com tão grande resplendor de gloria, que a viu e ficou tres dias sem comer, nem beber. As Missas são as seguintes.

As cinco das Chagas: *Humiliavit semetipsum, & a Oração Domine Iesu Christe, & outra oração pelas almas, ou pela necessidade porque se dizem, a ultima Missa da Ressurreição. Haõ-se de começar em terça feira, & dizerem-se em o Altar das Angustias de Nossa Senhora, ou do Santo Crucifixo. Concedeo o Papa Innocencio grandes indulgencias às almas do Purgatorio, & a quem por ellas as mandasse dizer. Diz-se por mulheres esteriles, para que Deos lhes dê filhos: & pelo bom successo de negocios importantes. E no fim de cada Missa se haõ de dizer estes cinco Psalmos: *Deus, Deus meus respice in me, &c. Indica Domine nocentes me, &c. Exaudi Deus orationem meam, & ne despexeris supplicationem meam, &c. Saluum me fac Deus, quoniam intraverunt aquae, &c. Dixit Dominus Domino meo, &c.**

As Missas da Alma desamparada são tres.

Primeyra do Espirito Santo, pela alma mais desamparada do Purgatorio. A segunda das Chagas & pela que mais penas tem em o Purgatorio. A terceira da Ressurreição, pela que mais perto está de sair de penas: e em todas estas Missas se ha de dizer a mesma oração de Santo Augustinho, & outra de S. Nicolao de Tolentino, advogado das Almas do Purgatorio.

As Missas de São Nicolao de Tolentino são sette.

Tiverão principio estas Missas de hum que conta Santo Antonino 3. part. tit. 10. na vida de São Nicolao de Tolentino. Este Frey Peregrino, grande amigo de São Nicolao de Tolentino.

Tolentino , o qual lhe appareceo , estando em oração
hum Domingo à noite, & disse , que por justo ju-
zo de Deos padecia grandes tormentos no Purgato-
rio , & tomando-o pela mão o levou a hum lugar,
aonde com muitos gemidos lhe pedirão muitas al-
mas , que aquella semana offerecesse sacrificio por
ellas , & respondendo o Santo, que não podia por-
que era Hebdomadario : lhe replicarão com mayores
gritos, que pedisse licença ao Prelado, porque tinhaõ
esperança em Deos, que mediante suas orações, sa-
hiam daquelles tormentos. Contou o Santo ao Prior
o caso, & havida a licença, disse toda aquella semana
Missas pelas almas, jejuando segundas, quartas, &
sextas feiras a pão & agoa, com grandes disciplinas.
No Domingo seguinte, dizendo o Santo a ultima Mis-
sa cantada, lhe appareceo a alma de seu amigo com
outras muitas gloriosas, acompanhadas de muitos
Anjos, dandolhe as graças da gloria & que gozavaõ
pôr meyo de suas Missas, & Orações. Haõ-se de dizer
seis Missas refadas, começando em segunda feira, &
no Domingo se ha de dizer a ultima cantada, todas
sette do Santo. A pessoa, que as mandar dizer, &
confessar-se, & communhar na primeira Missa, e
a mesma pessoa, como o Sacerdote, que as diz, han
de jejuar à segunda, quarta, & sexta feira, a pão, & agoa,
& se o o e as mandar dizer não p. le jejuar o ter-
jum, & derà o Confessor cõmutallo em alguma esmo-
la, ou oração. Dizem-se estas Missas pelas Almas
Purgatorio : pela paz entre os calaões : pe' com
successo de justos pleitos, por molheres esteriles, ne-
que tem Deos Nosso Senhor obrado grandes mara-

Teve principio a devoção das Missas do grande Padre Santo Augustinho do milagre seguinte. Foi este glorioso Santo Doutor, devotissimo da Realza dos Anjos Nossa Senhora, à qual pedio, lhe revelar, que Missas, ou Orações diria pelas almas de seus pays. Apareceo-lhe a Senhora, & lhe disse Augustinho, dirmehas cinco Missas das nove de minhas festas, & com ellas alcançarás de meu Filho o quanto pedires: & quem em teu nome as mandardizer, eu farei em seu favor, & o ajudarei em suas tribulações. Dizem-se por pleitos, por presos, navegantes, cativos; paz entre casados, & por petição de filhos quem os não tem. A primeira he da Natividade da mesma Senhora a 8, de Setembro. A segunda da Anunciação a 25, de Março. A terceira a da Visitação a 2, de Julho. A quarta da Purificação a 2, de Fevereiro. A quinta da Assumpção a 15, de Agosto. No fim se hão de dizer os sete Psalms Penitenciaes com suas preces, & os quatro Evangelhos. O primeiro, *In principio erat verbum*, da Natividade de Christo. O segundo, *Phania*. O terceiro da Ascensão de Christo. O quarto de N. Senhora de Março *Missus est*. Se se hão por devotos se hão de ofertar de pão, vinho, & cera.

As Missas da Emperatriz sam 41.

Tetão principio de hum grande milagre: que conta Dionisio Carthusiano em o livro, que sez *De quatuor novissimis*. No anno de 1314. mandou o Emperador Santo Henrique Legados ao Papa, pedindo, lhe concedesse algum bem pela alma da Emperatriz Santa Cunegunda sua mulher, & filha do Conde Palarino, Principe dos Eleitores de Saxonia por qualquer outra alma do Purgatorio. O Papa concedeu.

deo, que dizendo-se estas q̃ arenta, & hũ. Missas por qualquer alma do Purgatorio, sahisse logo de penas, ainda que houvesse de estar nellas até o dia do Julzo. o Emperador as mandou dizer pela Emperatriz sua mulher, saõ as seguintes.

Da Santissima Trindade tres. Da Cruz cinco. Dos Anjos nove. Dos Apostolos doze. Dos Evangelistas quatro. Do Espírito Santo sette. De Nossa Senhora in Sabbato hũa. Dizem-se tambem por outras necessidades espirituaes, & temporaes. E a Emperatriz mulher de Carlos V. as mandou dizer, para que Deos Nosso Senhor lha fizesse merce darlhe filhos, o que houve effeito em lhe dar Felippe II. Rey de Hespanha.

As Missas dos Reis saõ treze.

HE devoção muy grande aos onze dias, que os Santos Reis tardaraõ desde suas terras até o Portal de Belem: sam doze Missas dos Reis com oraçoens das almas, em doze dias continuos, & a ultima ha de ser do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo cantada. Dizem-se por caminhantes, & por pleitos, por presos, por enfermos, por qualquer necessidade destas se ha de dizer hũa oração em a Missa.

As Missas da Luz por defuntos saõ treze.

Estas Missas saõ de grande devoção, segundã tradição dellas, saõ muy antigas. dizem-se por defuntos, & em cada huma dellas, sam Resposso. A primeyra do primeyro Domingo do Advento. A segunda da Natividade de Christo. A terceira da Epiphania. A quarta da Dominga de Ramos. A quinta da Sentragesima. A sexta da Cruz. A settima da Resurricção. A oitava da Ascensão. A nona do Pentecostes. A decima da Santissima Trindade. A onzena da Assumpção de Nossa Senhora. A duodecima dos Anjos. A decima terceira de defuntos.

EM o livro de *Apibus* se conta, que hum Cavalleiro havia servido a ElRey Carlos de França muytos annos em a guerra ; & estando para morrer, chamou a hum sobrinho seu, & lhe disse, que vendesse suas armas, & cavallo, & lhe fizesse bem por sua alma: prometteo o sobrinho de o fazer, porém nunca o poz por obra. Passado meyo anno, appareceo este Cavalleiro ao sobrinho, & lhe disse: Meyo anno ha, que padeco grandes tormentos no Purgatorio, agora he Deos Nosso Senhor servido por seu justo juizo, que acabe estas penas, & vâ gozar de sua gloria. E tu por teus desculdos morrerás, & padecerás graves tormentos. Mas digo-te que mandes dizeras Missas de Santo Amador, que Deos havera misericordia de tua alma. E firmou o sobrinho, & morreo, & deixou em seu testamento, que se dicessem as Missas, que seu tio lhe havia encommendado, & por sua alma lhe dicessem as Missas de Santo Amador. Morreo este mancebo, & c'ntas as Missas, que deixara, appareceo aos testamentos, & lhes disse, que por estas Missas acabava as penas do Purgatorio, & hia gozar da gloria: as Missas são as seguintes.

Da Encarnação hũa. Do Nascimento de Christo tres. Da Cruz quatro. Da Resurreição sette. Da Santissima Trindade tres. Da Ascensão hũa. De Santo Thomaz hũa. De S. Lourenço hũa. Das Virgens quatro. Dos Confessores quatro. Dos Martyres quatro.

As Missas de Santa Monica são sette.

Tiverão principio do milagre, que Deos usou com ella por suas l'eymas. Conta o Doutor Sanches de Urreta, lib. de Santos cap 23.
§ 2.

§. 2. que pedindo a gloria a Santa Monica a Deos a conversão de seu filho Augustinho, ouvio hũa voz, que lhe disse: Nam he possivel, que filho de tantas lagrymas se perca. E por conselho de Santo Ambrosio, com quem a Santa se consolava, offereceo a Deos estas sette Missas, & mereceo por ellas a conversão de seu filho. Dizem-se por filhos travessos, maridos desconcertados, pouca paz da Republica, faz Deos Nosso Senhor por meyo dellas grandes mercês. Da Encarnação do filho de Deos hũa. A segunda da Visitação de Nossa Senhora. As tres da Sãtissima Trindade. A sexta da Epiphania. A settima da Ascensão de Christo, & em todas se ha de dizer a Oração de Santo Augustinho, & de Santa Monica.

As Missas do Desterro sam sette.

FOi seu principio de hum milagre, que Nosso Senhor obrou com hum devoto, que pedindolhe, lhe revelasse quantos annos esteve no Egypto, continuando com esta Oração, lhe appareceo a Senhora, & lhe disse: Os annos de meu desterro foraõ até que tornei para Nazareth, por vontade de meu filho, & se em memoria delles offereceres sette Missas aos trabalhos, que elle, & eu passamos neste desterro, tem por certo, que elle te favoreça, & conceda que lhe pedires; & eu lhe rogarei livre de qualquer tribulaçoens, & angustias. A primeira he dos Innocentes com a Oração da Cruz, & a Oração *Deus qui iustificas impium*, & outra pela necessidade porque se dizem. A terceira da Natividade de Christo. A quarta da Purificação. A quinta da Cruz. A sexta da Ascumpção. A settima da Ascensão.

Tiverão principio estas Missas de hum milagre, que Deos obrou com hum Papa, que estando para morrer, pediu a hum Cardeal seu amigo encarregado deente, que no ponto, que espirasse se revestisse elle, & mais dous Sacerdotes (sendo horas para celebrar, & logo lhe dissessem as tres Missas seguintes. Húa da inefavel caridade com que Deos se fez homem, ha de ser a primeira Missa de dia de Natal, outra Missa da grande agonia, que o Senhor sentio em o Horto, & ha de ser da quatta feira de Trevas, com a Payxaõ de São Lucas. Outra Missa da grande agonia, que o mesmo Filho de Deos sentio quando espirou em a Cruz, ha de ser a Missa commua da Payxaõ.

Sahirão todos os tres Sacerdotes a celebrar, & em acabando o Cardeal a Missa, lhe appareceo o Papa, & lhe disse: Amigo, muito tardaste, porque neste tempo tenho padecido grandes tormentos, & já he Deos servido, que vá gozar de sua gloria pelos merecimentos de sua Payxaõ, & intercedaõ destas Missas. A Rainha Dona Catharina as mandou dizer estando na agonia da morte. Tem Deos Nosso Senhor obrado por ellas grandes maravilhas. Dizem-se por grandes necessida-

As Missas dos nove mysterios do Rosario, são 15.

Conta Celario, & o refere Vilhegas discursão 67. que hum a Monja por nome Getuões, da Ordem de Cister, morreo, & estando hum a sua amiga rezando no Coro, a vio entrar, & por se trizte a hum lado, & como a vio, ficou a amiga muy commovida da visão, a quem disse a defunta: Deos me assignalou este lugar para Purgatorio, pelo que havemos nelle falado. E pois o que padeco, emendate, Foi vista de sua alma muitos dias, até que lhe

lhe mandou dizer estas Missas dos mysterios do Rosario, acabadas ellas, não vio mais. Sinco Missas se dizem aos mysterios gozozos, sinco aos dolorosos, sinco aos gloriosos.

As Missas das nove festas de Nossa Senhora.

A Primeira da Conceição. A segunda da Natividade. A terceira da Appresentação. A quarta da Encarnação. A quinta da Visitação. A sexta da Expeção. A settima da Purificação. A oitava da Assumpção. A nona da festa das Neves.

As Missas de Santa Theresa de Jesus (são dez).

ENtre as singulares mercês, & apparecimentos, que Christo nosso Redemptor, & Esposo amantissimo da Virgem Santa Theresa, lhe fez, hũa foi (como ella refere em o avio de sua vida cap. 30.) que estando pedindo a Deus muy de veras, vista para huma pessoa quasi cega, receosa de a não alcançar por seus poucos merecimentos, (propriedade de certos) lhe appareceo Christo Nosso Senhor, & mostrando-lhe a chaga da mão esquerda, com a direita tirava della hum grosso cravo, como que com elle se arrancava sua carne santissima, & lhe disse: *Quanto isto padeceo por ti, melhor fará o que lhe pedes: e te prometto, que nenhuma cousa me pedirás, que não alcances.* Yepes 724. 2. Em esta promessa, & palavra, fundão os devotos desta Santa Virgem suas esperanças, pedindo-lhe favor em suas tribulaçoens, & trabalhos, assim do corpo, como da alma, experimentando conhecido remedio, & para isto usão da devoção seguinte.

Dizem, ou mandão dizer dez Missas, nove rezadas, & hũa cantada, a desminaladas mercês, que Deos Nossa

Nosso Senhor (entre outras infinitas) fez a esta gloriosa Santa, que são as seguintes.

A primeira Missa da Payxão de Nosso Senhor , ao gozo grande , & consolação , que recebia , quando Christo Nosso Senhor em suas tribulações , & trabalhos lhe mostrava suas fermosíssimas Chagas , representando-lhe hũa vez em a Cruz, outras em o Horro, outras com a coroa de espinhos , & outras com a Cruz às costas , com que ficava a Santa muy estorçada, & consolada , como ella conta em o livro de sua vida, cap. 29.

A segunda Missa he a da Cruz, à mercè, que Nosso Senhor lhe fez hum dia , que tendo ella na mão hum Cruz , que trasia em seu Rosario , lha tomou Jesu Christo com a sua , & lha tornou a dar formada de quatro pedras preciosas fermosíssimas , & em ellas esculpidas suas Chagas, & disse-lhe, que assim veria aquella Cruz dalli a diante o que assim aconteceo, que vendo os outros a Cruz de madeira , ella a via de pedras muyto mais preciosas, que diamantes, como encarece no cap. 29. de sua vida.

A terceira da Santissima Trindade , à extraordinaria mercè, que Deos Nosso Senhor lhe fez, dando-lhe a entender este alto , & escondido mysterio com a clareza , & distincção , que nesta vida se pôde conhecer : enchendo sua alma de hum luz , & noticia tão clara, que conheceo a distincção das pessoas, & união da essencia , como ella diz em o livro Castello interior, morada 7. cap. 1.

A quarta da Ressurreição , àquella mercè, que lhe fez, quando estando hum dia em oração lhe mostrou Christo Nosso Senhor suas mãos fermosíssimas , & dalli a poucos dias lhe mostrou seu divino rosto , & depois lhe manifestou toda sua Humanidade santissima com aquella fermosura , & magestade, com que havia resuscitado. Pela qual visão aquella alma
com

com grandissimo deleite, & aproveitamento, como se refere em o cap. 33. de sua vida.

A quinta do Santissimo Sacramento, em memoria daquelle favor grande, que o Senhor lhe fez, quando depois de commungar, hum dia se lhe mostrou cõ grandissima fermosura, & magestade: & lhe disse, que era já tempo, de que suas cousas tomasse ella por suas, & que elle teria cuidado das suas. Via muitas vezes a Nosso Senhor em a Hostia com grandissima magestade, morada 7. cap. 1.

A sexta de Nossa Senhora, à mercè que a Virgem Nossa Senhora lhe fez hum dia, estando com a Comunidade em oração depois de Completa. Vio a Virgem Santissima Mãe de Deos com grandissima gloria cuberta com hum manto branco, & debaixo delle parecia, que amparava todas aquellas Religiosas. Dõde diz a Santa, que conheceo o alto grao de gloria, que Nosso Senhor dava ás Monjas. Conta-se no livro de sua vida cap. 36.

A settima do glorioso Patriarca São Joseph, à particular, & assinalada mercè, que o Senhor lhe fez em hum rapto. Era dia da Assumpção. estava a Santa ouvindo Missa, quando se vio em meyo da Virgem Nossa Senhora, & do glorioso São Joseph, que lhe vestiaõ hum vestidura muy alva, & de muita claridade, & luz. Elle lhe fez entender, que estava já limpa de seus peccados; acabada de vestir, lhe tomou a mão a Virgem Nossa Senhora, & lhe disse, que lhe dava muito contentamento, em servir ao glorioso São Joseph, & que estivesse certa, que sua pretensão do Mosteyro se faria, & nelle serviria muito a Nosso Senhor, & a elles ambos. E em final desta verdade lhe lançáram hum collar de ouro muy fermoso com huma Cruz de muito valor. Em sua vida cap. 37.

A oitava dos Anjos, os favores, & minos, que de ordinario lhe faziam. Muitas vezes a cercavaõ, e outras

em um throno, e mostrava a sua fermosura, & outras via jun-
to a si em forma corporal hum muy abraçado com
hum lança, cuja hastea era de ouro, & ponta de fogo,
com a qual lhe trespassava o coração, & quando lha
tirava, lhe parecia arrancar-lho com ella. Em sua vida
cap. 39. & 40.

Ainda do Espirito Santo, em memoria daquelle
raro, & extraordinario favor, que a Santa recebeu do
Espirito Santo, quando em a vigilia de Pentecostes, es-
tando recolhida em hum lugar bem solitario, entre-
gue a lição espiritual daquelle solennidade, sentio
em si hum impeto muy excessivo, & logo vio sobre sua
cabeça descer hũa fermosissima pomba, que por espa-
ço de hũa Ave Maria esteve voando com suas azas, &
nisto deixou a Santa cheya, & banhada nas doçuras,
& suavidades, que este bom hospede costuma dar às
almas que recrea. Em sua vida cap. 38.

Ultimamente se ha de dizer hũa Missa solenne da
gloriosa Santa Theresa em memoria da memoriação de Nossa
Senhora, & do Patriarca São Joseph, aos desposorios
celestiaes, que Christo Senhor Nosso celebrou com a
Santa, como ella mesma escreve por estas palavras.
Representou-me o Senhor por visam imaginaria
muy em o interior, & deu-me sua mão direita, & dis-
se. Olha este cravo, que serás minha esposa de
hoje em diante. Até agora o nam tinhas merecido:
daqui por diante, nam sò como Creador, como Rey,
& como Deus, olharás por minha honra, senão como
verdadeira esposa minha, minha honra he tua, & a tua
minha: filha já es toda minha, & eu todo teu. Em
sua vida, no fim das addições. Em todas as primei-
ras nove Missas se ha de fazer hum commençaçam
da Santa.

Advertaõ os testamenteytos o quanto importa faze-
rem dizer as Missas, que o Senhor manda em seu tes-
tamento. Conta Surlo em a vida do Angelico Doctor
Santo

Santo Thomàs'. que estando este Santo em Napoles, vio a Frey Romano, grande amigo seu, & famoso Letrado, que com elle estudara em Paris, & dandolhe o Santo a boa vinda, lhe perguntou, quando havia chegado, & elle lhe respondeo; Saiba, amigo, qu' já passey desta presente vida ha quinze dias, & estes passei padecendo no Purgatorio crueis penas: perge itoulhe então o Santo a causa de seus tormentos? Respondeo-lhe o defunto. O Bispo de Paris me encarregou hum testamento de hum defunto, para que o dèsse à execução, no que tardei quinze dias, & Deos Nosso Senhor por elles me deu outros tantos dias de penas, que tenho passado.

Exemplo he este para os testamenteiros fazerem satisfazer logo os legados, & Missas, que os testadores deixarem por suas almas, porque lhes ha de pedir Deos d'isso muyto estreita conta.

Ainda que em todas as Cabredittas Missas não haja plena noticia de seus principios, basta sò o costume, que ha em se deixar hum testamentos, & a antiga aradição de todas ellas, além de que se tem achado em muytos livros antigos, *et quaecumque scripta sunt, ad nostram doctrinam scripta sunt.*



PRO.

PROLOGO.

Ainda que andão alguns Tractados de ajudar a bem morrer, doutos, & devotos, como são tão difusos, & compridos com variaõ consideraçoes, servem mais para a lembrança da morte, & viver, bem doque para ajudar a bem morrer no ultimo fim da vida, & agonia da morte, aonde he necessario, como cousa repentina (pois os inimigos dão assaltos às almas postas naquelle estado, como diz a Sagrada Escritura *Genes. cap. 3. Tu infideliaberis calcaneo ejus.*) Almas leffes, & coulas certas, & experimentadas pelos Santos, para acodir a taes rebates, & ajudannaquella hora de tanto aperto os enfermos, & suas almas, quando o apartamento da vida, as dores do corpo, a lembrança do tempo passado mal gastado, os temores do juizio eterno de Deos, a vista dos Demonios, & finalmente a lembrança da eternidade, tudo perturba de tal maneira a hũa pessoa posta naquelle estado, que com a fraqueza das potencias corporaes, fica hũa alma em grande tribulação; & para neste passo os ajudar, me pareceo fazer este breve Tractado, & Aparelho,

para

para q̃, como coula jã experimentada pelos Santos, possaõ os inimigos perder as forças com as palavras lantãs, & os Ministros devotos ajudar cõtra o Demonio as almas affligidas em ta aperto. E ainda q̃ o verdadeiro appare ho para bem morrer he o bem viver; & quẽ cada dia se a ma, & esforça a bem viver, cada dia se aparelha a bẽ morrer, com tudo digo que posto que neste breve Trattado se veraõ diverlas palavras lantãs, que aproveitaõ para aquella hora: advirto porẽm a cada hum que o ler, que procure encher sua vida de diverlas obras virtuosas, & lantãs; porque pouco aproveitaõ a hum palavras, posto que lantãs, se quando se achar naquella ultima hora, e naõ vir cercado de obras meritorias: pouco temeraõ entãõ os inimigos boas palavras, quando com obras más, & peccados de toda a vida lhe de nos direito e urhõs. E assim a lantidade das oraões, & verlos sagrados poderã enxotar os Demonios; mas a boa vida passada os elpantará, & ferirá de morte, & de todo os apartará de rões; para que acompanhados dos Anjos alcançemos a salvaçãõ. E pois que he taõ certo, que no bem viver consiste o bem morrer, trabalhemos em vida q̃ tanto pudermos, por ser taes, quacs naquella hora nos queriamos achar, quando agora he o tempo de obrar, que
depois

depois não sabemos o que poderemos, nem
onde, nem quando, nem como acabaremos.

Vai este Trattado dividido em seis partes
breves, appropriadas a seis graos, ou passios da
enfermidade, em que ordinariamente está o
enfermo antes que espire, & passe da vida
presente. O 1. he o principio da doença, da
qual se teme que morrerá. O 2. quando a
doença se aggrava tanto, que cuida não elca-
pará. O 3. quando a doença cresce de modo
que se presume perderá o juizo. O 4. quando já
a doença prevalece tanto, que chega o enfer-
mo a agonizar. O 5. quando totalmente o en-
fermo está pensando em agonía, ou passamen-
to. O 6. quando a alma quer sair do corpo,
& se todo espirar. Para estes 6. graos de en-
fermidade se ha de usar destas seis partes, que
digo. A primeyra para se avilar ao enfermo,
que se não tem feito seu testamento, o faça;
& vai para isto o modo de se fazer com todas
as duvidas, & advertencias necessarias; mais
que restitua se deve algũa cousa, & ordene
sua alma, como que está para dar conta a Deos,
& se confesse; & para isto vai hum interroga-
torio claro, & accomodado a todos os esta-
dos de pessoas para o fazer, se quizer, geral-
mente: & como receberá o Santissimo Sacra-
mento, & a Extrema Uncção, & esta parte ler-

ve para o primeyro passo da dçença. A segun-
da parte, que contém hũ Soliloquio, para
ler ao enfermo, se não estiver fraco, para lhe
avivar a Fé, & inflamar a alma em amor divi-
no, com huma Protestação da Fé Catholica,
de hũ reconhecimento dos beneficios de Deos
recebidos, acompanhado com huma acção de
graças por elles, & confissão gèral das proprias
culpas, & faltas, que todos temos: & esta
Segunda Parte serve para o segundo grau da
doença. A Terceira Parte contém humas per-
guntas de Santo Anselmo, com hũas oraçoens
muy devotas do mesmo Santo, que no seu tem-
po se usavaõ, accompanhadas ao terceiro passo
da doença; & se ha de notar, que estas tres par-
tes dittas, he necessario preceder antes que o
enfermo tenha perdido o sentido, & fala: ju-
daõ, & aproveitaõ muytas, dittas em nome do
enfermo, & junto d'elle. A quarta he hum alfabeto
de muitos versos do Psalterio de David.
feito de todos hum Plalmo, com algumas Ora-
ções muito devotas, chamado de alguns Santos,
o Plalmo da morte, ou agonia; & serve para o
quarto grau da doença. A quinta parte contém
hũ recopilação de palavras sagradas, tiradas
da Escriptura Santa, pe o gloriolo S. Leão Pa-
pa, das quaes diz o mesmo Santo, serem de gra-
vissima virtude, & excellencia contra os Demo-
nios

nios, & muy confortativas para a agonia da morte, que he o quinto passo da doença. A 6.^a & ultima parte contem.huns versos de admirave virtude,exerido nelles o doce Nome de Jesus, o qual serve para o sexto passo, em que a alma se arranca do corpo;& assim convém ler dittos com muito fervor, fé, & devoção: porque este he o passo mais perigolo, & aonde se perde, ou ganha tudo: então apertõ mais rijamente os Demonios, & como feras cruéis pretendem levar consigo a rica perola da alma, que Christo Senhor Nosso comprou com seu sangue precioso. Bemaventurada a alma, que nesta batalha, & encontro, he ajudada de algũa pessoa caritativa, em particular se he Sacerdote, o qual com estas santas palavras, como com armas fortissimas se oppõem, & defende neste encontro, & assalto ultimo, a ovelha de Christo, tirando a dos dentes do dragão infernal; & ganhando a para seu verdadeiro Senhor. E finalmente aviso ao Leytor que a pessoa Christão, que no artigo da morte fizer as primeiras tres partes deste Trattado pertencentes a salvação de sua alma: & ouvir com attenção, fé, & devoção, lidss, ou rezadas as outras tres partes, que este tal não verá a morte segunda, & alcançará a vida bemaventurada para que fomos criados;pois acaba recebendo

cebendo os Sacramentos da Igreja com a preparação devida, como verdadeiro filho seu.



Arzifos para o que ajuda a bem morrer ; & como se ha de usar deste Trattado : & das Missas, q podem mandar dizer por sua alma.

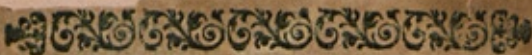
O Sacerdote, ou pessoa, que houver de ajudar a bem morrer algum enfermo, leve cõsigo este livrinho, o qual vai dividido em seis partes, conforme os seus passos, q tem a doença, & assim acontecerá muitas vezes passar o Sacerdote todo este Trattado cõ huns, & cõ outros não; com huns enfermos relar muito, & com outros pouco, legũdo a disposição, grao, & estado da doença, em q cada hũ estiver; & assim deve notar q conforme o estado da doença, ha de tomar a parte deste Trattado, que vir he necessaria. Mas advirta q as recommendações, & palavras mais devotas, as deve reiterar, & dizer muitas vezes, principalmente se o enfermo estã no cabo. E lembro que este santo exercicio não deve cessar, em especial, se o enfermo estã agonizando; porque de todas as partes estã entã a alma cercada de grandes angustias, & em particular muy affligida dos Demonios,

os

os que se fogem, & se afastão do lugar aonde se dizem estas santas palavras, & não podem sofrer sua virtude & força divina.

A virtude mais que se a alma posta naquelle estado, sente que os inimigos com a virtude destas palavras perdem as forças, afroxão, & fagem; & a alma se consola grandemente, fica muy animada com a vittoria, que alcança de quem assim a afflige. E quanto este exercicio santo mais se continua, & com mais fervor, & devoção se diz, tão mais os espiritos malignos enfraquecem, & a alma cobra mais força, & vigor; & disto ha muytos exemplos escritos em varios Santos.

Pelo que bemaventurada a alma, que tal favor tem na hora da morte, & bemaventurado o que com diligencia, zelo, & caridade ajuda as almas neste fim, o qual, sem duvida, além do merecimento, que nisto tem, achará também este socorro no dia, & hora de sua morte, tendo hũ fim ditoso, & alcançando do Senhor os bens eternos, que por seu meyo a outros ajudou a alcançar, & na gloria, diante da divina bondade, delle se não podem esquecer.



INDEX

DAS COUSAS, E CAPITULOS,
que se contem neste breve Trattado.

Memoria das Missas, que se podem mandar dizer
por devoção por vivos,
& defuntos.

PRIMEIRA PARTE.

Para o primeiro grau da doença.

CAP. 1. Do que ha de fazer o Sacerdote
quando entra a ajudar a bem morrer o en-
fermo. Fol. I.

Cap. 2. De como ha de receber os Sacramentos,
em particular o da confissão. 9

Cap. 3. O que em geral deve saber o Confessor
para dar este Sacramento. II.

Cap. 4. A cerca de dar, aceitar, & compri. a pe-
nitencia no Sacramento da confissão. 15.

Cap. 5. Da prudencia com que o Confessor ha
de dar a penitencia, & reprehender. 17.

Cap. 6. Se o penitente deve aceitar a penitência. 19.
Cap.

I N D E X.

Cap. 7. Como se dá a absolvição sacramental.	22.
Cap. 8. De alguns avisos geraes para o penitente.	24.
Cap. 9. 1. Mandamento, que he amar a Deos sobre todas as cousas.	30.
Cap. 10. Interrogatorio particular, para confessar a hum renegado, que se converteo.	37.
Cap. 11. Do 2. Mandamento da ley de Deos.	40.
Cap. 12. Do 3. Mandamento da ley de Deos.	47.
Cap. 13. Do quarto Mandamento da ley de Deos.	49.
Cap. 14. Do quinto Mandamento da Ley de Deos.	53.
Cap. 15. Do sexto, & nono Mandamento da Ley de Deos.	59.
Exame para confessar huma mulher publica, convertida do que costumava peccar em seu mau estado.	62.
Cap. 16. Do settimo Mandato da Ley de Deos.	72.
Cap. 18. Interrogatorio dos sette peccados mortaes, que são Soberba, Avaresa, Luxuria, Ira, Inveja, Gula, & Preguiça.	77.
De algumas cousas, q se não pódem bem reduzir aos Mandamentos	79.
Cap.	

I N D E X.

Cap. 19. Regra para conhecer a aggravação dos peccados commetidos, assim em officios, & estados particulares, como contra os Mandamentos. 82.

Cap. 20. Como se ha de haver o Confessor, acabada a Confissão, com o que está em occasião proxima de peccar. 84.

Cap. 21. Da contrição, & attrição. 90.

Cap. 22. Como ha de fazer o doente seu testamento. 93.

Do que ha de fazer o Escrivão, quando approva o testamento. Advertencia 1. 100.

Como se ha de haver o que escreve o testamento. Advertencia 2. 101.

Ponto que ha de advertir o testador, & a pessoa, q' ordena o testamento. Advertencia 3. 102.

Como o testador usará de substituições, assim na herança, como nos legados. E declara se que cousa seja substituição pupillar exemplar. Advertencia 4. 104.

No testamento nomeese sempre herdeiro. E os casos, em que o testamento he nullo. Advertencia 5. 107.

Do testamento, & sua solemnidade. Advertencia 6. 109.

Do codicillo, & sua solemnidade. Advertencia 7. 115.

Como a cedula, ou livro codicillar, póde ser valioso

I N D E X.

valioso sem testemunhas. Advertencia 8. 118.

Que obrigação ha de fazer testamento; & que obrigação tem o liberto ao patrono em testamento.

Advertencia 9. 120.

Dos que podem, ou não podem testar. Advertencia 10. 122.

Que herdeiros sejam necessarios, & quanta he obrigado a lhes deixar o testador. Advertencia 11. 125.

Quaes illegitimos herdem, & quaes não herdem. Advertencia 12. 126.

Dos alimentos que os paes devem deixar aos filhos illegitimos. Advertencia 13. 229.

Cap. 24. Da forma, & oruem de se fazer o testamento conforme as advertencias ditas. 131.

Cap. 25. De como se ha de dar o Santissimo Sacramento per modum viatici. 140.

Cap. 26. O q̃ o Sacerdote ha de fazer indo a visitar o enfermo, ou sendo chamado para isso. 149.

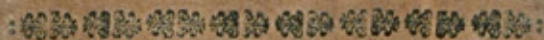
Cap. 27. De como se ha de dar o Sacramento da Santa Uncção, indo perigando o enfermo. 162.

Modo de ungir, segudo o uso da Santa Igreja. 167.

Cap. 18. Dos sette Psalmos Penitenciaes com as Lacinhas. 178.

Cap. 29. Quatro lembranças do devoto, & douto Gerson, para se consolar o enfermo depois de ter satisfeito com o q̃ toca á sua consciencia. 196.

S E.



SEGUNDA PARTE,

Que serve para o segundo grau da doença.

CAP. 30. Da protestaçaõ da Fè, que ha de fazer o enfermo, ou o Sacerdote em seu nome, ou quem o ajudar a morrer. 200

Cap. 31. Perguntas ao enfermo antes que perca o juizo. 209.



TERCEIRA PARTE,

Que serve para o terceiro grau da doença.

CAP. 32. Do que da de fazer o Sacerdote, ou quem assiste ao enfermo. 212

Cap. 33. Da ratificaçaõ da Fé, que em nome do enfermo ha de fazer quem lhe assiste, e para que esteja sem fala, para o animar interiormente. 216.

Cap. 34. Hum geral conhecimento das culpas proprias, & confissao dellas, com o Acto de contriçaõ. 219.

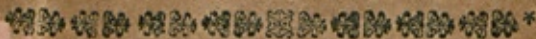
QUARTA

I N D E X.

QUARTA PARTE,

Que serve para o quarto grau da doença.

C ap. 38. De algumas preces, que se haõ de dizer.	224.
Oração a Deos N. S.	225.
Oração ao Padre Eterno.	226.
Oração a Deos Filho.	226.
Oração ao Espirito Santo.	227.
Oração à Santissima Trindade.	229.
Oração à Virgem Maria S. N.	230.
Oração ao Anjo da guarda.	232.
Oração a todos os Santos.	234.
Cap. 36. Oração contra os Demonios.	235.
Cap. 37. Do mais que se ha de fazer ao enfermo estando agonizando.	241.
Oração por modo de Ladinhas.	243.



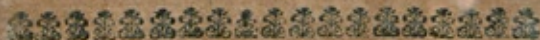
QUINTA PARTE,

Que serve para o quinto grau da doença.

C AP. 38. Palavras devotas para a agonia da morte, & contra os Demonios	249.
Cap. 39. Do que se ha de fazer no tempo da agonia.	255.
Passio	

I N D E X.

Passio Dñi nostri, secundum Ioannem.	257.
Oratio ad Dominum Iesum de singulis articulis	
Passionis eius.	265.



S E X T A P A R T E,

Que serve para o ultimo grao da doença, que
he fim da vida.

C Ap. 40. Das preces, que se haõ de dizer a o en- fermo, estando para espirar.	270.
Cap. 41. Commendatio animæ.	274.
Oraçoens para a hora da morte.	279.
Evãgelho de S. Ioaõ para a hora da morte.	282.
Tres oraçoens devotas para o mesmo	284.
Responfõrio para depois da morte.	287.

R E S.

RESPONSORIO
de
SAO BOAVENTURA
em louvor de

S. ANTONIO DE PADUA;

*Por cujo meyo faz Deos grandes maravilhas assi
em dar saude, como em achar as cou-
sas perdidas.*

SI quaeria miracula, mors, error, calamitas,
Daemon, lepra fugiunt; acri surgunt lani.
Cedunt mare, vincula, membra, resque perditas
petunt, & accipiunt juvenes, & cani.

V. Pereunt pericula, cessat & necessitas,
narrent hi qui sentiunt, dicant Paduani. Cedunt
mare, vincula, membra, resque perditas petunt,
& accipiunt juvenes, & cani. Gloria Patri, &c.
Cedunt mare, vincula, membra, resque perditas
petunt, & accipiunt juvenes, & cani.

Ant phona.

O Proles Hispaniae, pavor infidelium, nova
lux Italiae, nobile depositum Urbis Pa-
duanae, fer, ANTONI, gratiae Christi patrocini-
um, ne prolapsis veniae tempus breve credi-
tum, defluat inane.

V. Emitte Spiritum tuum, & creabuntur.

R. Et renovabis faciem terrae.

V. Domine, exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

Oremus.

E Celestiam tuam, Deus, Beati Antonij Confessoris tui deprecatio votiva letificet, ut spiritualibus semper muniatur auxilijs, & gaudijs perfrui mereatur æternis. Per Christum Dominum nostrum. Amen.



L I C E N Ç A S.

P Ode se tornar a imprimir o livro, de que esta petição faz menção; & depois de impresso tornará para se conferir, & dar licença que corra; & sem ella não correrá. Lisboa, 17. de Janeiro de 1677.

Jeronymo Soares

João da Costa Pimenta.

Bento de Beja de Noronha.

Pedro de Ataíde de Castro.

Fr. Vicente de Santo Thomás.

P Ode se tornar a imprimir o livro de que faz menção a petição; & depois tornará para se conferir, & se dar licença para correr, & sem ella não correrá. Lisboa, 24. de Janeiro de 1677.

Serraõ.

P Ode se tornar a imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, & Ordinario; & depois de impresso tornará a esta mesa; para se conferir, & taxar; & sem isso não correrá. Lisboa, 27. de Janeiro de 1677.

Marçal, Azevedo, Ribeyro.

B R E V E
 A P A R E L H O,
 E
 M O D O F A C I L P A R A
 ajudar a bem morrer hũ Christaõ.

PRIMEIRA PARTE.

Para o primeiro grao da doença.

C A P. I.

O que ha de fazer o Sacerdote , quando entrar a
 ajudar a bem morrer o enfermo.



EPOIS de saber do doente seu esta-
 do, & ver, que està perigoso, vendo-
 o capaz de lhe poder falar, o conso-
 larà nesta fôrma, conforme a capaci-
 dade da pessoa.

I Rmaõ , & senhor meu , esteja advertido ,
 que neste ultimo combate , em que pode
 entrar (pois somos mortaes) da hora da mor-
 te , he a em que o demonio ulla de todas suas
 manhas , & a em que emprega toda a força , &

A

poder

poder, entendendo, que, se neste fim sahe victorioso, o ficará para sempre. E assi tambem he esta a hora, em que Jesu Christo com os seus mostra todo seu favor: não os deixando, nem se apartando delles, fazendolhe sombra, dando-lhe ajuda, & armas, com que venção; considere, que não entra na batalha só, nem contando em suas proprias forças: por isso fará como bom Christão, o que for de sua parte, & anime se, & estorce se, & espere no Senhor, que ha de sair vencedor, & victorioso. Lembre-se, que assi o tem promettido o mesmo Deos, cuja palavra já mais pôde faltar. Eu estarei com elle, nem o deixar, nem me afastarei na tribulação, tirallohei della, livrallohei, & o glorificarei. Veja da maneira que esteve com David, 1. Reg. 17. para lhe dar a victoria contra Goliath. Com Judith, *Judith*. 13. para que tirasse a cabeça a Holofernes, com Iael, para que mattasse a Sisara, *Judic. c. 4.* Assi será servido por sua infinita bondade estar com elle, & favorecello, para que derribe, & vença este adversario, que tanto temor lhe põem. Isto pois o ha de ajudar muyto, que ainda que lhe pareça que está só, o nam está, senam com muita guarda muy favorecido, & acompanhado. Isto foy servido o Senhor de mostrar,
quando

Advertencia do Sacerd. para o enfermo. 3

quando , estando temeroso hum criado do Profeta Eliseu à petição do mesmo Santo, o vio cercado de muitos soldados, Reg. 4. c. 6. & para que perdesse o medo , lhe abriu de maneira os olhos ; que vio aquella multidão de gente de guarda ; para que desta maneira os servos de Deos, ainda que a não vejaão, o creão. Considere mais , senhor, & irmão caríssimo, que o inimigo, com que se peleja neste encontro , que he inimigo vencido, quebrantado, & rendido : o qual não sòmente teme a Jesus, mas sò de o ouvir nomear treme ; & posto que se ache fraco sem forças , & sem alento, neste Senhor com razão pòde estar confiado, & forte. Se nas cousas da Fè lhe puzer difficuldade , ou duvida , cattive (conforme a doutrina de São Paulo) *Corinth. 10.* seu entendimento, não cure de disputa , nem de dar orelhas ao inimigo ; bastelhe saber , que he todo poderoso o Deos, & Senhor, que o fez , & que, em sendo todo poderoso, tudo pòde. Que he todo sabio ; o que as ensinou , & que em sendo tudo sabio, tudo sabe ; & que nam he justo, nem conforme à razão, querer medir o Ceo a palmos , nem a agoa do mar com humasca de avelã , nem que aquelle , que pòde pouco , & sabe menos, como he o homem,

A ij

queira

7. *Aparelho para ajudar a bem viver.*

queira alcançar o que pôde, & sabe Deos omnipotente. A isto, ou seja com a bocca, ou com o coração; responda sem mais nada: *Credo in Deum*, & quantas vezes lhe vier este pensamento, diga o mesmo *Credo in Deum*. Se o affligir, dizendo-lhe, que tuas culpas, & peccados são muitos, & o tempo para a penitencia pouco, & Deos de justiça, não o delmayer isto, que por muitas que sejam tuas culpas, & peccados, podem se contar, & tem numero, & a misericordia de Deos, que he a que os ha de perdoar, não se pôde contar, nem tem numero. *Pf. 144.* E saiba, que quando o tempo he curto, então se mostra Jesus em se apiedar, & perdoar largo, & não ha tempo tão breve, no qual não haja lugar para penitencia. *Pf. 102.* E posto que Deos faça justiça, he porém misericordioso, conhece muy bem nossa natureza, & assi tem compaixão, & se apiada de nós, como hum bom pay de seus filhos. Isto fez este Senhor com a Magdalena, *Luc. 7.* com S. Pedro *Luc. 22.* & perdoou em hum momento ao Ladraão, *Luc. 23.* & está com a mesma vontade, que então, para receber os que a elle se acolhem, & ninguem se converteo de verdade a elle, que ficasse confundido, *Matth. 12.* Sahio o Senhor a buscar a ovelha perdida,
&

& quando ella se lhe vem metter na cabana, a hade deixar de sy? Luc. 15. Busca com tanto cuidado a dragma perdida, & quando (com seu favor) ella mesmo se lhe offerece, & encontra, não a ha de levantar? Não o afflijam, nem o delmayem, nem causem em sua alma desconfianças tam temerosos pensamentos, & tam indignos da piedosa condicão de Deos, que a taes filhos prodigos, & perdidos, que com vergonha, dôr, & confusão se tornão a sua casa, lhes não cerra a porta, nem os delapede, antes sabe a lhes abrir as portas, & com amor grande os receber. Se torna o inimigo a lhe pôr diante dos olhos, & refrescar-lhe a memoria das grandes offensas, que tem commetido. Como por cousas muy leves deixou de amar a Deos, o pouco que o temeo. Plal. 72. Não delmayer, nem delconfie, diga-lhe: *Mibi autem adherere Deo bonum est, ponere in Deo meo spem meam.* Considere, que para ties pobres he Deos tão rico, para taes enfermos tam grande Medico, para taes peccadores tão misericordioso: quando lhe puzer diante dos olhos suas milerias, ponha lhe diante as misericordias de Deos: quando seus peccados, sua immensa piedade: quando suas payxões, a Sagrada Payxão do Creador, & Redem-

ptor o mundo: quando lhe ponha seu nasci-
mento, sua vida, & morte, digalhe que por el-
le nalceo Deos, viveo, padeceo, & foy morto, &
espere em sua bondade, em sua misericordia,
que *non derelinquit quarentes se*; quanto mais
que, para que não vâ tão pobre, tão carrega-
do, tão coitado, como o Demonio lhe pôde re-
presentar. Diga-lhe que se confelsàra, & que na
confissam Deos perdoa a culpa, & alivia a pe-
na. E della pela divina bondade sahe o pecca-
dor absolto, & o que estava em peccado, fica
em graça, & de inimigo fica amigo, de pobre,
rico, de pesado, leve, & o que ficava sô, fica
acompanhado, & que receberà o divino Sacra-
mêto da Eucaristia, que he o mesmo Deos, em
o qual he muy justo que confie, & espere, que
pois com o paõ, que era figura deste divino Sa-
cramento, estorçado Elias, andou tam largo ca-
minho, Reg. 1, & 19. cõ este, que he summa ver-
dade, andarà o que lhe resta, lem q̃ haja quem o
estorve. E além destes altissimos Sacramentos,
lhe deixou o Senhor outro na Extrema unção,
no qual com laudavel unção lhe vão ungindo
as partes, que podem estar em seu corpo en-
fermas, & ser causa, que sua alma o estivesse;
de maneira, que se offendeo a Deos com os
olhos, os ungem, para que larem, & o Senhor
perdoa

Ad-veriências do Sacerd. para o enfermo. 7

perdoa offensas, que com elles se fíleraõ, & com o ouvir, tocar, cheirar, & gostar. Assim que tudo o ânima, meu irmão, & tudo lhe promette esperança muy certa; pelo que a não perca, antes se encomende muito ao Senhor, & diga-lhe. *In manibus tuis sortes meæ, Domine ad te, confugi, saluum me fac prepter misericordiam tuam.* Psal. 30. diga-lhe, *Miserere mei, Domine, quoniam infirmus sum, sana me, Domine, quoniam conturbata sunt ossa mea.* Se se vir apertado, diga-lhe: Psal. 68. *Saluum me fac, Domine, quoniam intraverunt aquæ usque ad animam meam. Infixus sum in limo profundi, & non est substantia.* Psal. 24. diga-lhe: *Ad te Domine levavi animam meam, Deus meus in te confido, non erubescam.* Neque irrideant me inimici mei, etenim universi qui sustinent te, non confundentur, & repita este verslo muytas vezes: & se lhe puzer demasiados temores, anime-se, & com confiança diga. Psal. 26. *Dominus illuminatio mea, & salus mea, quem timebo? Dominus protector vitæ meæ, á quo trepidabo?* E assi se ponha com a consideração em Christo crucificado, & postos nelle com esperança os olhos, lhe diga: *Sub umbra alarum tuarum protege me á facie impiorum, qui me afflixerunt.* Psal. 16. E se o enfermo desmayar, & estiver triste, porque morre

8 *Aparelho para ajudar a bem morrer:*
moço, & deixa fazenda, & mulher, & filhos; diga-lhe, que a quem (se tem entendimento) lhe pôde pezar, porque entrado no carcere, o soltem: em saindo de satisfazer o desterro, se entristeça? E que quando he moço, o tire Deos do trabalho, & o leve consigo, como he razão que espere aquelle a quem Deos faz mercê, livrando o de tantas penalidades, tantos trabalhos, como ha na vida, quando he comprida. Se deixa a fazenda, que deixa a temporal, para se lhe dar em a eterna; a que deixa he incerta, pois não sabe o que durará, & aquella, que tem para a gozar pela divina bondade, durará para sempre. Se deixa mulher, & filhos, que a ella lhe dá a Deos por Esposo, & aos filhos por Pay, & a elle irá, levando o Senhor a gozar de contentamentos tão differentes, que os da terra em sua comparação, lhe pareceraõ duros trabalhos. Confie, pois, que nas obras de Christão, que fizer, dispondo se para bem morrer, com o aparelho que se legue, alcançará do Senhor grandes bens, & quando para se aparelhar achar no corpo contradicçam, & não a tendo na alma, diga a Deos N. Senhor: *Fiat voluntas tua: spiritus quidem promptus est, caro autem infirma.* Matth. 16. E ditto isto, ou outras considerações semelhantes, saiba o Sacerdote se tem
feito

Como se laõ de receber os Sacramentos. 9
feito o que no capitulo seguinte se relata , &
assi vã trattando com o enfermo, conforme as
advertencias ditas.

C A p. II.

De como ha de receber os Sacramentos, em
particular o da Confissãõ.

DEpois de saber o Sacerdote o estado do
enfermo, & o ter consolado, como fica
ditto, lhe perguntará, & por bom modo, se se
quer confessar, & dizendo-lhe que si, saberá se
estã bem contritto de seus peccados: & se estã
inteiramente confessado de sua vida passada:
se pagou o que devia, se satisfez a injuria, ou
damno de seu proximo (se o tem feito a alguẽ)
se tem bem distribuidas suas cousas, se deixa
sua fazenda, & casa bem ordenada, de modo,
que não haja depõs occasiões de demandas,
que sejaõ offerta divina: finalmente, se estã com
sua consciencia bem satisfeita, & quieta.

Respondendo, que si, passará o Sacerdote
por este capitulo do Aparelho, para se confes-
sar gèralmente, & o confessará, ou reconcilia-
rá da ultima confissãõ, que fez atè aquelle
tempo. Quando todavia vir, que tem necessi-
dade de fazer huma confissãõ bem feita, co-
mo de pessoa, que estã para morrer, & com
quem

10 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
que ha de ir dar conta a Deos Nosso Senhor,
o poderà ir ajudando por este interrogatorio,
indolhe lembrando as cousas, & perguntando-
lhas, como se aponta.

Porque ordinariamente os doentes postos
neste estado estão affligidos, & com dores , &
necessitão de alivio , & lhe faça fazer no fim da
confissam actos de contrição, procurando , que
tenha dor de seus peccados o penitente, & fa-
zendo o Confessor, o que diz o Papa Paulo V.
no seu Ritual, quando he chamado o Confes-
sor, por estas palavras.

Sacerdos ad audiendam confessionem voca-
tus promptum, facilemque se prebeat, ac pri-
usquam ad audiendum accedat: si tempus suppetat
ad hoc ministerium rectè, sanctèque obeun-
tium auxilium pijs precibus implorabit.

Si verò quis confiteatur in periculo mortis cõ-
stitutus, absol-vendus est ab omnibus peccatis, &
censuris, quantum vis reser-vatis (cessat enim tunc
omnis reser-vatio) sed prius, si potest, cui debet sa-
tisfaciat, ac si periculum evaserit, & aliqua ra-
tione superiori, à quo aliàs esset absol-vendus, se
sistere teneatur, cū primū poterit, coram eò se sistat,
quidquid debet præstaturus. Quòd si inter confi-
tendum, vel etiam antequam incipiat confiteri,
vox, & loquela ægrum deficiat, nutibus, & signis
conetur.

Como se ha de reteber os Sacramentos. 11
conetur, quo ad ejus fieri poterit, peccata penitētis
cognoscere, quibus ut cumque vel in genere, vel
in specie cognitis, vel etiam si confitendi deside-
rium, siue per se, siue per alios ostenderit, absol-
vendus est. Meminerit porro Sacerdos, aegris non
esse injungendam gratiā, & laboriosam penitētiā,
sed indicendā tantū illā, quā si cōvaluerint, oppor-
tunū tēpore peragant. Interim juxta gravitatem
morbi, al qua oratione, aut levi satisfactiōne impo-
sita, & accepta, absolvantur prout opus fuerit.

E porque he materia de tanta importancia,
porei aqui em breve o que o Confessor, & pe-
nitente devem fazer, para receber este Sacra-
mento da Penitencia, como convem.

C A P. III.

O que em gèral de se saber o Confessor para dar
este Sacramento.

F Alando geralmente, deve saber de tal
maneira o Confessor, que se nam ponha
em perigo de absolver mal, porque he luz,
& ha de saber o necessario para seu officio,
quero dizer, qual he peccado mortal, & qual
venial, & as circumstancias, que se haõ de
explicar, & em que casos ha excommunham,
& reservaçõ, & obrigaçõ de restituicam de
fama, ou fazenda, & peccados ordinarios
de

de cada estado, & officio dos que confessa: pelo menos saiba duvidar em o que outros ainda letrados sabem duvidar.

Deve ter todo o Confessor a Bulla da Cea, como a mesma Bulla o manda, ou algum Doutor, que ponha os casos della, & procure saber, se cada anno ha de novo reservado algum caso mais na ditta Bulla.

Deve saber necessariamente, que partes sam essencias deste Sacramento; da parte do penitente, exame de consciencia, confissão, & dôr legitima, & proposito verdadeiro da emenda; & da parte do Confessor, Ordem, jurisdicção, & approvaçõ do Ordinario, & a differença entre excommunhão mayor, & menor, & os peccados mortaes communs: porque não somente pecca o que não sabe isto, mas tambem quem o approva: assi o diz Henr. lib, 3. de Penit. cap. 26. num. 9.

Não tem com tudo obrigação o Confessor de ir sabendo, se cada peccado, que lhe vão confessando, he mortal, ou venial, como dizem Cordova q. 9. Soares 4. d. 28. sect. 2. num. 19. Nem deve ter in promptu todos os casos, & censuras, se não os communs, & saber duvidar com fundamento.

O que conhece de si, que não he idoneo para
para

Como se haõ de receber os Sacramentos. 13
para confessar , se o faz, pecca mortalmente,
porque se põem a risco de errar, & fazer gran-
de dãnõ ao proximo, não sabendo julgar, & cu-
rar bem sua consciencia ; para se saber quando
a confissão he nulla por ignorancia grande do
Confessor. Veja-se a Henrig. lib. 3. de Pœnit. cap.
16. n. 9. l. b. 2. cap. 14. num. 5. Toled. lib. 3. cap. 10. n.
4. Soares 4. tom. d. 28. sess. 2. fine, & Sylvest. Con-
fess. 1. q. 3. p. 3.

Além do Confessor ter sciencia, & saber, de-
ve ter jurisdicção actual, além da habitual, que
se lhe deu, quando o Bispo o ordenou de Mis-
sa. Trident. sess 12. c. 15. Esta jurisdicção actual
se dà com o officio de cura de almas , & esta
he ordinaria. Outra he delegada por commis-
são do Ordinario, ou que vê, ou sofre , & con-
sente tacitamente , & não lhe prohibe, que
confesse. Outra he, que compete ao Confessor
por privilegio do penitente , & esta he jurisi-
dicção de direito , & se o Sacerdote não tem
alguma destas , não pôde absolver de peccado
mortal não confessado , salvo em artigo de
morte. Tolet. lib. 3. cap. 13. num. 4. & 5. Soares
4. tom. d. 24. & 25. E esta jurisdicção para
confessar seculares fora do artigo da morte,
ha de ser com approvação do Ordinario, ou se-
ja o Confessor secular, ou regular delegado.

E

E deve o tal Confessor para administrar este Sacramento, estar em graça, para não peccar mortalmente: porque o que administra Sacramento, exercitando solennemente o acto principal delle em peccado mortal, pecca mortalmente Soares 3. tom.d. 16. sess. 3. p. 228. E este Sacramento da Penitencia sempre se exercita solennemente, & assi sempre he mortal, se se administrar em peccado mortal. Com o que está em artigo de morte, & he chamado o Confessor; & o não pôde confessar, & ló dà sinaes de dor, & arrependimento de seus peccados, ou os presentes fidedignos dizem que pedio confissão, ou fez sinaes disso, o Confessor o pôde absolver *sub conditione*, se está capaz. Veja a Zambrano in decis. cap. 4. dub. 2. sess. 1. Unde Vasques quaest. 19. art. 1. dub. 1. in fin. diz que o pôde absolver.

O principal officio do Confessor he ajudar de sua parte o penitente a ter dor de seus peccados, & proposito da emenda, & todo o trabalho nisto posto he bem empregado; deve ter o Confessor alguns lugares da Escriitura, & dos Santos vultos, como São João Chrysostomo nas Homilias, que fez da penitencia, & tenha algumas palavras de brandura, & de rigor, pondo os castigos, que por peccados Deos deu

Como se ha de receber os Sacramentos. 19

den aos Anjos, & a nossos primeiros paes, & diga ao penitente o que se perde por hum peccado mortal, & o que custou a Christo N. Senhor o alcançarnos perdão delles, *vide Reg. in praxi lib. 3. cap. 6. 7. 8.* E isto mesmo com muita prudencia, & caridade com os que estão em artigo de morte, como diz S. Augustinho. *lib. 5. Homil. 14.*

E nesta industria para commover a dor o penitente, não se uze tanto de palavras, como de sentimento, & affecto [pedindo a Deos que laya do coração,] & mais aproveitaria, se Deos Nosso Senhor lhe dèse ao Confessor lagrymas, para mover a ellas o penitente.

C A P. VI.

*Acerca do aceitar, & satisfazer a penitencia
no Sacramento da Confissão.*

DEve o Confessor dar penitencia laudavel ao penitente, *Vide Reg. lib. 7. in praxi* (não publica,) & nisto encarega a consciencia aos Confessores o Concilio Tridentino *sess. 14. cap. 8.* E posto que o Confessor deixe de dar penitencia ao penitente culpavelmente, não deixa de ser o Sacramento inteiro, porque he a satisfação parte integrante, & não he essencial. Isto he certo, *Vide Castrum*

Strum lib. 4. contra hæreses, verbo confessio in fin. porè n le tem causa razoavel deixa o Confessor de dar penitencia ; pecca mortalmente in genere suo , porque deixa algũa coula imperfecto o Sacramento, *Soar. infra sect. 3. n. 1.* Ainda que se a confissão he de veniaes , não será mortal, não lhe dar penitencia, *Soar. tom. 4. disp. 38. sect. 7. num. 5.* E se por esquecimento deixou de a dar em cõfissão de mortaes, será quando muito venial. Os casos, nos quaes, pôde não pôr penitencia algũa, o primeiro he, se por revelação de Deos consta , que tem satisfeito por leus peccados o penitente. *Soar. 4. tom. disp. 38. sect. 3.* O segundo , quando o Confessor provavelmente julga, que não aceitará nenhũa penitencia : porèm então se deve pôr pouca , para a inteireza do Sacramento, que claro està , que a aceitará. Esta doutrina não éagrada a *Vigloria de satisfatione num. 211.* ...ada que diz, que lhe ponha pouca, porque se ponha o Confessor de lhe dar a que se devia , será occasião de peccado mortal ao penitente não a aceitar, como depois diremos.

O terceiro he , quando està o penitente no artigo da morte, sem falla, ou uso de razão, porque se o tem , deve-se-lhe de dar , que diga hũa vez Jesus , pelo menos , & para se convalescer,

cer, de se lhe inteira penitencia, se está capaz para que se possa lembrar depois, *C. de infirmis 26. quaest. 7. Soar. sup. sect. 3. num. 38.*

Deve o Confessor pôr alguma penitencia obrigatoria, & pôde pôr outra de conselho, *Soar. disp. 38. de Penit. sect. 5. num. 6.*

C A P. V.

Da prudencia, com que o Confessor ha de dar a penitencia, & reprehender.

Ainda que de direito antigo estavaõ limitadas, & assinadas as penitencias, agora he arbitrária. *Trid. sess. 14. cap. 8.* Não a deve pôr igual aos peccados, que isto sò Deos a pôde igualar, porque este juizo he de milericordia, & não de rigor, *Soar. sup. disp. 38. sect. 4.* E assi o Confessor ha de ter respeito ás forças do penitente, & considerar a contrição como vem a está, & a qualidade dos peccados em q' cahio, para lhe pôr os remedios contrarios: & ainda q' hũ velho peque mais voluntariamente, que hũ moço em peccado de luxuria, se ha de dar ao moço mayor penitencia, para o remediar, *Soto in 4. dist. 20. q. 2. art. 3.* Dado-lhe de penitência, q' durma vestido, que se discipline, que traga hum cilicio, que jejue, que reze algũa devoção à limpa, & immaculada

18 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
Cõceição da Virgẽ N.S Vide Syl^{re} est. conf. ss 4.
9. 3. E assi em outros vícios, como ao avaren-
to, que dê elemosias.

Poderá o Confessor em tempo de Jubileo,
dar penitencia mais leve. Viñor. d. clarib. num.
323. E aplique-lhe a indulgencia da Bulla. To-
led. cap. 11. num. 8. porém sem Jubileo, & sem
indulgencias, a leve penitencia he occasião ao
penitente, que eltime em pouco o que peccou,
pois tão pequena penitencia lhe deraõ. Navar.
c. 26. num. 15. & est in juñlo 23. quæst. 4. & se com
boa fê pôem pouca penitencia, ou com causa,
faz bem; pðrque he mais util atrahir o peniten-
te, a que se confesse a miude; que atemoriza-
lo; & então declare o Confessor ao penitente a
penitencia, que seus peccados mereciaõ, & lhe
podia dar. Navar. cap. 26. num. 19. lalvo se dislo
ficasse o penitente desconsolado, que em
tal caso, melhor será não lho dar.

Pòde ser a penitencia de obras boas & evi-
das por outro titulo. Navar. sup. num. 23, aindi-
que nem sempre se hão de dar, lalvo se for para
o exercitar em que satisfaga o que deve, como
na Quaresma, ao que diz, que não jejuou, man-
dar-lhe por penitencia; que jejue o restante, &
diga-lhe, que serão duas obrigações, huma da
Igreja, & outra da penitencia, & em duvida lê-
pre

pre se entende dar-se por penitencia, cousas que não era devida, como hum jejum; que nam seja em dia de obrigação. *Narvar. d. n. 23.* Salvo he se lhe diz, jejuai esta festa feira, na qual concorre fer vigilia. *Soar. 4. dist. 37. sect. 4.*

Se o Confessor diz, jejuai estas seis festas feiras seguintes, se nam as pôde jejuar, deve jejuallas depois, porque não as apontou por hora do tempo, senão por satisfação. *Henriq. lib. 2. de Penit. cap. 22. num. 8.* E se por culpa sua não jejeou, alguns dizem, que he peccado mortal, outros o negão, mas dizem, que o deve satisfazer depois, & será bem, que o Confessor lhe declare sua tenção, que não he obrigado a culpa grave, se a dilatar satisfaz ella algum mez.

C A P. VI.

Do penitente de se e aceitar a penitencia.

ANtes do Concilio Tridentino *sess. 14. cap. 8.* Estava isto em opinião. Porém hoje ja he temerario polo em duvida, *Soar. 4. tom. d. 38. sess. 7. concl. 1.* E assi o penitente deve aceitar algũa penitencia, mayormente medicinal, sobpena de peccado mortal; *Soar. sup. n. 2. Regin. lib. 7. in praxi cap. 4. a num. 37.* porque he parte integrante deste Sacramento, como

já disse, & como o Confessor deve dar alguma penitencia, assi o penitente a deve aceitar, & porque não mostra querer emendar, o que a não aceita sem causa, pecca. Tem obrigação o penitente de satisfazer à ditta penitencia grave, & razoavel, pelo menos dentro de hum anno, se o não obrigueo o Confessor a satisfazela dentro de menos tẽpo, colhe-se do *Comnis de Penit. ibi, & injunctam sibi penitentiam, &c.* Vay tratando dentro de hum anno; porẽm se a penitencia foi extraordinaria, & irracional, não està já obrigado a ella. *Viñ. de penit. n. 324.* porque o não podia o Confessor, nem elle teve tal tenção de le obrigar.

Deve o penitente, para satisfazer pelas penas que deve, satisfazer o que lhe deu o Confessor, estando em graça, & isto he o mais seguro; porẽm se o satisfaz em peccado mortal, ou com circumstancia má, ou com mau animo, tornando depois em graça, revivem essas obras, *Tol. cap. 11. n. 5.* E sempre que a satisfaz guarda o preceito do Confessor, *Alcoz 33.* & outros.

Se se esqueceo da penitencia, que lhe derão, que totalmente se não lembre de que qualidade era, não deve repetir a confissão, *Soar. 5. tom. disp. 22. secc. 7. n. 5.* Aonde diz, q̃ basta accusarse da negligencia, sem pedir outra penitencia. En-

tão será bem que o Confessor lhe dê mayor penitencia, do que lha havia de dar na confissão presente, que suppra por ambas as penitencias.

Se a penitencia foi razoavel, pôde o Confessor, por igual, ou inferior, ao que a poz, mudala com causa, que sem ella não pôde. *Nazar. cap. 26. num. 12.* justa causa será crer o Confessor, que difficilmente satisfará à primeira o penitente, ou he contra sua saúde, & isto procede, ainda que facilmente possa o penitente ir ao primeiro Confessor, que lha mudará, pois este segundo Confessor he Juiz absoluto, & pôde com justa causa mudar o que ordenou o primeiro, & para isto basta a noticia, que lhe dá o penitente da penitencia, que lhe derão, & não se de ler quando, & ao tempo que havia de dar a penitencia: por esta presente confissão, ser a sacramento para ambas, *Ledesma. 2. 49. 20. artic. 4.* Ainda que seja a penitencia primeira por calos reservados, já confessados, *Vasques de penit. quest. 94. art. 2. dub. 3. num 9.* Salvo se o Superior, que o absolveo de calos reservados, prohibio, que ninguem lhe pudesse commutar a penitencia, *Henr. lib. 2. de penit. cap. 22. num. 1. fin.* o que poucas vezes se faz.

Como se dá a absolvição sacramental.

ADvirta o Confessor, se está o penitente excommungado de excommunhão maior, ou suspenso, ou interdicto nomeadamente, tire o primeiro das censuras, que o absolva, porque absolvendo o o Confessor, estando ligado, incorre em peccado mortal, & em outras penas do Direito, & se estando privado de jurisdicção, exerceita. *Navar. c. 9. n. 8.* & outros, não val a absolvição.

Se o penitente está ligado com excommunhão maior, ou menor, ou interdicto pessoal, ha de ser primeiro absolto da censura. *Soar. 5. tom. dis. 10. sect. 3. n. 7. & dis. 33. sect. 1. n. 17.* Aonde diz, que seria o Sacramento valido, ainda que não precedesse a absolvição das censuras. *Comitololib. 6. res. q. 26. & Henriques lib. 2. de Penit. cap. 13. & 15.*

E se no artigo da morte não ha lugar para a absolvição da censura de per si, & de peccados, pôde dizer sò: *Absolto te*, com intenção de absolver de censuras, & de peccados. Assim o disse Gersão, & cita, & segue *Navar. in cap. 1. dis. 6. num. 27. de Penit.* Ainda que raras vezes será tanta a pressa, que não possa ajuntar o Sacerdote, *ab omni excommunicatione*, & applique

quelle a indulgencia da Bulla da Santa Cruzada, le a tem, & se for rico, aconselhe o, que tome outra segūda Bulla, para lhe applicar duas indulgencias em vida, & duas no artigo da morte, & tenha tento, que pelo examinar muito, não lhe morra o enfermo sem absolviçam. Veja Zambrano in dec d. Pœnit. cap. 4. dub. 6. n. 6.

Nas confissoens de mais tempo, he bem, dizer-se: *Misereatur tui omnipotens Deus, & diuissis peccatis tuis, perducatur te in uitã aternã*, porém nas reconciliaçoens do pouco tempo, não he tão necessario, & logo diga a fôrma da absolvição: *Dominus noster Iesus Christus te absoluat, & ego auctoritate ipsius mihi indigno concessa, absoluo te, in primis ab omni vinculo excommunicationis, in quantum possum, & indige.* deinde eadem auctoritate ego te absoluo á peccatis tuis in nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti. Amen. Se for Clerigo, diga: *Ab omni vinculo excommunicationis, suspensionis, & interdicti, & logo diga: Passio Domini nostri Iesu Christi, & merita Beate Mariæ semper Virginis, & omnium Sanctorum, quodquid bonis feceris, & mali sustinueris, tibi in remissionem peccatorum, in augmentum gratiæ, & premium vitæ æternæ.* Veja-se: *Medin. lib. 3. cap. 12. Henriques lib. 1. de Pœnit. cap. 11.*

24 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
Medin in Summa lib. 2. cap. 12. para o fim Soari
tom. 4. di. 38. fess. 4. num 3.

C A P. VIII.

De alguns arvisos geraes para o penitente.

EXamine lua consciencia , conforme ao tempo, que ha, que le não confessou , & isto diligentemente, conforme seu officio, & estado; & procure ter dôr das culpas passadas, & proposito firme da emenda : veja se para mais satisfação (os que sabem) o *Concil. Trid. sess. 14. cap. 5. Toled. lib. 3. cap. 8.*

Em cada peccado diga o numero das vezes; que desejou, procurou, fez, ou lhe pezou de o não ter feito : ou ajudou a outro, ou o incitou, ou o gabou de ter feito o mal , ou o reprehendendo de o não fazer, ou folgou de elle, ou outro ter peccado , mórmente diga em particular a circumstancia do peccado proprio , ou do peccado a que ajudou , ou em que algũ dos dittos modos peccou.

Diga por certo, o que he certo , & por duvidoso, o que tem por duvidoso : & não deite sobre si mais culpa daquella que sabe , ou duvida com juizo provavel que tem, *Soto 4. disp. 18. 7 2. art. 4. concl. 3.*

Não conte historias, mas só o necessario, & forçoso para declarar seu peccado. Não deite

deite a culpa a outro, como á má condição do marido, ou da mulher, ou amo ; senão a si mesmo : nem diga, que Deos lhe deu tal compreição, ou natural, porque com a graça o pôde vencer, se quizer.

O que tem ditto hũa vez, & declarado, não o torne a repetir, porque cuida o Confessor, que he outro peccado differente do que tem ditto, & além d'isto, o torna a dizer peyor, & mais confusamente, que da primeira vez.

Tendo feito boa confissão geral, & tiradas já as occasiões, não torne a repetir as confissões, que quando a fez, melhor se lembrava, que agora, & melhor he occupar-se em actos de amor de Deos, & de contrição, que tomar pelo miudo à memoria seus peccados já bem confessados, que inquieta, & às vezes he tentação para se representarem, cousa em que pôde em lugar de contrição, tirar o Demonio algũ ganho, mas fizele de Deos Nosso Senhor, que tendo feito da sua parte o devido, que está bem confessado, & isto deve mais de o fazer o que he esculpulofo, aquietando se com o que seu Confessor lhe diz.

Procure não declarar o complice de seu peccado, & se pôde confessar, sem que se entenda quem he seu companheiro no peccado, ou busque

26 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
bulque Confessor, que os não conheça, isto tudo quanto for possível, veja se Soar. 4. tom. in 3 p.d. 23. sect. 2. & d. 34. sect. 2. n. 3.

Se deu escandalo a outro, quero dizer, se fez alguma cousa com intenção de fazer cair a outrem em peccado mortal, ou he pessoa, que com seu mau exemplo, creio, incitara a outro a peccar mortalmente, *Th. Sanch. l. 1. c. 6. num. 9.*

Se poz em occasião de peccar mortalmente a mulher, filha, ou criada, para a poder colher no peccado, ou delicto, para que o não possa negar, & cooperar com ella, he peccado mortal, quando o delicto he mortal. *Thom. Sanch. lib. 10. de matr. disp. 2. num. 53.*

Finalmente a confissão tem duas partes principaes, que pertencem ao penitente. A primeira he, relatar fiel, & inteiramente todas as culpas, declarando dellas todas as circunstancias, que mudão as especies do peccado, ou o peccado venial fazem mortal. Tambem he conselho mais seguro, declarar aquellas, que notavelmente o aggravaõ. Não deve tomar pena o penitente, em querer saber estas definições, mas bastarlhe ha declarar os peccados, como abaixo, & em cada Mandamento se dirã.

Para isto he obrigado a tomar tempo bastante para se aparelhar, discorrendo pelos
tempos

tempos, & lugares, em que andou, pessoas com que tratou. De quanto tempo para isto seja necessario, não se pôde dar regra geral; pessoas ha a quem basterá para confissão de hum anno, tres horas, &c.

O que se pôde dizer he, que deve cada hum tomar o tempo, com que á boamente se possa persuadir, que fez pelo menos hũa mediocre diligencia, para lhe lembrar tudo o que fez. Todas as vezes, que nos accusamos de peccado mortal, ou duvida delle, havemos de dizer quantas vezes o fizemos, & se nos não lembrar o numero certo das vezes, digamos o numero, que nos parecer mais provavel.

Nos peccados interiores, como são todos os desorderados desejos, propositos, &c.

Todas as vezes que se interrompe a vontade, ou pelo a^{to} contrario, ou por intervallo de tempo, se se torna a renovar, faz outro peccado, por esta causa se deve declarar quantos desejos maos tivemos, &c. mas quando o peccado he tambem exterior, em quanto a obra se continua, ainda que a vontade se interrompe, fica hum só peccado, como acontece áquelle, que vay largo caminho a fazer algum peccado, & no meyo do caminho deixa de cuidar às vezes no peccado. Tambem he hum só peccado

peccado, quando a vontade se continua, posto que a obra exterior se multiplique, como acontece àquelles, que para irem matar hum homem tomão a espada, aparelhaõ a pistola, & fazem outras obras diferentes, mas dirigidas todas para o mesmo fim.

Quando o tempo, em que dura cada obra, he muy notavel, deve-se declarar, como se hum gastasse em hum mau desejo, ou vontade, hum meyo dia, sem nunca o interromper, &c. Tambem se a intençã da obra fosse muy notavel, & extraordinaria; o mesmo se entende da quantidade da materia, como se hum furtasse, deve declarar a quantidade do furto, ou do danno, que deu. Em alguns casos tambem he necessario declarar a qualidade das pessoas, como se hum injuriasse hum homem baixo, ou alto, &c. Posto que a circumstancia do dia de festa não agrava notavelmente o peccado, deve contudo declarar o que peccou em Sesta feira de Endoenças, a circumstancia do dia.

Quando concorreo comigo alguma pessoa a fazer algum peccado, have nos de dizer, qual foi o que procurou, & incitou a outro; mas guardar se ha o penitente de nomear pessoa, ou dizer circumstancias, por onde se possa conhecer:

cer: o mesmo fará quando lhe for necessário falar em peccado algum alheio, & se sobre isto tiver duvida,parecendo-lhe, que não fica bem declarado,deem conta ao Confessor, perguntando-lhe o que fará Da mesma maneira se peccamos diante de alguém,que com isso se havia de provocar a peccar. Ultimamente se com o nullo conselho,palavras, ou mandamentos, fomos causas de se fazer algum peccado.

Quando o Confessor nos dà algũa penitencia,que nos parece provavelmente, que a não poderemos satisfazer,ou que se a satisfizermos,lerá com grande detrimento nosso, devemos declarar isto ao Confessor. As penitencias que accitamos, somos obrigados a satisfazellas o mais presto,que à boamente podemos, & quem por sua negligencia dilataste a penitencia passante de hum anno, commetteria culpa grave. Quasi todos os peccados, que fazemos contra a justiça, nos obrigaõ à restituicão do danno,que fizemos, ou fôr na fazenda, ou na honra,&c.

A segunda parte da confissão, que pertence ao penitente,he a contrição, & dôr dos peccados: não he necessário, que tenhamos dôr de cada peccado por si,nem ainda de cada especie,ou genero de peccado;mas basta, que po-

stos

30 *Aprelho para ajudar a bem morrer.*
Isto todos, como em monte diante dos olhos,
nos arrependamos, & doamos delles, & peça-
mos perdão a Deos. O em que consiste a con-
trição, & como se exercita, no fim se verá.

C A P. IX.

*Primeiro Mandamento, que he amar a Deos
sobre todas as cousas.*

1 **S**E não crê todas as coulas da Fè, he mortal, Herege.

2 Se duvidou formalmente algũa coula da Fè, he mortal, *Thom. lib. 2. c. 7. n. 1. & 12.*

3 Se não lente bem de Deos, & das coulas divinas, he mortal.

4 Se negou a Fè com palavras, ou sinaes, he mortal, & excômunhão. Veja se *Cord. q. 13.*

5 Se sendo idiota, disputou das coulas da Fè com infieis, *cap. quicunque, s. in h. de hæreticis lib. 6.* pondo a perigo de ser elcãrecida, & despresada nossa Santa Fè, he mortal.

6 Se desconfiou de Deos, & de sua salva-
ção, ou de poder emendar a vida, ou alcançar
perdão de seus peccados, he mortal.

7 Se pretendeo alcançar isto sò por suas
forças, & sem penitencia, he mortal.

8 Se dilata a penitencia, & emenda da vi-
da para a velhice, ou para a hora da morte,
cap. fin. de Penit. dist. 7. he mortal, comprazen-
do el

do se de estar em peccado mortal, pelo perigo em que se põem de condenação.

9 Se pelo ditto das gentes, determinou de offender a Deos, he mortal.

10 Se aborreceo a Deos, ou lhe desejou mal, ou a algũa cousa sagrada, he mortal.

11 Se invocou demonios, clara, ou tacitamente, he mortal.

12 Se blasfemou de Deos, ou de algũ Santo, he mortal. *Them. lib. 3. cap. 5.*

13 Se falou mal de Deos por modo de afronta, ou vituperio, como dizer: Arrenga de Deos, peze a Deos, deitando-lhe maldição, ou attribuindo às creaturas, o que he proprio de Deos, dizendo afrontas aos Santos, ou vituperando os Sacramentos, & cousas sagradas, ou nomeando as partes vergonholas dos Santos, ou de Christo Senher N. se o diz por ignominia, he blasfemia, senão, he peccado mortal.

14 Se adorou, ou teve por Deos, eutra cousa mais que a Deos, he mortal, & excômunhão. *Them. lib. 2. cap. 7. n. 17.*

15 Se usou, ou fez ceremonias Judaicas, ou Mouriscas, ou Hereticas, de proposito, & de veras, he mortal, *Thom. n. 9. & 10.*

16 Se leu livros prohibidos pela S. Inqui-
sição, he mortal, & excômunhão. *Th. d. 2. c. 10.*

Ler

Ler por livros lascivos , que não são defesos, não he peccado mortal, se não he provavel perigo , de com aquella lição nos provocarmos a consentir em algum peccado.

17 Se usou de encantamentos , feitiços, agouros , superstiçãoens , adivinhaçoens por estrellas , ou sonhos, ou vozes de aves, ou animaes, ou pelas linhas das mãos , ou se consultou aos que trattão destas cousas em ordem a adivinhar o que está por vir, ou descobrir o que está secreto, como furto, &c. *Thom. lib. 2. cap. 38. n. 16.* he mortal.

18 Se usou da industria do Demonio para aprender algũa cousa, he mortal. *Thom. lib. 2. cap. 24. n. 20.*

19 Se creio inteiramente em sonhos , he mortal.

20 Se curou, ou fez curar a si, ou a outros com palavras, ou coulas superficialas, sem aplicar remedios naturaes, he mortal.

21 Se tras nominas com palavras , ou figuras más, ou a oração do degollado, ou outras que dizem, que quem as tras não irá ao inferno , nem morrerá de morte subita , fogo, &c. crendo-o assi, he mortal.

22 Se tentou a Deos sem necessidade, ou causa justa de preceito, ou de conselho , pedindo

dindolhes milagres, ou. offerecendo-se ao martyrio sem necessidade, *Thom. lib. 2. cap. 34 n. 15.* he mortal.

23 Se fez que as Missas se digaõ com ceremonias vãs, ou as disse, como que se digam por tantos dias continuos, & não por mais, ou com tantas candeas de tal cor, & postas por tal ordem vãmente, crendo que nisto havia algum particular mysterio, pela qual teriaõ alguma força, & virtude particular, he mortal.

24 Se teve observação dos dias, ou de outras cousas, como do sal, se se lhe derramou na mesa, &c. para saber as desgraças, que lhe haõ de succeder. *Thom. supra 40. n. 15.* Crendo isto, he mortal.

25 Se commetteo algum sacrilegio, ferindo, ou maltratando de mãos algum Sacerdote, ou pessoa consagrada a Deos, ou ferindo, ainda que seja secular, em Igreja, & estando nella se teve pollução voluntaria, ou trattou desonestamente com outra pessoa, ou furtando bẽs Ecclesiasticos, ou algũa cousa, ou que esteja a cargo da Igreja guardalla, &c. he mortal.

26 Se profanou algũa Igreja com contritos, tendo, & entregando nella as mercadorias, ou representando, ou fazendo representar comedias lalcivas, he mortal.

C

27 Se

27 Se recebeu algum Sacramento em peccado mortal, & sem a devida disposição, he mortal.

28 Se usou mal da sagrada Escrittura, he contra o Concilio Tridentino, *sess. 4. in fin.*

29 Se não sabe o que he necessario para se salvar, como o mysterio da Santissima Trindade, ou da Encarnação de Jesu Christo, o Credo, entendendo o Padre, nosso, os Mandamentos da Ley de Deos, os da Igreja, & os Sacramentos, he mortal, *Thom. lib. 2. c. 2, n. 16.* procure labellos de memoria.

30 Se não respondeo aos edictos do Santo Officio, ou dos Prelados, sabendo alguma culpa, & havendo de acodir, & dizello, he mortal, & veja se a excommunhaõ, que se põem.

31 Se deixou de emendar paternalmente a seu proximo, quando devia, & se esperava emendar, he mortal em culpa grave, & sem dāno grave seu.

32 Se estando em peccado mortal, recebeu Crisma, ou sendo irregular, recebeu Ordens Sacras, ou Menores, ou estando saõ, ou doente naõ perigoso, commungou depois de comer, &c. Da mesma maneira, se estando em peccado, exercitou algum acto deputado às Ordens Sacras, & se juntamente estava excômungado,

ou

ou suspenso , ou interdicto, porque além do peccado, fica irregular, se he Clerigo.

33 Se se confessou mal, ou por não tomar tempo bastante para lhe lembrarem os peccados, ou por falta de contrição, & proposito de nunca mais peccar, ou por encobrir algũ peccado mortal.

34 Se satisfez as penitencias, que lhe derão na confissão?

35 Se por fazer pouco caso, deixou de tomar os Sacramentos da Crisma, ou estando em artigo de morte por doença, ou velhice, deixou de pedir a Extrema unção por desprezo. Tomar Ordens, & exercitallas sem ser crismado, venial.

36 Se fez algũa injuria á Igreja, Imagem, ou Altar. Se blasphemou, ou injuriou a Deos nosso Senhor, ou aos Santos, & mais cousas sagradas. Ular de cousas sagradas, como vestimentas, toalhas, &c. em ulos profanos, tambem he peccado.

37 Quando hum homem ouve blasfemar, ou injuriar a Deos, ou aos Santos, se o não pôde sem notavel detrimento seu, impedir, deve se mostrar descontente, para que quanto em si he, acuda pela honra de Deos. Da mesma maneira, se sabendo de algum feiticeiro, bru-

36 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

xo, ou blasfemo, o não denunciou ao Prelado, ou Inquisidor, conforme ao costume da terra. Mas porque nestas denunciações, & em outras semelhantes pôde haver erros, não se deve dizer, sem primeiro se aconselhar com o prudente Confessor.

28 Se sabendo de algum Herege, Judeo, &c. o não denunciou à Inquisição.

29 Se deixou de resar o que era obrigado por ordem, profissão, ou voto.

30 Se accommodou, ou usou de algũas palavras da Escriptura a dittos profanos.

31 Algũas vezes na vida fomos obrigados a fazer acto de amor a Deos sobre todas as cousas.

32 Tanto que hum chega a uso de razão, que de ordinario he de sette annos, por preceito da Igreja, he obrigado a se confessar hũa vez no anno, a saber, na Quaresma; & tanto que tem juizo perfeito, que de ordinario he nos homens aos quatorze annos, & nas mulheres aos doze annos, por preceito da Igreja he obrigado a communhar no mesmo tempo: estende-se este tempo atè o Domingo da Pascoela,

33 Todo o que tem peccado mortal, ou duvida delle por preceito divino, antes de communhar se ha de confessar, tendo copia de Confessor:

fefflor : porque o Paroco , que tem obrigação de dizer Missa, se não tem copia de Confessor, basta lhe a contrição.

E ha de estar em j jam natural, o qual se não impede, se hum por modo de cuspinho engole alguma pinga de agoa, ou cousa semelhante.

CAP. X. Interrogatorio particular, para confessar algum renegado, que se converteo.

1 **S**E renegou de coração, entendendo, que nossa Sãta Fè não era verdadeira, ou pondo nella duvida, porque este foi verdadeiramente apostata, & se ha de pedir aos senhores Inquisidores, que o absolvaõ da excomunham; & ainda que elles commettam a licença de absolver, ao Confessor, ha muita duvida se a pò lem delegar, *Tom. Sanch lib. 2. cap. 12. n. 5.* Tem por mais provavel, que pòdem; porẽm se não renegou ex corde, não incorre excomunham, & si poderà ser absolto do peccado no foro da penitencia sacramental; porẽm veja-se bem isto como se faz.

2 Quanto tempo esteve renegado, & tido como Mouro, Judeo, ou Gentio, & quantas veles fez o galã, ou outros actos de Mour o, Judeo, ou Gentio.

3 Quantas veles jurou juramentos de Mouros, como por Matoma, dando-lhe reve-

C iij

rencia

38 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
tencia, & se trazia habito de Mouro , profef-
sando com elle essa leita.

4 Se blasfemou da Fè, ainda que fosse lò
de palavra , & lò por comprazer aos Mouros,
diga quantas vezes.

5 Se aconsellou a outros que deixassem a
Fè, ou renegassem, & quantas vezes.

6 Se fez algũas feitiçarias, ou superstições,
veja-se a *Thom. Sanch. lib. 2. cap. 38.*

7 Se encorreo em algum calo da Bulla na
Cea , como remar de boa vontade contra os
Christãos, ou fazer guerra contra elles , & se
encorreo, tome a Bulla da Santa Cruzada , para
ser absolto hũa vez em vida , & jure de obede-
cer à Igreja, & satisfazer quando puder : & mã-
de o Confessor em vir nde do juramento, que
lhe der, que não torne a fazer tal coula em sua
vida, & o penitente o proponha assi.

8 Se deixou de se confessar, & ouvir Mis-
sa, podendo, quando o manda a Igreja.

9 Se comeo carne em Quareisma, ou em
outros dias prohibidos.

10 Se commetteo o peccado nefando atti-
uè, vel passivè, porque este peccado he frequen-
t. entre Mouros.

11 Se desejou, ou peccou por obra cõ algũa
Moura, que he circumstancia , que ha de ex-
plicar

plicar. *Henriq. lib. 1. de Penit. cap. 6. num. 3. l. 1. ter.*
M. E. se a tal era casado, ou não, & ainda que se
casão muitas vezes as Mouras, sò o primeiro
Matrimonio he valido.

12 Se se casou lá com alguma Moura, por-
que o Matrimonio foi totalmente irritado: po-
rém se se casou lá com alguma Christã, sem guar-
dar a solennidade do Concilio Tridentino
sess. 24 n. 1. ainda que tem difficuldade o valor
deste Matrimonio, o Padre Thomas Sanches
lib. 2. disp. 18. num. 35. diz, ser mais provavel, que
val, por não estar alli promulgado o Concilio
Tridentino.

13 Se furtou fazenda aos Mouros sem
extrema necessidade, deve restituilla, porém se
furtou a seu amo, que o tinha injustamente cat-
tivo, nam lhe deve restituicao: *Sylvest. verb.*
furtum quest. 7. porque se pôde compenlar em
outro tanto, como val seu trabalho, em que o
serve. *Lessio lib. 2. cap. 5. dub. 5. num. 18.*

Para confessar hum Herege convertido,
lhe perguntará.

1 Quanto tempo ha, que he Herege, &
perlevera na mesma Heresia, & tem scito actos
exteriores della, porque he caso reservado à
santa Inquisição.

2 Quantas vezes maltrattou as sagradas
C i i i j I m a g e m s

40 *Aparelho para ajudar a Lembrar:*
imagens, se he acerca dellas sua Heresia: se he
de outra coula, quantas vezes fez acto contra-
rio à Fèl verbi gratia) se deixou de ouvir Mis-
sa, de jejuar, de se confessar, de commungar, se
comeo manjares prohibidos, se fornicou, &
he necessario em cada coula destas, naõ se con-
tentar o Confessor com ouvir o peccado; mas
ver se foi com a circumstancia de Heresia, co-
mo se deixou de jejuar, porque cria naõ ser
peccado naõ jejuar, se fornicou, porque cria,
naõ ser peccado a fornicacão simples, se sendo
ordenado, se casou, como crem os Hiereges de
nosso tempo se licito.

CAP. XI. Do segundo Mandamento da Ley de
Deos, que he naõ jurarás.

1 **Q**ue juramento jura, & se tem costu-
me de jurar, declare-o.

2 Se disse blasfemias, que ainda que sejaõ
em verdade, saõ peccado mortal. *Thom, lib. 3.
cap. 1. fin.* Jurar com palayras blasfemas, he
mortal.

3 Se jurou, sabendo que he mentira, ou
em duvida, pecca mortalmente, & diga quantas
vezes.

4 Se jurou repentinamente, sem saber se o
que jurava era verdade, ou naõ, & se tem tal
costume de jurar, sem attender se jura verdade,
ou

ou não, porque em tal caso, ora succeda ser verdade, ora mentira, he peccado mortal, pelo perigo de ser perjuro: porém se he timorato, & quando jura vai com recato de jurar verdade, não pecca mortalmente, quando jurou repentinamente, ainda que succeda ser mentira, por falta de deliberação.

5 Se jurou sem tenção de satisfazer o que jurava, como de castigar o filho, ou criado, &c. E se he mercador, se jurou de não dar mais por tal couza, ou de a não dar por menos, sem tenção de dar comprimento ao que jurava, he igualmente mortal. *Thom. Sanch. lib 3. c. 4. n. 36.*

6 Se jurou de fazer algũa couza mà, & grave, ou seja com tenção, de a satisfazer, ou sem ella, dizem que não he mortal, se jurou sem tenção, he mortal se a teve. *Thom. Sanch. lib 4. c. 4. n. 33.* Que diz não he grave irreverencia, nem mortal.

7 Se jurou, affirmando couza, que dizendo-a, he peccado mortal, gabando-se de couza mà, ou descobrindo peccado secreto, ou falta grave do proximo secreto; porque além do peccado mortal, que faz, de dizer a falta do proximo, he mortal, ou injuriá-lo. *Soto lib 8. de Iustitia. q. 1. art. 3.* Quando o juramento acredita mais o mal, que affirma. *Thom. citato.*

Se

42 *Aparelho para a judar a bem morrer.*

8 Se jurou de fazer algũa cousa boa , ou apartar-se de algũa má , & o quebrou, ou de-sejou quebrar, & não ficou por elle: mas por não haver occasião para executar o que desejava, he peccado mortal.

9 Se depois de quebrantado hũa vez o juramento , ou voto de cousa boa, o tornou a quebrar mais vezes, porque tod. fica obrigado ao guardar ao diinte, ainda que o quebre hũa vez, ou mais. E advirta, que o que jurou de castigar devidamente ao filho, & ao criado, cõ intençaõ de o satisfazer, não pecca mortalmente, ainda que não satisfça de ordinario , porque não he necessario já o castigo, & o que jurou de se vingar , não fica obrigado a lhe dar comprimento, antes he peccado mortal fazello em cousa grave.

10 Se jurou de fazer bem seu officio, & o não fez, ou de guardar segredo , & o não guardou em cousa grave, he mortal.

11 Se jurou em vara de justiça, ou em casa de Escrivão com mentira, ou em duvida della , se lhe perguntaõ juridicamente fóra do juramento , com mentira, & se ha de ver se deve restituicaõ, & se respondeo duvidoso, se devia responder, ou não, ainda que lhe perguntassem mal, peccou mortalmente. Em juramento
contra

contra obediencia justa de Juiz,além da mentira,peccou mortalmente , em desobedecer ao Juiz em cousa grave,em que o podia mandar.

12 Se appresentou,ou deu testemunhas, q não sabião a verdade, & com palavras duvidosas lhes significou o que havião de dizer;pouco mais,ou menos a seu geito , especialmente se erão criados seus , ou pessoas de sua obrigação,& que dependião d'elle , & do que as induzio,não se escusa com Deos, por via de cerimonia,dizendolhe,eu não vos digo , que jureis com mentira, com hum lenfonete , que mostra nam desejar outra cousa.

13 Se não guardou a scrittura jurada, que firmou sem jurar de palavra , porque o firmalla val tanto,como se o differa de palavra : pecca mortalmente.

14 O estudante,se jurou, ou provou curlos de algum. Thom.l.b.3.cap.1 fin. sem saber de certo, ou crer razoavelmente com boa fê, que o tal tem curlado sem saltar.E se tendo-se matriculado , & jurado de obedecer ao Reitor,lhe não obedeceo, quando o mandou , *sub pena prestiti*, em cousa grave, Thom. sup. ca. 14.num.6.

15 Se jurou com exageração.Vide D. Tho. 2.2.q.111.art.ad 1.

16 Se

44 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

16 Se quebrou algum voto , que tinha promettido tambem com juramento , & declare as circumstancias , para se ver se he novo peccado mortal , & ver se o Confessor o póde dilpençar,ou commutar o voto , & relaxar esse juramento.

17 Se votou de fazer algũa cousa má , grave,& com que intenção, pecca mortalmente.

18 Se não satisfez ao voto,que fez de materia boa, & quanto ha que se deteve em o não satisfazer.

19 Se votou debaixo de alguma pena, fazendo voto penal,& se cahio nella , & a nam satisfazer.

Finalmente,tornando em summa a declarar isto mais,pergunte.

20 Se jurou mentira.

21 Se jurou, promettendo algũa cousa licita, que não satisfizesse.

22 Se jurou,deitando pragas sobre si, dizendo,assi os Demonios me levem, se isto nam he verdade.

23 Se renegou de Deos,ou de algũ Santo.

24 Se jurou por algũa imagem de Christo, ou de algum Santo.

25 Se fez algum voto,ou promessa a Deos, ou a algum Santo,que não satisfizesse.

26 Ju

26 Jurar por alguma parte de Christo: de maneira, que por isso não haja particular irreverencia, ou de cortesia, não he sempre peccado mortal.

27 Se jurou verdade, cõforme ao que entendia, mas falso, segundo o que entendiaõ aquelles a quem jurava, pecca, tirando, se por justiça, ou medo, ou força o faziaõ jurar, obrigando-o injustamente a dizer, ou prometter, o que não era obrigado: porque então não pecca jurando desta maneira, nem he obrigado depois a satisfazer a que os outros entendiaõ, que elle promettèra

28 Se jurou com intenção de não satisfazer o que jurava, pecca gravemente em qualquer materia que jure.

29 Se jurou de fazer algum peccado mortal, pecca mortalmente, & não deve de fazer o que jurou.

30 Se jurou de fazer algũ peccado venial, pecca venialmente, & não o deve fazer.

31 Se jurou não fazer algum bem, &c. Como de não entrar em Religiaõ, de não tomar Ordens, &c. pecca venialmente, & não he obrigado ao satisfazer. O mesmo se entende, quando algũ jura de não fazer algũa coisa indifferente, não lhe pendo algũ bem fim, como

46 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

Se hum jurasse de não passar por tal caminho, sem para isso ter fim justo que o movesse. Quebrar voto de coisa pouca, como de rezar tres Ave Marias, ou juramento de dar a alguem dez reis, he lamente peccado venial.

32 Se jurou hum pay, ou hum Mestre, de agoutar hum menino pela falta que fez, ainda que o não castigue, não pecca mortalmente.

33 Se jueou falso em detrimento de alguem.

34 Os paes, maridos, & superiores podem irritar, dispensar, & commutar os vossos a seus subditos.

35 Quem quebra o voto, ou juramento huma vez, não fica por isso delobrigado de o guardar: antes quantas vezes o quebra, tantos peccados faz.

36 Quem se impossibilita culpavelmente para guardar o voto que tem feito, pecca.

37 Quando lamente por ameaças, ou por outra qualquer via alguma, jurasse sem ter intenção de se obrigar, nem de o guardar, de ordinario não peccará mais que venialmente.

38 Não lamente he juramento, quando juramos por Deos, mas tambem quando juramos pelas creaturas, ou sejam Santos, como por S. Pedro, ou cousas sagradas, pelo Evangelho, ou pela Igreja, ou profanas, como quem jurasse

jurasse pelo Ceo, ou pelo lume, por minha vida, ou de seus filhos. Porque nos juramentos sempre se tomaõ as creaturas, em quanto nelas relplandece Deos.

C A P. VI.

Do terceiro Mandamento da Ley de Deos.

1 **S**E não ouvio Missa inteira os dias da guarda, elle, ou pessoas de sua obrigação, por sua culpa, ou mandado,

2 Se elle, ou pessoas de sua obrigação trabalhãrão.

3 Se dentro na Igreja derramou sangue, ou fez peccado deshonesto.

4 Se se confessou, ou commungou pelas Quaresmas.

5 Não pecca quem não ouve Missa inteira, ou trabalha ao dia Santo, por evitar danno, ou perda notavel na laude, honra, ou fazenda, ou por soccorrer a alguma necessidade notavel sua, ou do proximo.

6 Sella feira de Endoenças, posto que seja de guarda, não somos obrigados a ouvir Missa inteira, por se não costumar a dizer na Igreja: nem ha obrigação de ouvir o officio daquella dia, pois não he Missa.

7 Se não jejuou a Quaresma, & mais dias
de

48 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
de obrigação.

8 O jejum obriga-nos a comer hũa sò vez no dia, & ao tempo costumado, que he às onze horas do dia por diante. Quem come pela manhã, pecca; mas ainda fica obrigado a jejuar. A consoada, que por costume se pòde tomar, deve ser em pouca quantidade, conforme o uzo de pessoas tementes a Deos. O preceito de jejum, obriga de vinte & hum annos por diante, não impede o beber, ainda que seja vinho: nem tomar pela manhã; per modum medicinæ, algum bocado, os que tem necessidade; por causa de haver de caminhar, ou de ter hospedes, se pòde jntar o dia de jejum cedo, a saber, às sette, ou oito horas, &c.

9 Se comeo carne em dias prohibidos, tantas vezes, quantas a comeo, tantos peccados fez. O mesmo se entende dos ovos, & couças de leite, que conforme ao uzo dos Bispos, são prohibidos.

10 Quem come ovos, &c. por não tẽr outra couça para comer, não pecca: o mesmo se entende da carne no tempo da fome, de ença, &c. posto que para evitar escandalo, he bem pedir licença, ou manifestar a necessidade.

11 O trabalho, que se prohibe em os dias santos, he aquelle, com que nos occupamos em
obras

óbras servis, como são lavar, cozer, amassar, &c. Quando a necessidade grande o pede, não peccará quem isto fizer.

13 • Não sómente não guarda o preceito de ouvir Missa, quem a deixa, mas também quem deixa notavel parte della, como será quem deixasse de ouvir Missa, desde o principio até todo o Evangelho, mas quem deixasse de ouvir até a Epistola toda, não perderia parte notavel.

C A P. XIII.

Do quarto Mandamento da Ley de Deos:

1 **S**E em cousa grave desobedeceo a seu pay, ou Prelado.

2 Se quebrou algũa Ley?

3 Se disse a seu pay, ou mãy algũa palavra injuriosa, & lhe desejou fazer mal.

4 Se disse, arrenego de meu pay.

5 Se cahio em excommunhaõ, ou por sua culpa encorreo em irregularidade, interdição, suspensão, cessação à divinis.

6 Se quebrou estas censuras, fazendo o q̃ ellas prohibem, como he communicar com excommungado, exercitar actos de Ordens Sacras, violar o interdição.

7 Se trattou com algum excommungado em cousas divinas, como he ouvir com elle

D

Missa,

Missa, &c. pecca gravemente. Se trattou em coulas humanas, como em comer, &c. pecca venialmente. E por ambas as coulas fica excommungado com excommunhaõ menor. Em tres calos pecca mortalmente, & fica excommungado com excõmunhaõ mayor, o que tratta com excõmungado. Primeiro. Se communicou com elle, cooperando, & ajudando com effeito na culpa, porque foi excommungado. Segundo. Se o ajuda a perleyrãr na sua contumacia. Terceiro. Se he excõmungado de participantes. Communicar com excommungado, não he peccado, senão for denunciado, ou publico percussor de Clerigo, & assi nemo mesmo excommungado pecca, se sendo requerido por outro, que não he excommungado, communica com elle. Os filhos aos paes, os criados, aos senhores, a molher, ao marido, muito mais os escravos são obrigados a obedecer, excepto, quando os taes mandassẽ alguma coula, que fosse peccado, ou impedissẽ a seus subditos fazer algũa coula, para que tem direito: como se o pay impedisse ao filho a Religião, & o senhor ao escravo o calamento. São todos estes obrigados a terem cuidado, com seus subditos orçãõ Missa, & se confessem, & communquem, vivaõ bem, &c. Aos repre-
hender

hender, castigar , & tambem a lhes dar toda a necessaria sustentação.

8 Se nam avisou, & emendou, castigando, &c. aos filhos, criados , & as mais pessoas de sua obrigação.

9 Aos filhos, escravos, & mais pessoas de obrigação, laõ os paes, senhores, &c. obrigados a lhes dar o necessario, & se lho nam dam, pòdem elles tomar alguma cousa em justa recompensa disto, para sua necessaria sustentação, como pòdem todos aquelles , que por outra via não pòdem cobrar suas dividas.

10 Se do superfluo da vida nam soccorreo ao que estava em extrema necessidade , & do superfluo do estado, ao que estava em miseria, daqui se entenderá quão peccamos, não guardando obras de misericordia corporaes.

11 Se deu escandalo . Dar escandalo he dar occasião a outro de peccar, tal occasião dà primeiramente aquelle que faz, ou diz alguma cousa com intenção de provocar a outro a peccar; dà tambem occasião aquelle , que faz diante de outros peccados, ou obra de si provocativa a peccado , como são os maos exemplos, deshonestos, vingativos , &c. Como foztãbem aquelle que dà occasião a julgarem delle , que pecca, como seria se hum tivesse em sua casa, ou

frequentasse muitas vezes a casa de alguma mulher de roim titulo, ou parecendo saõ, comesse carne à lesta feira, diante dos que o não sabem, sem lhes declarar a causa. Emfim tal occasião dà, não somente o que ajuda a peccar, como o que dà espada àquelle, que lha pede para ir matar a outro, mas tambem o que sem causa justa faz, ou pede algũa cousa, com a qual sabe que dà materia ao outro de peccar, como faz o que pede dinheiro emprestado ao onzeneiro, ou no dia de jejum offerece o comer ao que sabe, que he obrigado a jejuar.

12 Não he escandalo a hum, que està determinado a fazer hum peccado grave, aconselharlhe, que faça antes hum peccado pequeno, a saber, ao que quer matar hum homem, que antes o espanque: não se pòde aconselhar, que antes espanque a outro, que ferir este:

13 Tambem não pecca quem deixa a arca aberta com intenção de apanhar o escravo, ou filho com o furto na mão, & assi mais justamente o castigar.

14 Para soccorrer a nossa necessidade, ou danno notavel, podemos fazer, ou pedir algũa cousa, a qual sabemos, que outro, a quem a pedimos, fará com peccado por sua malicia, como

como vender por menos do justo preço , ao que de outra maneira no la não quer comprar dantemão. Quando para emenda de outro, ou justo castigo , he necessario tirarlhe a falla, mostrandolhe mau rosto, &c. podemoslo fazer. A isto pertence tudo aquillo , que de alguma maneira he causa de outro peccar, ou ajudado, ou dando conselho, ou favor, ou louvando, ou lisongeando, ou não impedindo , quando com seu notavel dâno podia : ou recolhendo em sua casa, como o que recolhe os furtos do ladram, ou ensinando, como o que ensina o modo como roubarão ao outro.

15 Quando sem notavel detrimento nosso podemos defender o proximo das injurias, que lhe fazem, ou de quem o quer matar, deshonnar, &c. somos obrigados ao fazer.

C A P. XIV.

Do quinto Mandamento da Ley de Deos.

1 **S**E desejou a si, ou ao proximo a morte; ou mal notavel corporal, ou espirital.

2 Se se desejou de tomar por si , ou por outrem alguem, ou se folgou com a morte de algũa pêssoa, ou se desejou, que morresse , ou a isso deu causa, ou conselho.

3 Se teve odio a seu proximo , ou dese-

D iij

jou

34 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

jou vingarse delle em coula grave.

4 Se lhe pezou do bem de seu proximo alegrando se com seu mal em coula grave.

5 Se tirou a fala a seu proximo cõ elcãdalo.

6 Se desejou, ou disse com vontade, se Deos levàra a fulano, folgarà muito, desejando, que Deos o faça.

7 Se pedio a Deos vingança em coula grave, que são dous peccados, *Leff. lib. 2. c. 47. n. 24.*

8 Se disse, muito folgarà, que succedèra a fulano tal mal, [sendo grave) & me pelàra de seu bem, desejando-o, como o diz.

9 Se desejou que a justiça castigue ao que o injuriou: por odio , & vingança , & por satisfazer sua ira em coula grave.

10 Se desejou a morte a seu pay para o herdar. *Med. lib 1. cap. 18. §. 2. de avaritia in fine.* Diga que era seu pay , porque he circumstancia contra a piedade.

11 Se matrou, ferio, ou maltratou a alguem, ou o fez prender injustamente.

12 Se fez, ou deu algũa coula , para algũa mulher mover. Se deu peçonha, ou feitiços, ou coula semelhante. Se desejou de ferir, ou de fazer outro mal notavel, como espancar alguem?

13 Quando a pessoa, que se deseja matrar, ou ferir, he irmão, parente, ou senhor, ou bem-feitor,

feitor, deve se declarar. Tambem se declare se he Clerigo de Ordens Sacras, Menores, ou de prima tonsura, ou se he Religioso; porque ferir, ou dar nestes, além do peccado, tras excommunham: excepto se o Clerigo for degradado das Ordens solennemente, ou se estando de outra maneira degradado, for excommunicado, & tido por incorregivel. Tambem os de Ordens Menores, se sam calados, ou bigamos, & nam trazem habito, nem tósuras; porque por ferimento de nenhum destes se incorre em excommunham. O mesmo se entenda quando ferimos, ou damos no Clerigo para nos defendermos da força, ou injuria, que nos faz.

14 Quem dèsse em algum Clerigo por zombaria levemente, ou de outra maneira, que nam peccasse mortalmente, não incorreria em excommunhaõ.

15 Nam he peccado mattar, ou ferir, quando de outra maneira nos nam podemos defender do que nos quer mattar, ou ferir, ou roubar.

16 Se desejou de injuriar alguem de palavra, como chamando lhe nome, &c.

17 Se imaginando, & cuidando com si q̃ fazia, ou via fazer estas cousas, se deleitou, & folgou com isto, eõsto que não desejasse, nem determinasse pòr nada disto por obra.

18 Se teve inveja, aborrecimento, ou odio, ou se por isso deixou de falar a alguém, por algum tempo, ou se lhe peſou de lhe ver algum bem notavel, ou se se alegrou de lhe ver algum mal, ou dâno notavel.

19 Se se gabou, ou louvou de ter injuriado, ou ferido a alguém, ou isso fosse verdade, ou mentira.

20 Se deixou de falar com alguém, leguindo-se disso escandalo.

21 Porq̃ fim desejou a morte do proximo, porque em muitos calos, & por muitos modos se pôde desejar a morte, ou doença a alguém.

22 Se impedio algum justo castigo, ou pena, que por justiça se mandava dar. Não impede, quem por modos licitos procura o perdão, ou dilação, ou outros favores, que o Rey, ou justiça pôde fazer.

23 Se jugou às pedradas, ou laranjadas, eê effeito, ou provavel perigo de fazer notavel mal a outrem.

24 Não he peccado jogar alguns jogos perigosos, como canas, & choca, se nelles se guarda a de vida cautella, & resguardo. O mesmo se diz de exercicios de perigo, como de nadar, esgrimir.

25 Quando da morte, ou ferimento de alguẽ
le

se legue d'ão, deve-se declarar, a saber. Quem ferio hum official, que por estar ferido não pôde ganhar de comer para si, & seus filhos.

26 Se impedio a execucao da justiça punitiva, a saber, se querendo-o prender justamēte, resistio, se fugio da cadeia, galēs, &c. fazendo força, ou injuria ao carcereiro, ou no carcere ao que estivesse por sentença condemnado: se fugio do desterro, &c. Ou se a algũa coula destas deu ajuda, ou conselho. Fugir sem nenhũa resistencia, ou força, não he peccado. Fugir da cadeia, das mãos dos beliguins, ou das galēs, sem fazer força, ou injuria ao carcereiro, comitre, &c. não he peccado, & ainda que isto se fizesse com quebrar portas, cadeas, & minar paredes, ficando lugar aberto para outros fugirem, não seria peccado.

27 Se deitou pragas, desejando, ou querēdo que viessem? se sendo Medico, ou Boticario, foi causa, ou de morte, ou de mais grave doença, por não curar como devia, ou pelas mefinhas serem roins, &c.

28 Se he muito irado, & impaciente.

29 Se excedeo no castigo dos seus gravemente. *Thom. lib. 10. disp. 18.*

30 Se he aspero, & deshumano com os pobres, & fez zombaria d'elles.

31 Se

38 *Ap. trelho para ajudar a bem morrer.*

31 Se comeo coulas, que sabia lhe haviam de fazer muito mal.

32 Se ajudou, ou defendeo ao proximo, vendo-o em perigo notavel do corpo, ou da alma, advertidamente.

33 Se incitou a outros a que se vingassem, dizendo-lhe, não sois homem, se vos não vingais, ou se eu fora a vòs, me vingara: louvando-o do mal que fiz.

34 Se chamou a alguns, que o acõpanhassem para mattar a outro, ou lhe fazerem notavel dâno.

35 Se acompanhou a outro para coula semelhante, ou se convidou para isso.

36 Se em presença de algum disse palavras injuriosas, que he contumelia, & particular especie de peccado.

37 Se delasiou a outrem para irem ao campo, ou a lugar assinalado solennemente, & cõ padrinhos. *Tho. 1. 2. c. 39. n. 16 Conc. Trid. sess. 25. cap. 19. põem excommunhaõ.*

38 Se delasiou a outro para pelear em particular, em tal lugar, ha excommunhaõ. *Thom. sup. Sairo in Thesaurolib. 3. cap. 21.*

39 Advirta, que está obrigado à restituicaõ como aggressor, & diga se foi cõ Ecclesiastico, que em tudo ha excõmunhões. *Soar. 5. tom. dis. 23. sess. ultim.*

CAP.

Do sexto Mandamento da Ley de Deos, nam fornicarás. E do nono: nam desejarás a mulher do proximo.

1 **E**Xamine por obras, palavras, & pēlamentos, declarando o estado das pessoas, se peccou com algũa mulher, ou a mulher com algũ homem, que estado tinhão ambos, & quantas vezes a sollicitou antes que soubesse seu estado, & quãtas depois que soube, que era donzella, quantas casada, & quantas sendo solteira, quantas depois que soube era sua parêta, assi por consanguinidade, como por afinidade.

2 Se peccou com alguma mulher virgem, ou casada, ou corrupta, ou parenta, ou mulher, q̃ tivesse voto de castidade. Declare se fez alguma destas cousas, sendo casado, ou tendo voto de castidade.

3 Quando o penitente se declarar neste Mandamento em peccados commettidos com parenta, advirta, que deve declarar distintamente, que sô por parentes se entende, não sômente os que são por via de sangue, ou afinidade de legitimo matrimonio, ou cunhadio; mas também aquelles que são por via de ajuntamento carnal illicito, como se hũ peccasse cõ hũa mulher, com quem seu irmão tivesse peccado, dire-

mos

60 *Aparelho para ajudar a bem morrer*
mos que peccou com parenta. O mesmo se en-
tenda na afinidade, & parentesco espiritual, o
qual se acha somente em comadre-, & compa-
dres, padrinhos, madrinhas, & afilhados. Tam-
bem se deve declarar, se hum peccou com mo-
lher despolada, & jurada com outro.

4 Se peccou com algũa mulher, promet-
tendo de casar com ella, & depois não satizez à
promessa. O mesmo se declare, se prometteo
algum premio, porque a mulher consentisse
no peccado, & depois lhonaõ deu.

5 Se peccou cõ animal, ou peccou cõtra na-
turão cõ homẽ, ou mulher, parente, ou parêta.

6 Se teve tocamentos deshonestos, abra-
ços, &c. com alguma das pessoas lobredittas, ou
comsigo mesmo.

7 Quando os tocamentos da carne, ou do
corpo não são libidinolos, ainda que sejam ocio-
sos, não são peccados contra este Mandamen-
to, posto que de algum delles tenha algũ gosto,
como tem o que se coça, &c.

8 Se falou a algũa pessoa palavras desho-
nestas, ou palavras com que provocasse a ruim
affectação para o mesmo fim.

9 Se se concertou, & ornou, se olhou, ou
quizeo visto para o mesmo fim.

10 Se desejou, ou teve vontade de fazer
algum

algun destes peccados, ou se imaginando, q os fazia, se deleitou no tal pensamento, & declare as mesmas circumstancias, que na obra, a saber, tantas vezes desejei peccar com virgem, & tantas me deleitei, imaginando que peccava.

11 Quando nos deleitamos, imaginando que vemos algum peccado, ou cousa torpe, ou de facto ouvimos cantar; basta accusarnos do deleite, que tivemos, sem declarar as causas, que nos moverão a elle: porque taes pensamentos, ou vista, mais são causa efficiente do deleite, que objecto dellle.

12 Se se deleitou em ver partes deshonestas suas, ou de outras pessoas, & se provocou a isso a algũa outra.

13 Se mandou, ou levou recados, ou cartas sobre cousas deshonestas, ou de roim affeição, & amor, & se mandou as taes cousas, declare se o que levava os recados, & cartas, sabia o que levava, & tambem declare se usou de alcoviteira.

14 Se falou palavras deshonestas, deleitando-se na roindade, que ellas significavaõ.

15 Se algum destes peccados fez, ou tratou diante de pessoas, que com elles se podiam provocar a peccar.

16 Nos tocamentos deshonestos, & peccados

cados contra natura, se ham de declarar as pessoas, a saber, homem, molher, & homens, parentes, &c. O mesmo declare nos tocamentos roins com outros.

17 Se furtou alguma molher para peccar com ella, ou se peccou forçando-a.

18 As palávras, & actos que precedem, & andam juntos de ordinario com a culpa, não he necessario dizellos; sòmente se no peccar houvesse algum modo extraordinario, com o qual o que pecca se pulesse a provavel perigo de ter pollução, além da culpa, he necessario declarallo, o mesmo se entenda nos casados, qñ usarem de tal modo.

19 Não peccam os casados, tendo deleitagem morosa no penlamêto dos actos maritales, nem, deleitando-se em tocamentos entre si, cõ tanto que ambas estas cousas se façam sem provavel perigo de pollução.

20 Se passeou, se asseitou, mandou presentes, ou deu musicas, ou fez outra cousa semelhante, para provocar a afeição, ou amor de alguma pessoa, para roim fim.

*Exame para confessar huma molher publica,
cõvertida, do que costuma peccar
em seu mau estado.*

1 Quanto

1 **Q**Uanto tempo ha que dura em seu mau estado, & vida exposta a todos os estados de gente, que quisessem peccar com ella.

2 Se não satisfaz com a Igreja, confessando-se, & commungando. E veja se he excommunição no Bispado, ou ao menos será bom apresentarle ao Confessor com tempo, conforme a direito. *C. quid quidam de Penit.*

3 Se quando se confessou, não foi cõ proposito firme de se emendar, antes mudou o nome, ou o lugar, ou casa, para não ser conhecida, paleando a confissão, para que se não bulcasse seu remedio espiritual.

4 Se deixou de ouvir Missa, & de jejuar, quando devia, ou na Igreja, fez algum peccado de obra deshonestas, ou incitou a ella.

5 Se por inveja de outras taes como ella, fez matar algum amigo afeiçoado a cutra, ou lhe fez fazer outro cãno grave.

6 Se fingio, que se convertia, para que lhe dessem dote para casar com hum, ou mais, & para isto mudou o bairre, ou Cidade.

7 Se deu feitiços ao amigo, para que se não apartasse della, & durasse em seu mau estado, ou deslejou.

8 Se recebeu em grande quantidade de filhos

64 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

filhos de familias, ou de outros, que não podem alhear, dadivas, & dinheiro.

9 Se com engano levou dinheiro, ou dadivas, mais do que se lhe devia de seu torpe ganho, & deve restituillo.

10 Se se gabou dos peccados, que fez com homens, infamando-os de incontinentes, especialmente a Ecclesiasticos, & homens graves:

11 Se peccou contra a natureza, peccado nefando, ou fóra do valo natural, ou com outra molher, juntando se torpemente, ou com algũ instrumento em si, ou em outra. *P. Sôar. verb: Luxuria n. 5.* o reduz a sodomia. E *Iulio Claro, verbo fornication n. 29.* diz, que a que com instrumento peccar, tem pena de morte.

12 Se fez algũa cousa para não conceber, deitando de si o recebido, ou se tendo concebido, procurou mover, por não estar impedida para seus torpes actos.

13 Se com cantares, palavras, & acções exteriores procurou incitar a outros, ou a outras a peccar.

14 Procure quanto puder com ajuda do Confessor, dizer o numero dos peccados actuaes, & dos estados das pessoas, com quem peccou, & dos desejos de peccar.

CAP.

C A P. XVI.

Do settimo Mandamento da Ley de Deos.

1 **S**E furtou ; ou tomou algũa coula notavel, como de valia de quatro vintens para cima , ou se tomou coulas de menor valia ; principalmente quando fez muitas vezes o mesmo.

2 Se fez danno na fazenda de alguem, ou por engano houve de alguẽ coula alhea, como se usou de pesos, medidas, ou moedas fallas.

3 Se jurando, comprando, ou fazendo outros semelhantes trattos por engano , tomou algũa coula alhea.

4 Se comprou coula profana , por coula sagrada, usando de simonia, ou se fez algũa onzena, ou a desejou fazer.

5 Se fez algũa coula destas, ou cuidando, q a fazia, se deleitou nos taes pensamentos.

6 Se não pagou o que devia, podendo. E aqui declare todas as vezes, que attendendo que retinha o alheyo contra vontade de seu dono, o não queria restituir.

7 Quando temos algũa coula alhea, nam sòmente somos obrigados a restituir a mesma coula, senão rambem os fruttos, ou alugueres della : não se chamarà com tudo frutto de semente o que nasce o della ; mas he frutto do

Ecampo;

campo, os fructos da nossa industria, não somos obrigados a restituir, como o que ganhásse com dinheiro, com tanto, que satisfaga o dâno emergente, & o lucro cessante, & isto mesmo se deve guardar nas mais perdas, que dermos.

8 Quando com boa fé consumimos alguma coisa alheia, & pela consumir poupamos da nossa fazenda, o que poupamos somos obrigados a restituir. *Reddat idem, in quo factus est dñior.*

9 Se prometteo alguma coisa, & aceita a promessa, a não latistez, & isto ainda que a promessa fosse por se fazer algum peccado, como se hũ promettesse vinte cruzados por lhe irem matar hum homem; posto que antes da morte lhos não pôde dar, depois que o matou he obrigado.

10 Se lhe fiserão alguma doação em quantidade, mayor do que permite a ley, posto que em vida do doador pôde reter o excessso, depois (toda via) de sua morte, he obrigado ao fazer a saber aos herdeiros, & se elles o pedirem, a lho dar.

11 Se doou alguma coisa com detrimento notavel de sua familia, tal seria a doação, que excedesse a sua terça, ou deixasse em grave necessidade a sua mulher, & filhos, &c. O mesmo

mesmo se entenda do jogo.

12. O que adquirem os filhos familias, escravos, & Religiosos, he dos paes, senhores, & Religiao; não se entende isto dos bens Calatrenses, & quasi Castrenses, que todos são dos filhos. Os bens adventicios a substancia, he dos filhos, o uso, & fructo dos paes. Os bens profecticios, tudo he do pay. Daqui se infere, que quando hum filho por seu trabalho, ou arte ganha, se seu pay o sustenta, & lhe dà os instrumentos, ou dinheiro cõ que ganhe, tudo he do pay; mas se lhe não dà nada, a substancia do que ganha he sua: o usufructo he de seu pay. Se com tudo, seu pay lho não pede, pòde-a ter, & fazer della o que quizer, como de ordinario fazem os filhos familias, que estão à soldada.

13 De tudo isto se infere, que deve o penitente examinar-se, se o que doou, ou vende-o o filho, escravo, ou Religioso, pertencia ao pay, senhor, &c. E o mesmo se entenda do que ganhou a estes.

14 Se impedio injustamente o que queria deixar por testamento outrem, ou se sendo testamenteiro, não latissez o testamento? Se querendo entrar às partilhas, ou sendo a isso obrigado, não trouxe ao monte tudo o em que os outros herdeiros tinham direito, como são

muitas doações, q os paes fazem aos filhos, &c.

15 Os filhos dos escravos cattivos, daõ do senhor da mãy, salvo se o senhor da escrava fosse, pay, porque entãõ fica livre. Não pòdem fugir os escravos, & peccaõ nisto, excepto aquelles, que sãõ cativos por direito de guerra, porque estes poderaõ fugir para a sua terra, ou tãõ bem quando o senhor os trattasse com extraordinaria crueldade, posto que por este ultimo pòde ter engano, & não se deve fazer sem conselho do prudente Confessor.

16 O Beneficiado, que està excommungado, ou suspenso, tendo em qualquer destas cousas contumacia, ou quasi contumacia, ou o que não resa, ou reside culpavelmente, não pòde levar os fruttos do beneficio; aos que nam tem outra cousa de que se sustentem, lhe costumaõ conceder delles hũa estreita sustentação: tam-bem se advirta a obrigação de dar esmolas annexas aos beneficios.

17 Se em deveza, ou tapada particular tomou lenha, ou deu outro dãno semelhante; das coutadas publicas, quando sam da mesma Republica, ou da vizinha, se se não dá dãno notavel, não pecca gravemente o que toma a lenha; attendendo sempre nisto ao uso.

18 Se tendo cahido em heresia, ou ou-
tro

erão crime, por onde provavelmente sabia, que seus bens haviaõ de vir à mão do filco, os vendendo, ou doou.

19 Se roubou, ou furtou algũa cousa por força, porq̃ furto, & rapina são coulas distintas.

20 Caçar em coutadas, quando são taes, q̃ a caça fica em sua natural liberdade, se se nam faz agravo notavel ao senhor della, não he peccado: o mesmo se entenda do pelcar, tomar com tudo a caça, que està já no laço do outro, ou o peixe, que està na rede, he furto.

21 Se achando algũa cousa alhea, que se não deixasse ahi, *que non habet tur pro derelicto, vel nõ est primi occupantis*, & a não tornou a seu dono, ou não se podendo saber de quem era, a não deu a pobres.

22 Se pagou os foros, direitos, ou tributos, &c. alguns direitos ha, como são filas, & portagem, as quaes não ha obrigação de se pagarem, se se não pedem, com tanto, que não proceda engano, ou injustiça.

23 Se foi causa de vir dâno a alguem pelo não impedir, sendo para isso obrigado por officio, ou levando salario por fazer algum officio, deixou de o fazer.

24 Também he peccado, quando á boamête, & sem detrimento nosso, podemos impedir o dâ-

70 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

no da fazêda do proximo, se o não impedimos.

25 Também se cõprehendẽ neste Mandamẽto os furtos feitos aos paes, & irmãos, & quando hum jugar o que seu pay lhe dà para gastar.

26 Põdem com tudo os de menor idade, jugar a quantidade de dinheiro, que seu pay lhe dà, ou he bem que lhe dê para se desentadar, com tanto, que não seja jogo prohibido.

27 Tábẽ se ha de declarar, se o que furtou he cousa dedicada a lugar sagrado, como são as cousas, que servem nas Igrejas, nos Altares.

28 Tambem se declare, se o que se deve são dividas à Igreja, como são dizimos.

29 Se antes de pagar os dizimos, tirou do monte o foro, ou o quarto, & se pagou o dizimo do vinho, azeite, gado, linho, frutas, &c. cõforme ao costume dos Bispados.

30 Onzena, he levar algũa cousa, que valha dinheiro, por emprestimo, ou o emprestimo seja formal, & claro; como quando empresto a hum homem vinte cruzados, & por isso lhe levo cinco, ou seja virtual, & encuberto, como he, quando compro fiado, ou com o dinheiro na mão, &c. E por isso compro por menos do justo preço; porque isto he tambem onzena. O justo preço tem tres graos, rigoroso; meão, & infimo.

31 Da mesma maneira he onzena, se hum vender fiado, pondo obrigação ao comprador, que torne a comprar com elle.

32 Os danos que fazem os escravos, & animaes, sam obrigados os senhores aos restituir, ou entregallos, conforme a ley, ainda que não houvesse peccado.

33 Quando temos a cousa alhea, havemola de restituir; mas se estiver variada, ou mudada; de maneira, que seu dono a nam quererá daquela maneira, somos obrigados a dar o preço della, como se hum furtasse a gallinha viva, & a cappa nova, & a tem já algum tanto usada.

34 Quando concorrem muitos no furto, ou dano, se os outros não querem restituir a sua parte, cada hum delles he obrigado a restituir todo o dano.

35 Se vendeo fôra dataixa, ou por mais do justo preço, ou comprou menos do justo preço.

36 Se vendeo armas, ou cousas de guerra para infieis. Por este peccado ha excommu-nhaõ: da mesma maneira, se tomou fazenda que de naufragio viesse à praya.

37 Se doou, ou deu esmola mayor do que podia, & tinha licença de seu marido, pay, ou senhor.

Do oitavo Mandamento da Ley de Deos.

1 **S**E levantou algum testemunho falso, dizendo de outro falta, ou culpa, que na verdade não tinha.

2 Ou se dizendo a falta de outro, accrescentou mais do que era? Ou se duvidando os outros, os certificou.

3 Declare a falta, que de outro disse, se era publica, ou secreta.

4 Se affirmou por certa alguma cousa, que tocasse no credito, ou fama de alguem, com animo de desfazer nelle.

5 Se condena por palavras, & diz mal de cousas, que de si não são peccados, & se pôde fazer licitamente, dizendo, q se fazem cõ boa intençaõ.

6 Se mentio em cousa grave, porque entaõ he peccado mortal? O mesmo se entenda, se descobrio segredo de cousa grave, se abriu cartas, em que podia duvidar se hia algum segredo? Não peccarão com tudo, os Prelados, que abrem as cartas, que escrevem, ou se mandão a seus subditos, o pay as dos filhos de menor idade: o marido as da mulher: o Capitaõ na guerra com os inimigos.

7 Se por engano, ou força, fez com que alguem lhe descobrisse sua propria culpa.

8 Se

8 Se zombou , ou escarnece o de maneira , que aquelle, de quem zombava, se corresse, ou se tomasse? Quando isto se faz em presença, pertence ao quinto Mandamento , & quando em ausencia ao oitavo. E declare se havia probabilidade de o escarnecido o vir a saber.

6 Não sómente he peccado de descobrir os males, & faltas alheas , & occultas a quem nam as pôde remediar, mas tambem o he , descobrir aos Prelados , Juizes , &c. por via juridica; quando senão guardam as condições requisitas. Para que isto se veja melhor, se entenda ; que ha tres generos de males publicos, huns notorios, ou de direito, como sam aquelles , que se publicáraõ por sentença de justiça, ou por confissão do culpado diante do Juiz. Tambem em Direito se chama notorio aquillo , cujos indicios , & conjecturas sam evidentes , como quem frequentemente entrasse em casa de huma mulher, sem outra cousa nenhuma, tem se por notorio hir peccar com ella. Ou são notorios de facto, quaes sam aquelles, que por hũa astucia, ou dissimulação se pôde encobrir; taes chamamos em esta Cidade àquelles , que souberaõ quarenta homens de diversas casas ; & em hũa vizinhança sette, ou oito, &c. Donde se inferirá o que pôde
de

de ser notorio em huma Provincia, ou Reyno. O segundo genero de males publicos, se chamaõ manifestos quaes são aquelles, que se fundam na fama dos que o sabem, & se pôdem provar, posto que não evidentemente. O terceiro genero he dos de que ha já fama, a que chamaõ, famosos, destes são os que se fundam em indicios, & conjecturas muy apparentes, & conhecidas, & daqui se verá, que males se chamaõ occultos.

10 Males occultos se chamam os que nam sam notorios, nem manifestos, nem famosos.

11 Quando se tira devassa, ou inquirição gèral, não pôde o Juiz perguntar por peccados occultos, nem alguns lho pódem denunciar cõ denunciação judicial: salvo se os males redundassem em notavel detrimento de bem commum, ou de algum terceiro, & estiverem ainda dependentes em futuro. Daqui se vê o que se ha de fazer nas visitações dos Bispos, que são como inquirições geraes, nas quaes ainda os peccados publicos, se já estão emendados, nam o devemos dizer, ainda que nas visitas se ponhaõ edictos sobpena de excommunham a quem não descobrir.

12 Da mesma maneira, quando tomo a
coisa

couza alhea por justa recompensa, ou sei, que outro a tomou, não sou obrigado a sair à carta de excommunhaõ, que se tira do tal furto.

13 Quando o crime he notorio, & o Juiz por isso, ou por haver infamia, faz inquiriçaõ particular, ex parte delicti, ainda que hum só saiba quem he o delinquente, pòde, & deve de lho dizer. Da mesma maneira, quando juntamente faz inquiriçaõ particular ratione personæ, por leys deste Reyno, se pòde dizer o peccado occulto dos ministros da justiça, tocante a seu officio, quando dellea se tira devaçaõ; polto que se não deve de fazer, quando de ordinario se houve bem o official, & não ha perigo no futuro.

14 Daqui se entenderà, quando peccará hum, accusando, ou testemunhando peccados occultos, &c.

15 Solendo mandado justamente pelo Juiz, ou sendo isto necessario para evitar a'gum dâno notavel do proximo, não quiz ir testemunhar, no primeiro pecca contra a justiça, no segundo contra a caridade, nem se pòde levar dinheiro por testemunhar.

16 Se de ser testemunha nos viesse notavel detrimento, podemos fugir de o ser, principalmente se o testemunho se requiere para
castigar

76 *Aparelho para ajudar a bem morrer:*
castigar alguém. Se com tudo, de não testemunharmos padeceffe grande detrimento o bem commum, fomos obrigados ao fazer.

17 Pode-se descobrir o peccado, ou falta secreta, que sabemos, ainda q̃ promettemos de a não descobrir, se isso for necessario, para evitar dâno notavel, ou do mesmo que tem a falta, ou de outro algum.

18 A obrigação da correção fraterna nos obriga a avisar ao proximo, que se emende do peccado em que está: quando não ha esperança de emenda, & se receamos, que nos virá mal, se o avisarmos, devemos de avisar a seu Prelado, Mestre, ou Confessor, ou a algũa outra pessoa de autoridade, que usando com elle de correção fraterna, o emende.

19 Antes da denunciação judicial particular, deve de ordinario preceder a correção fraterna: antes da publicação, não he necessario.

20 Posto que hum seja infamado em hũa terra, não se pôde infamar na outra, aonde seu mal não he publico, & quem infama pecca contra a caridade, se he infamado na outra terra por sentença do Juiz, ou contra justiça, se não he infamado desta maneira. Quando as terras estão perto hũa da outra, ou cō tanto commercio, q̃ o que se sabe em hũa, dahi a pouco se saberá

ſaberà na outra,então não he peccado mortal, dizer em hũa,o que he publico na outra.

21 Se julgou temerariamente de alguém algũa coula grave? Presumir,suspeitar, ou julgar tanto,quanto de ſi provaõ os indicios , que ſabemos de certo,não he peccado , poſto que ſe deve proceder com cautela, porque nos podemos enganar ; como tambem não he julgar, que em hũa Villa,ou em hum grande Moſteiro haja algum mau homem.

22 Nem todas as veles , que julgamos ſer algũa coula peccado mortal , peccamos mortalmente,mas ſõmente , quando o juizo he de coula , que aquelles de que julgamos fica notavelmente injuriado: donde não pecca mortalmente, quem julga de hum mancebo diſtrahido,vendo-o olhar para hũa donzella, que olha de amores.

23 O nono,& decimo Mandamento , & os da Santa Madre Igreja , ſe entenderão do que eſtã ditto , tambem dos peccados mortaes, & obras de Miſericordia.

C A P. XVIII.

Interrogatorio dos ſette peccados mortaes, que ſão,Soberba, Avariza, Luxuria,Ira, Inveja,Gula, & Preguiça.

EM

EM qualquer destes peccados , lerà culpa mortal , quando juntamente se quebra algum Mandamento da Ley de Deos , ou da Igreja , como no da Soberba , quando hum não obedece a Deos , à Igreja , ou a seu Superior , não querendo fugeitar-se ; he peccado grave.

E no da Avareza , quando por elle fazemos trattos injustos , illicitos , & maos , usurarios , simoniacos , ou se deixa de dar esmola em extrema , ou grave necessidade , & em outras cousas semelhantes.

Na Ira , quando por ella matta , ou deseja matar injustamente , ou vingar-se gravemente.

Na Luxuria , tudo o que he contra o sexto , & nono Mandamento em materia grave.

Na Inveja , quando lhe peza do bem grave do outro , porque lhe escurece a sua propria honra , ou lhe deseja mal grave pelo mesmo fim.

Na Gulla , quando deixou de jejuar o dia de obrigação por ella , ou come por gulla , cousas , que labe , que lhe fazem mal gravemente à sua saúde , & bebe tanto vinho , que se tira de seu juizo.

Na Preguiça , quando por ella deixa de ir à Missa em dia de obrigação , &c. veja-se a Bartholomeu

Tholomeu de Medina in instruct. l. 1. c. 7. initio, Lef-
fio l. 2. de just. c. 46. n. penult. & l. 4. c. 3. dub. 1. n. 7.

De algumas cousas, que se não podem bem
reduzir aos Mandamentos.

SE desejou, ou pretendeo sua morte, & to-
mou para isso peçonha, ou outra coula se-
melhante? Desejar a morte propria por bom
fim, como he para ir ver a Deos, &c. Não he
peccado, nem ainda o he, quando o desejamos
para nos vermos livres dos trabalhos, & mise-
rias desta vida, com tanto, que entre neste dese-
jo morrermos em graça de Deos.

Se se ferio, ou cortou membro, donde lhe
viessse doença notavel. Ou se se poz a notavel
perigo de alguma cousa destas? Não pecca com
tudo, aquelle, que por actos de virtude se põem
a perigo de morte, de doença, de infamia, &c.
Como o que vai curar a peste, ou se entrega á
morte por salvar aos outros; da mesma manei-
ra, quem faz penitencia; com tanto, que pelo
acto della, não haja de presente dâno notavel,
ainda que por elle a vida se vâ encurtando.

Somos obrigados a nos confessar todas as
veses, que estando em peccado mortal, ou du-
vida delle, entramos em artigo de morte, ou
provavel

provavel perigo della, & se não tivermos Confessor, somos obrigados a fazer actos de contrição, & arrependimento de nossos peccados. Quando nos lembra algum peccado passado, não somos obrigados a ter delle contrição de novo, mas somente não lhe dar de novo approvação, & a não querer, nem folgar de o ter feito.

Tambem he hum obrigado, quando vê, que frequentemente cahe em peccado mortal, buscar remedios delle, como não deixar a occasião, & ainda o officio, ou exercicio, em que tem occasião proxima de peccar, porque pôr se a perigo provavel de peccar mortalmente, he peccado mortal.

Se comeo de maneira, que lhe fizesse mal notavel, ou se bebeo tanto, que ficasse alienado de seu juizo? Comer muito até que chegue a vomitar, senão he có dâno notavel da laude, não he peccado mortal. Se estado em extrema, ou grave necessidade espiritual, ou temporal, não bulcou os remedios, que lhe eram possiveis: daqui se verá quando pecca o doente por não tomar a mesinha, aondenaõ ha excessiva necessidade, ou o que entra em batalha, & navegação perigosa, por se não confessar. Se se louvou, ou quiz ser louvado por
cousa

cousa que fosse peccado mortal? Se elegeo para algum officio, o que não era digno? Ou quiz ser eleito em officio, ou dignidade, para a qual sabia, que não tinha sufficiencia.

Se desejou sua propria excellencia, com despreso da lugeição, que devia a Deos, & a sua Ley, pecca gravemente. Quando de outra maneira hum homem se enloberbece, ou glorea, de ordinario, não pecca mortalmente, se nam mistura notavel injustiça, ou despreso do proximo.

Se se gabou de algum peccado mortal, ainda que fosse mentindo, se se faz com approvação interior da culpa, sempre he peccado grave.

Se teve odio, fastio, ou despreso das pregações, Officios Divinos, &c. posto que não pecca o que se enfastia da desgraça, ou roim modo dos Ministros das cousas lagradas? A roim intenção faz do que não he peccado, que o seja, ou do que he venial, que seja mortal, como, quem faz comprimento licito a hum mulher, com intenção de a attrahir para peccar com ella, ou lhe mente com mentira leve, para o mesmo fim.

Tambem a consciencia erronea, he causa de peccado, por que pecca mortalmente o que faz

E

algũa

82 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
algũa cousa licita, cuidando, ou duvidando, que
he peccado mortal ; nos muito e scrupulosos,
poderà isto ter exceiçãõ : nas pessoas, que tem
officio, se devẽ examinar as leys tocantes a seu
officio: como nos officiaes de justiça, se leuão
peitas, & procedem conforme a direito.

C A P. XIX.

*Regras para conhecer a grandesa dos peccados
commettidos, assi em os officios, & estados
particulares, como contra os
Mandamentos.*

I **Q**Uando se pecca contra hũa ley, veja
se a pena, que se lhe põem, & o dâo
que se segue do tal peccado feito contra a dit-
ta ley, & conforme a isto serà o peccado gra-
ve, ou leve, & no duvidolo, consulte o Cõfessor
homem douto, & de boa consciencia : pena
grave, serà de morte, galês, açoutes, ou muita
quantia de dinheiro. Leve pena serà de qui-
nhentos reis, & se o dâo, que dalli nasce ao
proximo, he grave, serà culpa grave, não por
si, senão pelo dâo, que se fez.

2 Se o dâo feito contra o proximo he
grave, serà a culpa mortal, ainda que seja não
contra hum lò, mas contra muitos, como o que
tem

tem off. io. ou costume, & animo de em cada peso, cizar um pouco, sempre està em peccado mortal, com obrigação de restituição, quando chega o tomado a quantidade grave.

3 Aonde não ha dâno, nem justiça, não ha obrigação de restituição, porque esta não obriga, senão quando se pecca contra a justiça, como quando tece hũa pessoa hum pano, ou outra tea contra ley, & abate-lhe do preço até o justo, & avisa ao comprador; o qual o não ha de revender, ainda que este fez contra ley, não fez dâno, nem injustiça, & assi não pecca gravemente, nem deve restituição.

4 A culpa, que de sua natureza gravemente se oppõem, & faz contra a caridade, & amor de Deos, ou do proximo, ou contra si mesmo, he mortal, & a que de sua natureza levemente se offende, & oppõem contra o mesmo Deos, proximo, & contra si mesmo, he venial, Azor. tom. 1. lib. 4. cap. 9. q. 8.

5 Quando alguma cousa manda a ley humana, como muy grave, & necessaria, obriga a peccado mortal, sendo a materia, & fim da tal ley, grave, & se a intenção, & palavras do legislador, he obrigar a culpa grave, Azor. citado, Thom. lib. 1. cap. 1. n. 4. Molin. tom. 2. de justit. l. 344. ad fin. collige-se o animo da grave, ou

84 *Aparelho para ajudar a bem morrer*
leve pena, que se põem. *Molina citado.*

6 Para conhecer quando sera mortaes os peccados de soberba, avareza, luxuria, ira, inveja, gula, & preguiça, que se chamaõ peccados mortaes, por serem as raizes dos peccados, se adviita, que então seraõ estes peccados mortaes de sua mesma natureza, quando em qualquer delles se quebra algum Mandamento da Ley de Deos, ou de sua Igreja, como já dissemos no interrogatorio dos peccados mortaes.

7 Por huma de tres causas, o peccado, que de sua natureza era mortal, pòde ser venial: ou por ser a materia leve, & venial, ou por falta de perfeita deliberação, ou consentimento, *Thom. lib. I. num. 5.*

C A P. XX.

Como se ha de harver o Confessor, acabada a cõfissão, cõ a que está em occasião proxima de peccar.

O Ccasião proxima de peccar, he aquella; que em si he peccado mortal, ou he tal a occasião particular, que crê, ou deve crer o Confessor, ou o penitente, que nunca, ou raras vezes se usará dellas sem peccado mortal consideradas todas as circunstancias. Disse, que em si he peccado mortal, como ser ulureiro, ou nigromantico, que sempre he peccado mortal. Disse occasião particular, por
qu.

que age no officio de mercador, ou soldado, não he propinqua, que impida a absolvição. Disse nunca, ou raras vezes, porque a em que raras vezes cahe, nam he proxima, como o que tem em casa hũa mulher para seu serviço, & em hum anno peccou duas, ou tres vezes com ella, com tenção repentina; nam com animo de proleguir, & continuar no peccado, pois ainda que estivêra fôra de casa, pudêra fazer o mesmo facilmente. Disse, vistas, & consideradas todas as circunstantias; porque bem pôde ser, que o que a hũ he occasiõ propinqua, a outro lhe seja remota; como se estando dous moços dentro de hũa casa, serà proxima, a qual o não serà em hum velho: Vide Soar. tom. 4. disp. 32. sect. 3. Luis Lopes 1. part. instruc. á cap. 16. donde se segue para seis casos devida resolução, de quem està em occasiõ proxima voluntaria, & assim se não ha de resolver.

1 Que o que tem experiencia, que de commo couzas calidas, cahe quasi sempre, ou com frequencia em polluções voluntarias.

2 E o que indo a tal; ou tal conversação, ou olhando com curiosidade taes, ou taes molheres, cahe nas dittas culpas

E o que compra, ou vende em taes, &

86 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
taes casas, pois pôde comprar , & ... idêr em
outras, aonde não tem aquella causa de cair em
peccado.

4 E o que vai a danças, ou bailes de mo-
lheres, que podia escusar.

5 E o que confessando tal pessoa , pois à
boa mente , & com facilidade a pôde mandar a
outrem, que a confesse.

6 E o Medico, ou cirurgião , que curando
tal, ou tal pessoa, pois ha outros , que a curem,
(& o mesmo nos mais casos) se cahem em pec-
cado mortal , se dizem estar em proxima occa-
sião ; porque ainda que não he occasião ex se-
por experiencia se vê , que he occasião proxi-
ma para elle, & assi a deve evitar, & não o ab-
solver : salvo, se já estão as cousas em differen-
te estado, que se entende, não haverá a ditta oc-
casião , & assi o que hoje era occasião proxima,
& não he , poderá ser absolto , *Grafis lib. 1.
decis. cap. 24. num. 6.*

Tambem se segue, que ainda que haja occa-
sião proxima, se absolverà o penitente em al-
gum caso, que se não possa escusar, & então esta
ocasião não he voluntaria.

1 Quando a occasião proxima não he vo-
luntaria, como disse o Padre Soares supra, nam
está obrigado a tiralla primeiro, que se absolva,
COR 10

como . . . Filho de familias, que tem peccado muitas vezes com hũa criada, ou parente de seu pay, ou de sua mãy, as quaes elle nam pôde deitar fora de casa: porêm hade ter o penitente verdadeira dôr, & arrependimento do passado, & verdadeiro proposito de emenda, & proposito firme de não estar sò com ella, & se a caso estiver, de não ular da tal occasião, & o principal de tudo, que tenha algũa coula notavel, pela qual não pôde logo apartar-se, *Navar. cap. 3. num. 5.* porque então já não he occasião voluntaria. E assi pôde crer o Confessor, que com ajuda de Deos, se emendará, & pôde-o absolver a primeira, segunda, & terceira vez, porêm se vier com a mesma frequencia, a segunda vez, & vier de Quaresma em Quaresma, & a afeição, & fraquela de peccar for grande, & pouca esperança de emenda, diz *Navar. suprá 3. responsione*, que se dilate a absolvição por algum tempo, & que diga à pessoa complice, que por amor della o nam querem absolver, & procure de se nam verem sòs, & se neste tempo houver emenda, absolva-o.

2. Porêm se vier com emenda outro anno, ou entre anno, movido de Deos Nosso Senhor, & vê o Confessor, que tem perdido já a má afeição, ou cessarão as circumstancias do perigo,

Fiiiij

que

que havia antes, ainda mais veles o *re* e absol-
ver. Assim o tem *Luis Lopes sup. cap. 22. in fin.*
como se a mulher, com quem peccou, adoeceo
de larga enfermidade, ou elle casou com mo-
lher a quem tem affeição, ou ella se casou com
quem a guarda, ou à criada, que estava em ca-
sa lhe tem posto particular guarda, & mayor
recolhimento, ou em outras semelhantes, que
ficão na prudencia do Confessor, já não será
ocasião proxima, que estorve a absolviçam.
Nazar. Grafiis lib. 5. decis. cap. 28 n. 9. E outros
muitos Doutores, & o *Padre Soar. disp. 32.*
sess. 2. concorda com o ditto. E ainda que *Cor-*
dava q. 4. não quer, que depois de duas veles,
que prometteo emenda, ou a restitução, seja
crido; porém bem se compadece, que agora
traga melhor disposição: assim o diz *Nazar. cap.*
3. §. 8. resp.

3 No differir a absolvição, se haja o Con-
fessor com prudencia, & mansidão, persuadi-
do ao penitente, que a elle lhe convém, para q̃
tenha freyo, & temor para outra vez não cair.
Nazar. c. 17. n. 56. porque se vai desesperado o
penitente, lerve-lhe este remedio muitas veles
de aborrêcer a confissão.

4 Em o caso mais apertado, que he daquelle
que tem a manceba em casa, alguns dizem, que

uma, & duas vezes bastará ter proposito de emenda. *M. n. Rodrig. tom. 2. Summa cap. 36. n. 17.* E outros dizem, que a deite antes, & *Nazar. cap. 16. num. 20.* porque fica em, & a occasião proxima. E eu digo, que se está em casa a titulo só de manceba, & logo a pôde deitar fóra de casa, ou muy em breve: não o absolva antes de a deitar, pois he occasião proxima, & voluntaria; porém se a tem como criada com salario, & lervço nos ministerios de casa, absolvello ha a primeira vez, com o proposito de buscar outra, & deitar esta fóra logo tanto que puder.

5 Se deve dizimos ha dias, manda o Concilio Tridentino *sess. 25. cap. 12.* que pague primeiro que o absolvaõ, & põem excommunhaõ. *Vide Nazar. cap. núm. 6.* Se pôde pagar logo, pague; o mesmo *Nazar. cap. 12. núm. 32.* Se não pôde pagar, & o tem excommungado, pôde ser absolto no foro da consciencia, dando cauçaõ conforme a direito; porque o Concilio Tridentino suppõem, que pôde pagar, & nam quer, & se não está excommungado, basta o proposito de pagar. *Azila de censuris 2. part. c. 7. disp. 3. dub. 8.* & fóra dos casos de Direito, não peç juramento de que se emendará. *Vide Sylvest. confess. 3. question. 12.* os casos põem o mesmo

60 Aparelho para ajudar a bem mor-
melmo Silvest. confess. 4. quest. 7.

6 O que tem costume de peccações vo-
luntarias, ou de jurar com mentira, ou de blas-
femar, &c. que nascem de mau habito, mais que
de motivos allicientes, alguns dizem, que se lhe
diffica a absolviçam, como Luis Lopes 1. parte
instru. confess. Outros, que se lhe não diffica
em rigor, se leva mal o penitente o não ir ab-
solto, Henriq. l. 1. de Penit. cap. 24. n. 4. l. t. M.
Salvo se he tal o costume, & uzo tam envelhe-
cido, & tam remisso o proposito, que ha pouca
esperança da emenda, entam lhe diffica a ab-
solvição, convencendo ao penitente, que leva
pouca disposição Henriq. sup. lit. l.

7 Do alcoviteiro, ou alcoviteira, Vide Th.
lib. 1. cap. 7. á n. 22. Vide Reg. de prudent. confess.
cap. 8. num. 7.

C A p. XXI.

Da Contrição, & Attrição.

Contrição, he dôr, & detestação dos
peccados, por serem offensas de Deos; a
quem sumamente devemos amar, cõ propo-
sito de nunca mais peccar. Nascem esta dôr do
real amor, & temor, que a Deos temos, & he
bastante para pôr hum homem em graça, & in-
clue em si proposito, & determinação de se cõ-
fessar. Attrição, he dôr dos peccados, com pro-
posito

peccato. Nunca mais peccar, por serem contra a razão, ou por serem mercedores das penas temporaes, & eternas do inferno, nasce do temor servil, & do medo, que temos do castigo; por si llo não basta para pôr hum homem em graça, posto que com o Sacramento, he sufficiente para isso. Esta detestação, displicencia, ou descontentamento dos peccados, he que caule em nós dôr sensitiva, acompanhada de lagrymas; mas bastalhe junta com huma dôr de vontade summa, ou mayor, que todas as dores: de maneira, que nos descontente o peccado, sobre tudo o que pôde descontertar. Não he necessario com tudo, que esta dôr, seja summa na intençaõ, mas somente na apreciaçaõ. Declaramos esta valia, & preço com que esta dôr excede todas as outras, desta maneira. Se me pulessem em hũa balança, de huma parte todos os males, penas, & tormentos, que pôde haver, & da outra parte o peccado, antes quizeria ter padecido todos aquelles males, que ter peccado.

Não devem com tudo os que forem fracos de espirito, fazer comparações em particular, trazendo à memoria varias penas, tormentos, & deshonnras, que puderão ter padecido; mas bastalhe fazer hum acto, com o qual detestem, &
abo-

22 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
abominem os peccados sobre todas as cousas
detestaveis, & abominaveis. Desta maneira se
entende haver de ser summo o proposito, &
determinação de não peccar mais, & de fugir,
& evitar o peccado sobre todos os males. Em
isto he igual atreição à contrição, & sòmente
differe nos fins, & motivos.

E não podemos cõ as nossas forças naturaes
sòmente, alcançar hũa dór tão singular, como
esta, mas temos necessidade de auxilio, & soc-
corro particular de Deos, o qual de ordinario
o dà a todo o que se dispõe para isso. Por esta
razão deve o penitente, quando se aparelha
para se confessar, pedir a Nosso Senhor, ajuda
para conhecer bem seus peccados, & ter ver-
dadeira dór, & contrição delles, tomando por
advogados nisto ao Bemaventurado S. Pedro,
& S. Maria Magdalena, & sobre todos à Vir-
gem Maria Nossa Senhora; para incitar em si
contrição, se deve ajudar de tudo, assim dos
motivos de temor, como do amor. Primeira-
mente pôr diante dos olhos as penas, que Deos
dê pelos peccados, como foraõ o Diluvio,
incendios de Sodoma, & Gomorra, o castigo
de Datan, & Abiram, que foram sovertidos da
terra: também os castigos, que cã as justiças dão
por alguns peccados, & qual ficãra, se publi-
ca-se

na praça, ou em algum cadafalso publico diante de todo mundo foraõ seus peccados relatados, & manifestos, quanta confusão tivera, & quam claramente vira, que tinha errado, & que andava perdido!

Como se hum homem nos roubàra todos nossos bens, & se bre tudo isto nos fora accusar, & tratar com ElRey nos mandasse metter nas galès, & no cabo com muita deshonra nos mãdasse enforçar, que odio teriamos a este homem, com que olhos o olhariamos? Pois isto nos faz o peccado, rouba-nos os bens da alma, a graça, as virtudes, os dões do Elpírito Santo, & sobre tudo, o direito, que temos para possuir os bens eternos, todo o merecimeyto das boas obras passadas, como se hum ladraõ nos roubasse, o em que tivessemos todas nossas riquezas, & diante de nossos olhos as deitasse no mar. Faz discordias entre nòs, & Deos; de maneira, que Deos com todos os Santos, & Anjos ficão em odio, & inimidade com nosco, & ficamos homisiados, & culpados diante da justiça divina, posto que por sua misericordia nos dê alguma espora antes que nos prenda, & metta no carcere do inferno. Que odio pois havemos de ter ao peccado, tão de sejo de nos destruir, que ainda em esta vida muitos males, penas,

penas, & deshonras nos vem por amor.

Ponha tambem diante dos olhos a ingrati-
daõ, maldade, & sem razão, que se acha em ca-
da peccado.

Se hum pay muy honrado, rico, & venera-
vel, tivesse hum filho, a quem fizesse todos os
favores, muy cuidadoso de seu bem, lhe an-
dasse grangeando hum grande morgado, se es-
te filho por hum leve agastamento no meyo da
rua arrancasse contra seu pay, & o mattasse com
grandes golpes, & crueis, que grande escandalo
leria, & quam arrependido, & confuso fica-
ria este mancebo, depois que attentasse o que
fez? como fugiria, & se esconderia por não ser
visto? &c. Isto faz hum homem a Christo, quã-
do pecca, como diz São Paulo: *Crucifigentes ite-
rum Filium Dei*. Da mesma maneira, ponha
diante dos olhos hum homem, que sendo bai-
xo, o Rey o levantou, & fez grande privado
seu, fazendolhe muytas mercès; este por hum
pequeno interesse deu hum bocado de peço-
nha a El Rey, para que morto elle, entregasse
o Reyno a alguns levantados, & inimigos
do Rey. Assim fez o peccador a Deos: *Mitta-
mus lignum in panem ejus*, para entregar o
Reyno de sua alma ao mundo, diabo, & carne,
que são levantados inimigos de Deos, dando
boca ao

hoccado pëgonhento do peccado a Deos ; pretendendo quanto he de si mattallo, & destrui-lo, & que não houvesse mais Deos, &c. Por direito natural devemos a Deos summa obediencia, & sujeição, & amor sobre todas as cou-
sas, & pelo mesmo direito somos fazendo sua : de maneira, que justissimamente nos pô-
de obrigar ao que quizer, dar penas, murtar, & destruir, assim como o lavrador pôde fazer do seu boy, & da sua vacca o que quizer. Tam-
bem he Deos omnipotente, & sem nenhuma resistencia pôde executar tudo o que quizer. Suppello isto, vejamos, como peccando desobedecemos a nosso Pay, & verdadeiro Rey, & Senhor, & encorremos em todas as penas, que elle tem prestas aos desobedientes, traidores, & desleaes, como são os que peccão, & que ainda que nos espera, sem falta nenhũa executarã em nòs tudo o que tem ditto, se neste tempo que nos deu, não negociamos por meyo da penitencia, o perdaõ.

Ultimamente ponhamos diante dos olhos a ingratidão, que ha no peccado, aos muitos beneficios, que Deos nos tem feito, & faz, & a grande impiedade, que foi offender a Deos, que he summa bondade, sũma sabedoria, sũma misericordia, summa justiça, &c. Por couclu-
saõ

laõ, ponhamos diante dos olhos a Christo crucificado, & vejamos o q̃ lhe fize. ò nossos peccados, & o que pedem aquellas Chagas, & morte, que nõs fazamos. *Ação de Contrição.*

Com estas, ou semelhantes palavras poderemos exprimir os actos de contrição, falando com Deos, dizendo. ✚ Todo Poderoso, & Eterno Deos, Pay de Nosso Senhor Jesu Christo, que por nossos peccados padeceo tantos tormentos, & deshonras, & por nos libertar deste cruel cattiveiro, morreo pregado em hum Cruz, daime Senhor graça de conhecimento de meus peccados, & verdadeira contrição delles, perdoai-me por amor de Jesu Christo, Filho vosso, & pelos tormentos, que padeceo na Cruz.

Todas as vezes, que hum se confessa, deve propor diante dos olhos hum passo da Paixão, o qual offereça por seus peccados, & pelo qual peça perdão delles, dizendo. Ay meu Deos, trino & hum, em quem creyo, a quem adoro, & a quem offendi, & de quem espero misericordia, & perdão, perdoaime, Senhor, confesso, que erre, fiz mal, fui desobediente, & traydor, mereço ser condemnado aos tormentos eternos, pesame de todo meu coração, & com toda minha alma, de todos meus pecca-

por serem offensas feitas contra vós, del-
contenta-me muito, detesto, & abomino to-
das minhas maldades, por serem injurias vossas,
a quem summamente eu devia de amar. Ar-
rependo-me muito, meu Deos, de todo o mal
que fiz, cego fui, perverso, & mau, peame
muito, Senhor, de vos ter offendido, & desa-
gradado.

Antes quifera ter padecido todos os males,
que tervos offendido, muito melhor me fora
sofrer todas as dores, & penas, que ter feito
estes peccados, antes padecêra todas as mor-
tes crueis, que pôde haver, antes todos os dan-
nos, & desventuras, que quebrar vossa santa
Ley. O peccado he o summo mal, a culpa he
a summa desventura, se eu não fora doudo,
ou cego, claro está, que antes bouvera de ele-
ger todas as penas; & tormentos, ainda as
eternas, & do inferno, antes que fazer hum
peccado, agora que me dais vista, & me pela
do erro, que fiz, & quifera ter acertado: pesa-
me muito, Senhor, sobre todas as coulas de
vos ter offendido.

Determino, delibero-me, & proponho com
toda a força de meu coração, de nunca mais
vos offender, & de evitar, & fugir de todos os
peccados, mais que de todas as cousas dete-

Gstaveis,

98 *Aparelho para a judar a bem morrer.*
Haveis, abominaveis, & penosas: mais aborreço, & detesto o peccado, que todos os males, & tormentos do mundo, antes abraçarei todas as penas, que fazer hum só peccado.

Desejo muito de começar nova vida, & de termino, Senhor, de guardar vossa Santissima Ley, antes arrepentarei, & padecerei todos os generos de mortes, que pôdem haver, que offendervos, esta he a minha firme vontade, & deliberação, bem vejo minha fraqueza, Senhor, & quão mal o fiz atégora, mas nisto me determino, & sei muito bem, que ajudando-me vós, poderei vencer as difficuldades, & tentações, que atéqui me derribarão, ajudai-me, Senhor, por amor de vosso Filho Jesu Christo, que com vosco vive, & reyna para sempre. Amen.

C A P. XXII.

Como ha de fazer o doente seu testamento.

DEpois de confessado o doente, a segunda cousa, que ha de fazer hum Christão, temendo-se ou cuidando, que poderá morrer (se em saude o não tem feito, que he o mais seguro, tendo de que) deve ordenar seu testamento, sem esperar, que com invenções de rodeyos, ou palavras equivocas o avise do
estado,

o, ou perigo, em que está, elle de si le deve assimbem aparelhar no de fora, quero dizer, no dispor da sua casa, pagar o que deve, fazer seu testamento, restituir o mal ganhado, satifazendo ao proximo qualquer dâno, ou injuria, que lhe tenha feito, perdoar as offensas, & aggravos, que outros lhe fiterão.

E assim o Sacerdote sabera d'elle, se tem feito seu testamento; & tendo o feito, passará por este capitulo: quando o não tenha fei.o, avisaloha, que o faça com quem lhe parecer, mostrando lhe o modo de o fazer, como este que se segue, & ao fazer d'elle, não assista, por não dar occasião a dittos sem fundamento, mas só o que tocar à alma do enfermo trate, não trattando do temporal, que à consciencia nam tocar: porque muitas veles acontecerà deixar huma pessoa tudo quanto tem a alguma cousa pia, ainda que tenha parentes, & filhos, por em consciencia estar obrigado ao fazer; & restituir a tal fazenda por aquelle modo, por ser adquirida mal, & assim não se ha de culpar o Confessor em declarar ao enfermo, & penitente sua obrigação.

Instrucçam com treze advertencias, para se fazerem os testamentos, & serem valiosos.

Do que ha de fazer o Tabalião, quando approva o testamento.

Advertencia I.

O Testador ha de entregar o testamento ao Tabalião, perante as testemunhas, & perante ellas lhe perguntará o Tabalião, se he aquelle o seu testamento, & se o ha por bom, & valioso, & dizendo, que si, fará logo em presença das testemunhas o instrumento da approvaçõ.

2 O Tabalião começará o instrumento em parte de alguma das folhas, em que alguma parte do testamento esteja escripto, & sendo todas as folhas escriptas, de maneira, que não possa fazer o instrumento da approvaçõ, ou começar a fazer em hũa das folhas do testamento, então porá em qualquer parte do testamento o seu final publico, & do instrumento, que fizer da approvaçõ, em outra folha, em que esteja envolto, ou cosido o testamento, & declare, como nelle fica o seu final publico, por não ter folha limpa, em que começasse o instrumento.

3 Não he necessario, que as testemunhas sejaõ chamadas, basta que se achem alli presentes, ainda que a calo, como já se tem julgado, como diz *Gama*, com tudo mais seguro he chamallas. *Vide Molin. tom. 1. disp. 125.*

Como se ha de ha-zer o que escreve o testamento.

Advertencia II.

1 **A** Pessoa que escreve o testamento, & nelle se affina pelo testador, não seja cattiva.

2 Não escreva o testamento, a pessoa a quem se deixa a herança, ou legados; porque, como diz *Gama*, já está julgado, que não póde levar tal herança, nem legado. *Vide Molin. disp. 125. tom. 1.*

3 Se o testador riscar alguma parte essencial do testamento, como instituição de herdeiro, ou final do Tabalião, ou alguma testemunha, he nullo o testamento; porque pelo mesmo calo se presume, que o testador quiz não valesse; mas se se provar, que riscou a calo, ou que não foi tal sua vontade, fica o testamento valioso, posto que a parte riscada fosse essencial. O Tabalião, ou qualquer outro,

G iij

que

102 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
que o testamento escrever , deixar a parte riscada antes de assinares, o Tabalião, & as testemunhas , dizendo , que não faça duvida o riscado , ou que valha : & para evitar perigo, he bem repetir as palavras riscadas , & se na mesma lauda tem mais partes riscadas , que huma só , faça menção de todas, avilando às quantas regras está cada huma E o mesmo se ha de dizer , se em alguns lugares se mettessem entrelinhas: o que sempre se ha de evitar, quanto for possível.

*Pontos em que ha de advertir o testador , & a
pessoa que ordena o testamento.*

Advertencia III.

1 **V**A tudo sobre o certo, guardando-se das cousas, em que pôde haver opinioens, porque não sabe, que opinião leguiraõ os Juizes, & assim arrisca seus bens, & não se darão a quem elle quer.

2 Porque acontece muitas vezes desfalcarse pro rata nos legados para pagar o dote, ou dividas , por isto se o testador deixa alguns legados, dos mais importantes declare, que os

as se satisfação por encheyo , & fiquem em
pê , & se tire dos outros, o que por direito se
dever.

3 Se se lembra , ou duvida se algum dos
testamentos, que tem feito vai confirmado com
juramento valioso, & o quizer revogar, falo ha
nesta fôrma : depois de dizer, que revoga to-
do o outro testameneo, que algum hora tinha
feito , ainda que tenha clausulas derogatorias
do que ao presente faz, &c. accrescentará o se-
guinte. E ainda que as mesmas clausulas , por
ventura sejam confirmadas com juramento as-
sertorio, & o mesmo quero, ainda que o jura-
mento seja promissorio de não revogar tal tes-
tamento, por entender, que foi nullo o tal tes-
tamento, & esta opiniaõ de ser nullo, quero que
se ligu nos meus bens , por quanto a posso le-
guir por ser de graves Deutores, & minha von-
tade conformando. se com ella, he justa, & ne-
nhum Juiz costuma dispor dos bens alheyos, se
não pelo parecer, & vontade de seu dono, se he
justa; porẽm se em algum testamento jurado,
se achar alguma disposiçaõ ad cau las pias, por-
que não posso revogar o juramento de as satis-
fazer, mando q̃ abrangendo a ellas minha fazen-
da tambem se guardem, & não abrangendo , se
este pelos outros legados , para se satisfaze-

ra

104 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
rem , ou se mudem em coulas pias evidentes
melhores,& nomeallas ha no testamento.

4 Se deve alguma coula,pague-a em vida,
podendo ser , & não podendo ser, se a divida
consta por escriptura publica, ou conhecimen-
to authenticico,segura está,& pague-se do mon-
te: não constando por escriptura, ou conheci-
mento, advirta, que não basta mandar no tes-
tamento,que se pague , porque no foro exte-
rior, não se paga do monte , se não do lobejo
da terça , o qual lobejo muitas vezes não ha,
porque a terça parte se gasta na paga do dote
da filha , ou doação para casamento do filho,
parte em outras dividas , em que se acha obri-
gada a terça.

*Como o Testador usará de substituições , assim
na herança,como nos legados. E declare se,
que cousa seja substituição pupilar,
& exemplar.*

Advertencia IV.

1 **P**ara o testador legurar o seu, & para o
melmo fim de virem seus bens a quem
elle quer , use de substituições , assim na
herança,como nos legados,dizendo : Deixo a
Peiro

Pedro meu herdeiro , ou a tres pessoas por meus herdeiros, & morrendo elles sem filhos, substituo-lhe tal pessoa, ou tal obra pia , Igreja, Mosteiro, &c. E não aceitando elle, ou alguns delles a herança , não a podendo aceitar , será meu herdeiro tal pessoa. Quero que estas substituições , por qualquer forma de palavras, que sejam escritas , valhaõ como directas , & tambem como indirectas , quanto aos effectos, que houver nas indirectas , que forem em favor de minha ultima vontade. E finalmente, como pupillares, exemplares, & militares, & de todo o melhor modo, que podem , & devem valer, sem ficar liberdade a nenhũ herdeiro de tirar a quarta Trebellianica. E deste modo fará a substituição dos legados, acabando nas palavras atras, que dizem, em favor de minha ultima vontade, & meu, mudando a palavra herança, em legado.

2 Substituição pupillar he quando o pay, ou avo em seus testamentos substituem herdeiro na fazenda do filho, ou neto popillo, & legitimo, que está debaixo de seu poder, & não podem testar por menores, & impuberes, nesta forma. Se meu filho , ou neto N. morrer antes dos annos da puberdade , substituo-lhe por herdeiro a Antonio , porque em tal caso,

lo , não herda nada a mãy do menino, quando o pay expressamente substitue outro herdeiro. E este direito de substituir herdeiro a seu filho da propria fazenda do filho , tem somente o pay , & não a mãy. Pòde com tudo a mãy deixar ao filho sua terça , & por morte do filho , ou a morte seja antes da puberdade, ou depois, pòde substituir outro herdeiro na mesma terça, pois he fazenda sua , & não do filho, ou neto , & pòde fazer della o que quizer ; porèm esta substituição , não fica sendo pupillar , senão vulgar , porque he substituição na propria fazenda , não na alheya dos pupillos.

3 A substituição exemplar tem este nome , porque se faz tambem na fazenda alheya a exemplo, & imitação da pupillar , & quando o pay, ou mãy, ou avòs paternos, ou maternos substituem em seus testamentos herdeiros aos filhos , ou netos, ainda que sejam de mór idade , & ainda emancipados, quando elles não pòdem testar, v. g. por serem doudos, prodigos, ou mudos , & não lhe pòdem substituir herdeiros estranhos , tendo elles descendentes , ou ascendentes , ou irmãos, & tendo irmãos , pòdem lhe substituir todos, ou hum só , como lhe parecer, & em fa-
 cta de

irmão, pòdem-lhe substituir os estranhos, & isto não em toda a fazenda do filho, senão o pay, no que o filho herdar da mãy, & os seus proprios do filho, que não herdou do pay, nem da mãy, ametade delles haverá o substituto dado pela mãy, & a outra ametade o substituto dado pelo pay.

4 A substituição militar, he hũa substituição privilegiada, com que o soldado em seu testamento substitui herdeiro ao filho, não obstante, que passe dos annos da puberdade, & possa testar nesta fórma: em qualquer tempo, que meu filho morrer, substituo-lhe por herdeiro a Francilco, & entende-se nos bens, que o filho dell'e herdou, & não tendo o filho mãy, nẽ filhos, porque esta condição [e não tem filhos] se entẽde em todas as substituições, q̃ hũ faz da fazenda, que não he sua, senão de seus filhos.

No testamẽto nomee-se sempre herdeiro. E os casos em que o testamento he melhor.

Advertencia V.

I **O** Que ordena, & faz testamẽto, nomee herdeiro, & para q̃ não haja de luido, lembre-se, em que calos o testamen-

to he nullo, que são os seguintes

Primeiro. Quando o testador não nomea, nem institue no testamento herdeiro: pelo que he necessario sempre nomeallo, ainda que as Ordenações novas *lib. 4 tit 82.* digão que quando o pay, ou mãy, sabendo que tem filhos, dispõem no testamento sómente da sua terça, não os nomeando, nem instituindo expressamente por herdeiros, o tal testamento he valioso, porque tacitamente os instituhio, dispondo sómente da terça: todavia bom he nomeallos de modo, que em todo o testamento haja sempre nomeação de herdeiro, ou herdeiros. Segundo. São nulos os testamentos ipso jure, por falta da solennidade necessaria, de qua statim in 6. Advertencia. 3. Quando instituir herdeiro o que, ou era incapaz da herança, ou não quiz herdar, ou não pôde por morrer primeiro, que o testador. 4. Quando o testador não faz menção do filho posthumo, que he o que nasce depois d'elle morto. E o mesmo, diz Sylvestre, se ha de dizer do filho posthumo adoptivo, que no tempo, que se fez o testamento, não tinha adoptado, & quando morreo, tinha, sem fazer menção d'elle no testamento. Quinto. Quando não fez menção do herdeiro forçado, não o nomeando no testam

to, sabendo, que o tinha. Sexto. Quando passou por elle por ignorancia, que o tinha, ou cuidando, que era morto. Settimo. He nullo o testamento, que chamão imperfecto; quando o testador o não pôde acabar, pelo anticipar a morte. Oitavo. He tambem nullo o testamento, em que instituhio por herdeiro pessoa incerta: como se dissesse, seja meu herdeiro quem Pedro quizer. Nono. Tambem he nullo, quando institue herdeiro, sómente em certa parte da fazenda, & não no mais, porque isto seria morrer o testador, parte testado, parte ab intestado, o que não querem as leys.

Do testamento, & sua solemnidade.

Advertencia VI.

I **D**uas maneiras ha de testamento, hū cerrado, & outro aberto, o cerrado, que se chama *clausum, seu in scriptis*; porque nunca se pôde fazer sem se elcrever, & quando o testador por sua mão, ou por qualquer Escriptaõ, pessoa publica, ou particular, faz o testamento em legredo, sem as testemunhas saberem o que nelle se contém; mas sómente entrega aquelle papel a hum Tabalião publico perante as testemunhas, dizendo perante,
&

110. *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

& à vista de todas, que o que naquelle papel se contém, he sua ultima vontade, & sobre isso se affinaõ as testemunhas, & o Tabalião, sem saberem o que vai no testamento. Testamento aberto, que por outro nome se chama nuncupativo, he quando hum faz testamento, & o lê, ou manda ler perante as testemunhas; affinando todos ao pé, & este se chama voce tenus; porque no tempo da morte se pôde fazer de palavra lômte.

2. Posto que de jure communi, sejaõ necessarias sette testemunhas, & outras solennidades para o testamento ser valioso: com tudo conforme às Ordenações do Reyno de Portugal, não se requiere tanto, senão o seguinte. O testador, que de sua propria mão escreve o testamento, não he necessario affinar-se, mas não sendo escripto por sua mão, o affinará, & não sabendo affinar, lerá affinado pela pessoa, que lhe elerever, & lerá cerrado, & cosido, & o testador o entregará ao Tabalião perante cinco testemunhas, que passem de quatorze annos, varões machos, & não femeas, livres, & forros, ou havidos por taet, & no instrumento de approvaçãõ se ha de affinar o Tabalião, & as cinco testemunhas, & o testador; & se não sabe, ou não pôde escrever, basta

bastar que hũa das testemunhas se assine por elle, declarando, que assina pelo testador, dizendo assim. Assino a rogo do testador, por elle não saber, ou não poder escrever. E se não quizer por duas vezes seu final, diga assim: assino como testemunha, & a rogo do testador, por elle não saber, ou não poder assinar. E faltando alguma destas cousas, não he o testamento valioso, como expressamente dizem as Ordenações livro citado.

3 Para o testamento aberto ser valioso, também são necessarias cinco testemunhas, varoens, & não femeas, livres, & forros, ou havidos por taes, que passem de quatorze annos: de maneira, que com o Tabalião, que fizer o testamento, sejam seis testemunhas, & se assinarão todas, & se o testador fez o testamento de sua letra, posto que não seja necessario assinalo, todavia custa pouco, & he mais seguro assinalo, & se for de letra alheya, he obrigado assinalo, se póde, & sabe escrever; & não sabendo, ou não podendo, o proprio escreverão, de cuja letra he o testamento, se ha de assinar por elle, dizendo, que o faz por seu mandado, como fica ditto do testamento cerrado nesta advertencia, Propositione 2. E se o que escreveu o testamento foi Tabalião, huma
das

112 *Aparelho para ajudar a bem morrer:*
das testemunhas assinará pelo testador , pelo
mesmo modo.

4 Se o testamento for feito pelo testador,
ou por outra pessoa privada , & não tiver in-
strumento publico de approvação nas costas,
nem for feito por Tabalião, esse testador, por
cuja mão for feito , assinado o testamento, &
bem assim qualquer outra pessoa , por cuja
mão for feito, & assinado, seja havido em lu-
gar de Tabalião : de maneira , que com esse
testador , por cuja mão for feito , & assinado;
ou com a pessoa privada, que o fizer, ou assi-
nar, sejam leis testemunhas , as quaes testemu-
nhas assinarão no testamento , sendo primei-
ro lido perante ellas , & serão varoens mayo-
res, de quatorze annos , & livres , ou tidos por
taes , & neste caso , deve o tal testamento ser
publicado depois da morte do testador , por
authoridade de justiça. Ita *Ordinat. cit.* Pe-
lo que , mais leguro , & melhor he , quando
se faz o testamento aberto , intervir Tabalião,
para elecular o trabalho depois ao Juiz de per-
guntar testemunhas , pela ordem, que aponta
Molin. tom. 1. disp. 126. a perigo de já os não
acharem, por serem ausentes.

5 O Testamento feito entre filhos . val
com duas testemunhas, & isto ainda que ao te-
stador

tador seja cego.

6 No tempo da morte , se pôde fazer o testamento nuncupativo de palavra , sem nenhuma escritura, diante de seis testemunhas varoens, ou femeas; porêem convalecendo o testador, o tal testamento será nullo, & de nenhum effeito: assi o tem. *Ord. citat.*

7 Nos lugares desertos, & outros de pequena povoação, aonde facilmente se não podem achar testemunhas, bastão para qualquer testamento, ou cerrado, ou aberto, tres testemunhas, & as mesmas bastam, quando o testamento se faz por palavra no tempo da morte nos dittos lugares, ou em qualquer Cidade no tempo de grande peste, em o qual, pela Cidade estar despovoada, se não achão facilmente , & as que se achão nam ouzam chegar ao doente; tirando, que como do ditto se colhe, no tempo da morte basta serem as testemunhas femeas, & no da peste , & no deserto haõ de ser varões, & não mulheres , & pessoas omni exceptione maiores, & não suspeitas , como o diz *Cabed, decis. 170.*

8 Para o testamento do soldado , que elle faz de palavra no exercito , ou conflicto da batalha , bastão duas testemunhas, homens, ou mulheres, & ainda que seja mudo: pôde na

H

mesma

melma expedição da guerra fazer testamêto sô por acenos com as mesmas duas testemunhas, & o tal testamento não tem vigor, senão morrendo elle na batalha, ou dentro de hum anno, depois de despedido della, sendo a despedida honesta, & necessaria, & não por culpas suas. *Ordinat. citat. lib. 4. tit. 83.*

9 Estando o soldado na guerra para morrer, he valioso o testamento, fazendo-o de qualquer maneira que puder, ou de palavra, ou escrevendo sua vontade na terra, ou com tinta, ou com o proprio sangue, no escudo, ou bainha da espada, ou capacete, com tanto, que conste sua vontade por duas testemunhas exceptione maiores, & sôra da expedição da guerra, não tem nesta parte algum privilegio.

10 Os que não são soldados, & se acham na armada, ou exercito, gozão do mesmo privilegio, que os soldados, sômente na terra dos inimigos.

11 Os cegos não podem fazer testamento cerrado; mas sômente aberto com as solenidades dos abertos, accrescentando Tabalião, & não havendo copia de Tabalião, basta hum testemunha mais em seu lugar, & fazendo testamento entre filhos, bastaõ duas testemunhas.

12 Nas terras temporalmente sujeitas às Igrejas,

donde esta differença ha entre o testamento, & codicillo (além da differença da solennidade, & testemunhas, que para cada hum se requerem, de qua statim) que no testamento se nomea, & institue herdeiro, & não no codicillo, porque o codicillo, não serve mais, que para declarar algumas cousas acerca da vontade do testador, que lhe não occorrêraõ, ou qualquer outra cousa, que não foraõ postas no testamento, & em especial serve para pôr nelle novos legados, que no testamento não foraõ postos.

2 Ainda que no codicillo se não institue herdeiro, pode se substituir; o qual se faz quando o testador manda ao herdeiro, que no testamento instituiu, que depois de certo tempo vá a herança a Francilco, como depois de morrer o mesmo herdeiro instituido, ou se morrer sem filhos, ou que lhe traspasse, quando o mesmo Francilco chegar a certa idade, ou quando se casar, ou com outra qualquer condição; este Francilco se chama herdeiro, digo hæres substitutus, & esta substituição se chama indirecta, porque o testador não substituiu directamente a Francilco, mas manda ao herdeiro instituido, que o substitua.

3 Ha outra substituição, que se chama dire-

Ea , & he quando o testador não manda ao herdeiro, que trespasse a herança em outrem, mas elle por si a trespassa, dizendo, que morrendo Francilco, ou que morrendo sem filhos, substituo-lhe por herdeiro a Pedro , ou deixo por herdeiro de minha fazenda a Pedro, & ainda que pouco vai em huma, ou outra fôrma de substituir quanto às palavras , todavia vai muito , quanto à disposição do Direito, porque não querem as Ordenações, que a substituição directa se faça senão em testamento , & com as solennidades do testamento , & a indirecta, pôde se fazer em codicillo.

4 No codicillo não pôde o testador deixar ao herdeiro , & no testamento pôde, tendo as causas requisitas.

5 Para os codicillos, cerrados, ou abertos, bastaão quatro testemunhas, com tanto que passem de quatorze annos , ainda que sejam femeas, nem sejam perguntadas por Official; porè n'haõ de ser forras, ou havidas por ties, além do Escriptaõ, quando nam for o proprio testador, em tal maneira, que com o Tabelliaõ, ou com o que o faz, como qualquer outro, que o escrever, sejam cinco testemunhas, com tanto, que as testemunhas nomeadas no instrumento da approvaçam affinem todas, & à cerca do

assinado do testador, ou de outrem em seu lugar, quando elle não louver, ou não puder assinar, se faça pelo modo que fica dito nos testamentos. No codicillo dos cegos se ha de acrescentar mais hũa testemunha.

6 Codicillo não pòde revogar testamento, quanto ao essencial, que he instituir herdeiro; porèm si, quanto aos legados; pois para revogar legados, bastaõ duas testemunhas de bocca, sem escriptura.

7 O testador, pòde fazer muitos codicillos, todos valiosos, com tanto, que hum não repugne aos outros, ou os revogue, & o codicillo val, quer seja feito antes do testamento, quer depois, ainda que em hum se não faça mençam do outro, com tanto que o não revogasse.

Como a cedula, ou livro codicillar pòdem ser valiosos sem testemunhas.

Advertencia VIII.

1 **P**osto que os testamentos, & codicillos sejaõ nullos, se não tem a sufficiẽte solennidade de testemunhas: todavia, he valiosa a cedula, ou livro, que hum tem feito, ou assinado de sua propria letra, sem mais testemunhas,

nhas, com condiçõ, que no dno codicillo, ou testamento solenne, se remetterá tal cedula, ou livro; pelo que, se no testamento differ, instituo por herdeiro a quem se achare escrito na cedula, ou livro de minha ultima lembrança, ou no mesmo testamento differ; cumprão-se os legações, ou declaraçoens, que se acharem no tal livro, tudo fica valioso em virtude das testemunhas, não do livro, que não as tem, senão do testamento, ou codicillo, em que se remette ao livro, com tanto que conste do livro, & dê no testamento, ou codicillo bastantes sinais delle.

2 Advirta-se, que o que se não pô de fazer senão em testamento, como he instituir herdeiro directo se nisto se remetter ao livro, não se remetta ao codicillo, senão no testamento, & para mayor segurança, he bem assinar-se em todas as folhas do livro, ou em cada hum dos paragrafos, que vai riscando, ou escrevendo, conforme aos tempos, & ao que de novo lhe occorrer, ou que mudar, escrevendo ao pé do riscado, que elle o riscou, assinando-se nisto, ou no testamento, ou no principio do livro fazer mençõ, que o que se achar riscado, he seu pelo elle revogar, com tanto, q nunca institua hum herdeiro no testamento, & outro no

120 *Aparelho para ajudar a bem morrer*
livro, sem dizer no testamento, que ha por revogado o primeiro, se no seu livro se acha nomeado; porêm quanto aos legados do testamento, basta revogaçãõ posta no livro, pois tambem por Dileito duas testemunhas de bocca, & sem escriptura, bastão para revogar qualquer legado. Em alguns livres està assinado em cada folha em branco, o Juiz da terra, & parece cousa mui acertada, & o mesmo se ha de dizer dos outros Officiaes publicos, que costumão fazer lê em juizo.

*Que obrigação ha de fazer testamento, & que
obrigação tem o liberto ao Patrono em seu
testamento.*

Advertencia IX.

1 **P**osto que he louvavel na hora da morte fazer alguma cedula; todavia nem todos tem esta obrigação em consciencia, senão somente aquelle que tem dividas, & semelhantes embarços; donde se seguem inconvenientes, & dão a terceiro, se os não declarar o que morre sem algũa cedula, ou testamento.

2 Se o liberto, ou liberta não tiverem filhos, não tem obrigação de deixar nada ao Patrono,

nem

nem tam pouco tendo elles filhos lhe succede o Patrono ab intestato; mas se os não tiverem, & morrerem ab intestato, o Patrono herda tudo, & se fizerem testamento, & não tiverem de seu cem cruzados, não tem obrigação de lhe deixar nada; mas se os tiverem, & dahi para cima, são obrigados a deixar-lhe a terceira parte do que tem, & porque isto está ordenado em Direito commum, que fala, não de cruzados, mas de nummis aureis; pode-se duvidar de quanta quantia se ha de entender por nummum aureum. Disto tratta *Molin. tom. 1. disp 26.* Porém, o certo he, que se ha de estar pelo de cada Provincia nos tribunaes, & já que não consta a valia do nummo aureo, quanta era entre os Romanos, parece que em cada Provincia se ha de julgar agora por nummum aureum, a mais corrente moeda de ouro, que ha em cada Provincia, se for de preço arrezoadado.

3 Se o marido, & molher juntamente formarem algum escravo, ambos ficam Patronos; & assim ambos transferem o Direito do Patronado a seus descendentes, & em falta delles, a seus ascendentes, & em falta destes, aos transversaes, até o quinto grau de direito civil, & sempre os mais propinquos deitaõ fora os mais

122 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
mais remotos.

Dos que pódem, ou nam pódem testar.

Advertencia X.

Podem testar todos aquelles que tem uso de razão, & fazenda, senão forem por direito prohibidos: quaes são os surdos à nativitate, porque estes não sabem falar, nem elcrever, & os mudos por doença, salvo se souberem elcrever: nem podem também testar os impuberes, nem os filhos de familias, ainda que passem de quatorze annos, salvo dos bens castrenses, ou quasi castrenses, não os doudos quando estão em lua doudice, & ainda que fação o testamento bem ordenado, como o filera hum são do juizo, não val; toda via, se o que tem lucidos intervallos fizer seu testamento, & se se duvidar o fez, estando em seu perfeito juizo, deve-se considerar a qualidade da disposiçã, & testamento, porque se o q nelle se dispõem, he tão razoado, & feito com tão boa ordem, como o filera hum homem de são juizo, deve se presumir, & crer, que no tẽpo que o fez estava em seu inteiro, & perfeito juizo, & sendo feito em outro modo, se presumirá o contrario; nem os prodigos, que por sentença estão privados da administração de seus

seus bens, pòdem testar. Nem os escravos, ainda que duvidem se são escravos, & ainda que o senhor os tivèsse forros ao tempo que testárao, se elles ignoravao ser forros. Nem os condenados à morte, nem os Religiosos professos, nem os Coadjuutores formados da Companhia. Além destes ha outros casos de pessoas que não pòdem testar, os quaes são menos correntes. *Molin. tom. 1. disp. 236. §. 136.*

2. Alguns dos sobreditos, posto que por Direito sejaõ impedidos para testar, pòdem fazer testamento ad causas pias, quaes são os surdos, & mudos, que não sabem escrever; porque poderao testar ad causas pias somente por acenos, & os escravos, que erao forros quando testarao, posto que ao tempo, que testarao, ignorassem que seus senhores os tinhao forros, ou aliàs duvidassem de sua liberdade.

Item, os condenados à morte pòdem testar para remir cativos, casar orfãos, dar esmolas a Hospitaes, para celebrar Missas, para reparar Igrejas, ou Mosteiros, & não para outras obras, tiraõ se com tudo os condenados à morte por crime læsæ Maiestatis, ou sodomia, conforme as Ordenações de Portugal, & tambem os Hereges, & todo o q commette delicto, porque

224 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

que lhe confiscaõ os bens, porque não pôde testar, neque ad pias causas. *Vide Molina.*

3 Os que não pôdem testar, & não pôdem fazer codicillos, nem doaçõens causa mortis. Tiraõ se os filhos de familias, os quaes, posto que em vida, nem com consentimento do pay possiõ testar dos bens adventicios, ainda que seja para causas pias: com tudo, com consentimento do mesmo pay, pôdem deixar por sua morte alguns dos mesmos bẽs, ainda para cousas profanas. Tiraõ se tambem os mudos por doenças, os quaes se não souberem escrever, não pôdem testar, mas pôdem por acenos fazer doaçõens, causa mortis; ainda para cousas profanas. *Vide Molina.*

4 Os Clerigos pôdem testar ad libitum dos bens patrimoniaes, Castrenses, ou quasi Castrenses, & dos havidos pelas Ordens, & Beneficios Ecclesiasticos: quanto àquella quantidade, que diz na materia de statibus, que elles pôdem gastar dos frattos dos beneficios em uzos profanos, que he o que responde precisamente ao merecimento do trabalh^o, com que servem á Igreja, & o elles tiraõ de sua sustentação conveniente, & gasto de casa, conforme a seu estado para o forrarem, & fazerem delle o que quizerem, & de tudo p^odem

dem, tambem pelo mesmo modo testar os Bispos, que não forem Religiosos; mas se forem Religiosos, não podem testar nada, nem ainda ad causas pias, sem licença do Summo Pontifice.

Que herdeiros sejam necessários, & quanto he obrigado a lhes deixar o testador.

Advertencia XI.

1 **O**S herdeiros necessários, que por outro nome se chamam forçados, são os descendentes, & em falta delles os ascendentes em qualquer grau que forem, assi huns, como os outros: porèm ha esta differença, que os ascendentes mais propinquos, deitão fóra os mais remotos, & assi os paes deitão fóra os avós, porèm os filhos não deitão fóra os netos; mas herdeão juntamente com elles, non tamen per capita, sed per stirpes, quer dizer, que os filhos herdam igualmente entre si, tantas partes, quantas são as cabeças; & os netos por muitos que sejam, herdaão lamente a parte de uma cabeça, que he seu pay, ou mãy, troco de todos.

2 O testador tem obrigação de deixar as duas partes de sua fazenda aos herdeiros for-

sua escrava, com tanto, que a torre em vida, ou por morte, ou elle por direito fique torro, como fica assim elle, como a mãy, em caso que o pay, até à morte perseverou no concubinado com a mãy.

3 Se o pay do filho natural era Cavalleiro ao tempo da conceição, & nascimento do filho, o tal filho natural não lhe succede ab intestado, nem tão pouco por testamento, se o pay tiver descendentes legitimos, pôde deixar ao tal filho a terceira parte de sua fazenda, & se nem estes tiver, pôdelha deixar toda.

4 Os filhos espurios, nem ab intestado, nem ex testamento succedem ao pay, & o mesmo he a mãy, quando coitus est dñabilis, & punibilis, id est, quando as leys os castigam, quaes são os adulterios entre homem, & mulher casada, posto que o homem seja solteiro, & os incestos com consanguinea, ou affinis intra gradus prohibitos, & os sacrilegios intra Religiosos, & Religiolas, como consta das Ordenações.

5 Se o adulterio for entre mulher solteira, & homem casado, & o sacrilegio entre mulher solteira, & Clerigo não Religioso, não faltaõ algumas que respondeão, que os filhos de tes succedem à mãy, porque dizem, que

ist;

isti coitus non sunt damnati, & punibiles. Porém não se pôde dizer isto do segundo peccado nos Reynos de Portugal, por constar claramente o contrario das Ordenações, & quanto ao direito commun, o mesmo se ha de dizer em ambos os casos, conforme a mais provavel opiniaõ de *Molina*, & *Covarruvias*, que aquelles coitos são dñaveis, & puniveis, por serem entre taes pessoas, ainda que raramente se costumão castigar.

6 *Si filius genitus est ex matre soluta, & incerta patre*, reputa se por natural em muitos Reynos; & no de Portugal, como testifica *Molina*.

7. Nos casos em que o filho illegitimo pôde, ou não pôde herdar ao pay, ou mãy, nos mesmos pôde, ou não pôde herdar aos avós, ainda que seja neto illegitimo duplici via, idest, que assim elle, como seu pay, ou mãy, sejam illegitimos, tirando em caso, que o avo carecesse de filhos legitimos, & tem alguns filhos espurios, porque este sendo Cavalleiro, não pôde instituir por herdeiro a seu filho, & o avo si, cõ tanto, que o não institua com instituiçaõ do pay; & in dubio, presume-se, que o não instituiu com tal intento. *Molin. tom. 1. disp. 167.*

8 O irmão assim legitimo, como illegiti-
mo

mo, pôde instituir a seu irmão illegitimo, mas se morreo ab intestado, não lhe succede, salvo se for uterino; mas se for filho natural de peão, succederlhe-ha, ainda que seja uterino, conforme a declaração da segunda proposição.

9 Se o Principe legitimou ao dittò irmão, não uterino, se não declarou, que o legitimava para herdar ao irmão, não se entende legitimado, senão in ordine ad patrem.

10 Nos casos em que os filhos illegitimos herdão ao pay, ou mãy. nesses melmos por morte dos filhos lhe succedem o pay, ou mãy, & não em outros.

*Dos alimentos que os paes devem deixar aos
filhos illegitimos.*

Advertencia XIII.

QUando os filhos, ou filhas não pôdem por si ganhar, ou adquirir com que se sustentem, he obrigado o pay a sustentallos; & ainda deixarlhes alimentos por naturaes filhos de Cavalleiros, & entende-se por alimentos, tudo o necessario para a vida humana: convém a saber: comer, habitação, vestidos, & o necessario para o dote, & honra conveniente, mas nem o dote, nem a honra se

I

ha

ha de medir pelo mesmo modo, que aos legítimos, não selhes ha de deixar nada, quando elles por outra via tem o necessario, ou por si podem ganhar, ou adquirir, como fica ditto.

2 A precedente proposição sómente se entende do pay do illegitimo, ou espurio, & não da mãy, porque sómente aos paes obrigão as leys a dar os dittos alimentos, & as mãys sómente são obrigadas darlhes o leyte, se o tem, & lho podem dar sem deshonra, & infamia sua, & não o tendo, ou não o podendo dar, o pay he obrigado a fazer os gastos del'le. E faltando o pay por sua culpa, póde a mãy fazer compensação, & faltando por pobreza, & mais não poder, carrega sobre a mãy toda a obrigação do pay, & faltando a mãy, sobre os avós. *Vide Ordinat.*

3 Ainda em caso, que os espurio, ou sobredittos naturaes possaõ ganhar por si com que se sustentem, & honrem sufficientemente, todavia he costume approvado por algũs Doutores, que posto que não careça de algũa duvida, por parecer in fraudem legis, com tudo lhe costume, que póde o o pay, ou mãy dos illegitimos espurios deixar o seu a hũ estranho, rogãdo-lhe que de alguma quantidade ao filho natural, ou espurio, & para isto ser licito [como
entem]

entendem os ditto Doutores) ha-se de deixar
fazenda ao ditto estranho , sem nenhũa obriga-
ção : de maneira, que elle, se quizer, possa reter
em consciencia a ditta fazenda , & não dar na-
da ao filho, & se a der , seja lamente por sua li-
beralidade, ou primor, ou por se mostrar grato
ao pay, porque se o pay lhe põem algũa obriga-
ção de dar ao filho , pelo mesmo calo nam fica
do estranho, nem do filho, o que com esta obri-
gação se deixa, mas fica do herdeiro, por testa-
mento, ou ab intestado.

C A P. XXIV.

*Da fôrma , & ordem de se fazer o testamento;
conforme as advertencias ditas nos capitu-
los passados.*

I Arleha hum exordio , como o se-
guinte. Em nome da Sâtissima Trin-
dade, Padre, Filho, Espirito Santo , tres Pessoas,
& hum só Deos verdadeiro.

Saybaõ quantos este instrumento virem,
como no anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesu Christo, de mil , &c. a tantos de tal
mez, eu N. estando em meu perfeito juizo, &
entendimento, q̃ Nosso Senhor me deu; eu do-
ente em cama (se estiver doente,) &c. Temen-
do-me da morte , & desejando por minha al-

ma no caminho da salvação, por não saber, o que Deos Nosso Senhor de mim quer fazer, & quando lerà servido de me levar para si, faço este testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma à Santissima Trindade, que a criou, & rogo ao Pádre Eterno pela Morte, & Payxão de seu Unigenito Filho, a queira receber, como recebeo a sua, estando para morrer na arvore da vera Cruz, & a meu Senhor Jesu Christo peço por suas divinas Chagas, que já que nesta vida me fez mercè de dar seu precioso sangue, & merecimentos de seus trabalhos, me faça tambem mercè na vida, que esperamos, dar o premio delles, que he a gloria: & peço, & rogo à gloriosa Virgem Maria Senhora Nossa Madre de Deos, & a todos os Santos da Corte Celestial, particularmente ao meu Anjo da guarda, & ao Santo do meu nome, N. & a tal Santo N. N. a quem tenho devoção, queiraõ por mim interceder, & rogar a meu Senhor Jesu Christo, agora, & quando minha alma deste corpo sahir: porque como verdadeiro Christão, protesto de viver, & morrer em a santa Fè Catholica, & crer o que tem, & crê a Santa Madre Igreja de Roma, & em esta Fè espero de salvar minha alma, não por meus

merecimentos, mas pelos da Santissima Payxão do Unigenito Filho de Deos.

2 Rogo a tal, ou taes pessoas, por serviço de N. Senhor, & por me fazerem mercê, queiraõ ser meus testamenteiros.

3 Meu corpo será sepultado em tal Igreja, ou Mosteiro, & em o habito de tal Religião, & levado com tal, ou tal acompanhamento, & taes, ou taes Contrarias, & peço (se for Irmão da Misericordia) ao Senhor Provedor; & Irmãos da Mesa da Santa Misericordia, acompanhem meu corpo na sua tumba, & toda a Irmandade, & com a bandeira da Santa Casa, & se não for Irmão, peça o que se costuma fazer a todos, deixando algũa esmola à ditta Irmandade da Misericordia.

4 De minha alma deixo taes, ou taes suffragios, Missas, Officios, &c. E se recea, que a fazenda não abrangerà, diga, deixo tantos mil reis, ou cruzados, para que se dem de esmola a quem me diga tantas Missas, ou faça taes suffragios por minha alma.

5 Declaro, que sou natural de tal parte, filho de fulano, & de fulana, legitimo, ou não legitimo: declaro, que não sou casado, ou sou casado em tal parte, com fulana, & que tenho, ou não tenho taes herdeiros, necessarios,

filhos, ou descendentes, ou ascendentes, &c. Isto se não for pessoa conhecida, & morrer fóra da terra, donde não he natural, &c.

6 Declaro, que em todo o monte ha esta fazenda; [tendo-a se entende] tanto de raiz, & tanto de movel precioso, a fóra as miudelas de casa. Item, tenho tantos, & tantos escravos, de tal casta, & de tantos annos de idade, & serviço, pouco mais, ou menos.

7 Declaro, que tenho taes, & taes dividas, (se as tiver) que se hão de pagar do monte por serem contrahidas para administração minha, & da familia, & taes se pagarão da minha ametade, (se a tiver) & taes quero que fiquem à conta da minha terça, &c.

8 Declaro que foi meu casamento por carta de ametade, por contratto de arras, & dote: tanto de arras, & tanto de dote, & conforme a isto se partirá entre mim, & minha mulher todo o monte, & porque no que me cabe, as duas partes são dos ditos meus herdeiros necessarios; & só a terça he minha, disponho della pelo modo seguinte.

9 Declaro, nomeyo, & instituo por meu herdeiro universal de tudo o que depois de pagas minhas dividas, & compridos meus legados, restar de minha fazenda, a tal pessoa, Igreja,

Mosteiro, Hospital, Confraria, ou qualquer outra obra pia, & se instituir muitas pessoas, ou muitas obras pias, declare, que as institue pro rata igualmente, ou cada huma em tanto. Nesta mesma clausula faça as substituições dos herdeiros, se os quizer, conforme o que atras notamos nas advertencias geraes, Advertencia 4. fol. 104. Assim mesmo se tiver filhos pupillos, doudos, ou mudos, que não podem testar, aqui lhe dem herdeiros.

10 Deixo taes legados, a taes, ou taes pessoas, Igrejas, & Mosteiros, Confrarias, &c. Item, tal moço, ou moça de tal casta deixo forros, ou com tantos annos de serviço. E advertta, que quando o testador deixa algum escravo forro, com obrigação de servir algũs annos, ponha primeiro os annos de serviço, & depois a palavra livre, ou forro: dizendo assim. Quero q̃ fulano meu cattivo sirva tantos annos fulano, & depois delles compridos, o deixo forro. Se fizer alguma cedula, ou livro de fóra, para nella accrescentar, ou mudar algumas cousas do testamento, conforme na doutrina, que atras damos na Advertencia 3. fol. 102. vers. aqui nesta clausula fará menção della, dizendo, q̃ o approva; como se aqui mesmo fora mettido, & dê bastante final delle. Aqui mesmo fará as sub-

Instituições dos legatarios, se quizer, pelo modo, que dissemos no fim da 2. Advertência, fol. 102. E aqui declare, que quer, que esta mesma cedula, se por hum caso não valer, como testamêto, valha como codicillo, & qualquer doação causa mortis, & como disposição ad causas pias, & pelo melhor modo que em Direito puder ler.

11 Se quizer revogar qualquer outro testamento, ou codicillo, que tenha feito, que não esteja á sua vontade, diga : Revogo qualquer outro testamento, ou codicillo, que antes deste tenha feito, ainda que seja entre filhos, por mais clausulas, que tenha derogatorias de si expressas, ou tacitas, & ainda que sejaõ insolidas, & derogatorias, & ainda que aqui se houvessem de pôr de verbo ad verbum, & que as hei por postas, & declaradas, (& p. se se lembra que as fez, & ainda que diga em algum dos precedentes testamentos, que não valha nenhum, que ao diante fizer, se não tiver certo final, ou certas orações, ou palavras, o qual final, oração, ou palavras, melhor he pollas.

Item, se fez, ou duvida, se fez algum testamento confirmado com juramento, pode-o revogar na fórma, que dissemos atras na advertência terceira, fol. 104.

12 Para satisfazer meus legados, ad causas
pias , aqui declaradas , & dar expediente ao
mais que neste meu testamento ordeno , tor-
no a pedir ao senhor fulano, ou fulanos, por
serviço de Deos Nosso Senhor , & por me fa-
zerem mercê, queirão aceitar, serem meus tes-
tamenteiros , como no principio deste testa-
mento peço, aos quaes, & a cada hum inolidū,
dou todo o poder, que em Direito posso, & for
necessario para de meus bens tomarem, & ven-
derem o que necessario for para meu enterra-
mento, & comprimento de meus legados , &
paga de minhas dividas.

13 E por quanto esta he a minha ultima
vontade do modo que tenho ditto , me assi-
no aqui, o rogo ao Escrivaõ assine por mim,
por eu não saber , ou não poder assinar. Em
tal Lugar, Villa, ou Cidade , ou quinta, ou na-
vio, &c. A tantos de tal mez , & era assinarle-
ha aqui o que faz o testamento , ou algum por
elle, & depois da approvaçãõ [que vai adiante)
se assentará com as testemunhas o mesmo testa-
dor, & não sabendo, como digo , ou não poden-
do assinar, huma das testemunhas assine por el-
le, dizendo, que assina a rogo do testador , por
não saber, ou não poder escrever.

14 Advirto , que quem faz o testamento,
ou

ou o escreve, o fará de modo, que não deixe pã-
ragrafos largos, que lhe possaõ metter, ou ac-
crescentar regras; mas vão distinctos, & conti-
nuos. E o escriptaõ, ou Tabelliaõ, que fizer a ap-
provaçaõ do testamento, a fará na fôrma seg-
uinte.

Em nome de Deos Amen. Saibaõ quantos
este publico instrumento de approvaçaõ de ce-
dula de testamẽto, virem, que no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil
seis centos, &c. aos tantos dias de tal mez do
ditto anno em tal lugar, ou Cidade, nas casas de
suaõ, estando elle ahi doente em cama, ou en-
fermo, ou saõ, em seu perfeito juizo, & enten-
dimento, pelo qual logo me foi ditto a mi fula-
no, Escrivaõ nesta Cidade, Lugar, ou Villa, &c.
ou a mi Escrivaõ de tal nao, de que era Capi-
tão fulano, por El Rey nosso Senhor, presente
as testemunhas ao diante nomeadas, que elle fi-
zera esta cedula de testamento para descargo
de sua consciencia, & bem de sua alma, para o
qual me requeria approvasse o ditto testamen-
to, o qual elle testador me entregou de sua
mão à minha, estando em seu perfeito juizo, &
entendimento; o qual testamento, q̃ está escrit-
to em tantas folhas de papel, cerradas, & cozi-
das, (se assim estiver) & tem este instrumento
de

de approvação nas costas do mesmo testamento, & está selado com tantos sellos, &c.

Disse, q' o outorgava, & de effeito outorgou por seu testamento, & ultima vontade, & quer, & manda, que quanto nelle está escripto se cumpra, & guarde inteiramente, manda que não seja aberto, nem lido, nem publicado, até que Nosso Senhor o leve para si da vida presente. E disse, que revogava, & em effeito revogou quaelquer outros testamentos, & codicillos, que antes deste tenha feitos em qualquer maneira, & forma que sejaõ, para que não valhão, senão este, que dentro das ditas folhas está escripto, o qual mandou, que valha por seu testamento, ou codicillo, ou por aquella via, que de direito mais póde, & de por que tudo o nelle contheudo he sua ultima vontade, em testemunho do qual mandou fazer este instrumento de approvação, & assinou,

Testemunhas, que foraõ presentes, & chamadas N.N.N.N. E eu fulano, Escrivão do publico, & judicial desta Cidade, ou lugar, a fiz, & sobescrevi esta approvação, & me assinei aqui de meu proprio sinal, que tal he, como se abaixo vê, hoje tantos de tal mez, do anno do Nascimento, &c.

140 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

15 Depois de morto o testador,requere o testamenteiro ao Juiz,ou Provedor dos defuntos , que abra o testamento para o cumprir: abre-o o Juiz a seu requerimento diante do seu Escrivão, que faz o termo da abertura do testamento,&c.

Pode-o tambem abrir o testamenteiro, se o testador declarar na approvaçãõ , que elle o abra , no qual caso , nem tem necessidade do Juiz,salvo para lhe requerer,que o mande executar,& o Juiz,que o abre, passa certidaõ , de como o abriu a requerimento de fulano, o qual lho entregou lacrado , & cosido,ou na fórma, que lhe for entregue.

C A P. XXV.

De como se ha de dar o Santissimo Sacramento ao enfermo per modum viatic.

DEpois do enfermo se ter confessado , & ordenado suas cousas com toda a devoçãõ,& desejo dalma , deve pedir lhe tragão o Senhor,pois he o unico remedio de todos nolos males,& fonte de todos os bens,como diz o Papa Paulo V. no seu Ritual , reformado por estas palavras. *Omni bus quidem Ecclesie Sacramentis religiosè,sanctèque tractandis , magna,ac diligens cura adhibenda est , sed præcipue in administrando, ac suscipiendo sanctissima Eucharistia*

ristia Sacramento, quo nihil dignius, nihil sanctius, & admirabilius habet Ecclesia Dei, cum in eo contineatur præcipuum, & maximum Dei donum, & ipse sit omnis gratiæ, & sanctitatis fons, auctorque Christus Dominus.

Trazendo se o Senhor na fôrma ordinaria, com a pompa, & apparato costumado dando se por modo de viatico aos enfermos, seja a tempo conveniente, para que não aconteça morrerem alguns faltos de tão grande bem. É para que os Parocos vejaõ a obrigação que tem, porrei aqui as palavras proprias do Ritual reformado, que são as seguintes.

Viaticum sacratissimi Corporis Domini nostri Iesu Christi summo studio, ac diligentia agrotantibus or, utrumo tempore procurandum est, ne fortè contingat illos tanto bono, Parochi incuria, privatos decedere. Cavendum autem in primis est, ne ad indignos cum aliorum scandalo deferatur, quales sunt publici usuraij, concubinarij, notorie criminosi, nominatim excommunicati, aut denunciati, nisi se prius sacra confessione purgaverint, & publicæ offensioni prout de jure satisfecerint.

Hortetur Parochus infirmum, ut sacram Communionem sumat, etiamsi grauter non agrotet, ut mortis periculũ non immineat, maximè si

Festi

Festis alicujus celebritas id suadeat, neque ipse illi ministrare recusabit.

Pro Viatico autem ministrabit, cum probabile est quod eam amplius sumere non poterit.

Quod si eger, sumpto Viatico, dies aliquos vixerit, vel periculum mortis evaserit, & communicare voluerit, ejus pio desiderio Parochus non deerit. Potest quidem Viaticum brevi morituris dari non jejunis, id tamen diligenter curandum est ne ijs tribuatur, à quibus ob phrenesim, sive ob assiduam tussim, alium-ve similem morbum, aliqua indecentia cum injuria tanti Sacramenti timeri potest.

Ceteris autem infirmis, qui ob devotionem in agnitudine communicant, danda est Eucharistia ante omnem cibum, & potum, non autem, ac ceteris fidelibus, quibus nec etiam per modum medicinae ante aliquid sumere licet. Sed alicui ad curandum solum, seu devotionis, seu cujusvis rei pretextu ad ostendendum non deferatur.

Præcedat semper Acolytus, aut alius minister deferens lanternam [noctu autem hoc Sacramentum deferri non debet, nisi necessitas urgeat] sequantur duo Clerici, vel qui illorum vices suppleant, quorum alter aquam benedictam cum aspersorio, & bursam cum corporali, quod supponendum erit a seculo Sanctissimi Sacramenti
suæ

Como se ha de commungar.

143

super mensam in cubiculo infirmi, & cum linteolo purificatorio ad digitos Sacerdotis abstergendos, alter librum ritualement deferat. Succedant deinde deferentes intorsitia. Postremò Sacerdos Sacramentum gestans elevatamente pectus sub umbella dicens Psalmum Miserere, & alios Psalmos, & Cantica.

Ingrediens locum, ubi jacet infirmus, dicat.

V. Pax huic domui,

R. Et omnibus habitantibus in ea. Dittas estas palavras, porã o Sacerdote o Santissimo Sacramento sobre a mesa, pondo debaixo da Custodia, ou Caliz, em que o Senhor cai, os Corporaes, & fazendo adoração com o joelho no cham, diante do Santissimo Sacramento, estando todos de joelhos, & o Sacerdote em pé, tomará a agobenta, & a deitará no enfermo, & em toda a casa donde o ditto enfermo está, dizendo a Antiphona. Alperges me Domine hyssopo, & mundabor: lavabis me, & super nivem dealbabor. E dirá o primeiro verso do Psalmo. Miserere mei Deus, &c. Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto. Sicut erat in principio, & nunc, & semper, & in sæcula sæculorum. Amen. E tornará a repetir a Antiphona. Alperges me Domine hyssopo, & mundabor. E dirá logo.

V. Adjutorium nostrum in nomine Domini

144 *Aparelho para ajudar a bem morrer:*

mini. R. Qui fecit Cælum, & terram.

Ÿ. Domine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

Ÿ. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

O R E M U S.

EXaudi nos Domine Sancte Pater, Omnipotens, æterne Deus, & mittere digneris sanctum Angelum tuum de Cælis, qui custodiat, foveat, protegat, visitet, atque defendat omnes habitantes in hoc habitaculo. Per Christum Dominum nostrum. Amen.

Depois de ditta esta oração, dirá a Confissão geral pelo enfermo, ou por outrem e seu lugar, & o Sacerdote dirá.

Misereatur tui omnipotens Deus, & dimissis peccatis tuis perducat te ad vitam æternam.

R. Amen. Indulgentiam, absolutionem, & remissionem omnium peccatorum nostrorum tribuat nobis omnipotens, & misericors Dominus. R. Amen.

E pondo o joelho no cham, adorando ao Senhor, e tomará do Caliz o Santissimo Sacramento, levantado na mão, mostrando-o ao enfermo, dirá.

Ecce Agnus Dei, ecce qui tollit peccata mundi,

E como

E como se costuma dirã tres vezes.

Domine, non sum dignus, ut intres sub tectum meum, sed tantum dic verbo, & sanabitur anima mea.

E o doente juntamente com o Sacerdote diga pelo menos em voz baixa hũa vez as mesmas palavras, & o Sacerdote dando a Eucharistia ao doente, diga.

Accipe frater (vel soror) Viaticum Corporis Domini nostri Iesu Christi, qui te custodiat ab hoste maligno, & perducatur te in vitam æternam. Amen.

Depois o Sacerdote purifique os dedos, & dê ao doente o lavatorio, & dirã.

¶ Domine vobiscum. R. Et cum spiritu tuo.

O R E M U S.

Domine sancte Pater Omnipotens, æterne Deus, te fideliter deprecamur, ut accipienti fratri nostro (vel sorori nostræ) sacrosanctum Corpus Domini nostri Iesu Christi Filij tui, tam corpori, quàm animæ pro sit ad remedium sempiternum. Qui tecum vivit, & regnat in unitate Spiritus Sancti Deus. Per omnia sæcula sæculorum. Amen.

His peractis, priori ordine in Ecclesiam reuertatur.

Depois de commungar o enfermo, & idos

os que acompanhãrão o Senhor. Diz S. Gregorio, que todas as cousas, que Christo Nosso Senhor fez, & suas obras divinas, fôrão para nos ensinar ao imitarmos. Para nos doutrinar neste acto presente de ter commungado huma pessoa per modum viatici, se devem notar cinco cousas, que Christo Senhor Nosso fez na hora de sua morte santissima, estando na Cruz por nosso exemplo, as quaes deve fazer qual-quer fiel devoto Christão, segundo sua possibilidade, quando se sentir estar perto da hora de sua morte.

A primeira cousa, que Christo Redemptor, Mestre, & Senhor Nosso fez, foi orar pelos que o tinham offendido, & tambem a nós, que orando disse aquelle Psalmo, q̃ começa *Deus, Deus meus, respice in me, &c.* E assim deve o fiel fazer o mesmo, & se não puder orar cõ a boca, diga outrem por elle o Psalmo. *Deus Deus, &c.* & o doente ore com o coração, & tenção.

A segunda cousa, que o Senhor fez, foi chorar: (não por si, mas por nós) deve o mesmo chorar com lagrymas do coração, convem a saber, tendo verdadeira contrição das offensas, & peccados commettidos contra seu Deus, & Senhor, pensando-lhe de ter offendido a hũ Deus, q̃ tanto o amou, & por elle padeceo.

A ter-

A terceira cousa, que Christo fez, foi, com voz poderosa clamar a seu Padre Eterno; assim deve o enfermo clamar fortemente (não com a bocca, mas com o coração a Deos, porque muito mais ouve, & vê o Senhor o desejo de nosso coração, que o clamor da voz, & o bradar do coração) & desejar, & pedir com grande aff. Etõ perdaõ de todos os peccados, & a bemaventurança eterna, para que foi creado.

A quarta encommendou Christo sua alma ao Padre, assim tambem deve o enfermo encõ-mendar sua alma a seu Creador: *In manus tuas Domine commendo spiritum meum, redemisti me Domine Deus veritatis.*

A quinta & ultima cousa, que Christo fez, foi dar seu espirito ao Padre, assim deve o fiel Christão voluntariamente, & com grande resignação dar o espirito a seu Creador, conformando sua vontade com a vontade divina, & recebendo a morte sem cõtradicção.

C Á P. XXVI.

O que o Sacerdote ha de fazer visitando o enfermo, ou sendo chamado para isso.

Consolará o doente com palavras pias, & santas, conforme a capacidade, & qualidade do doente, & pedindo lhe, que lhe recite algum Evangelho, o fará na fôrma seguinte,

148 *Aparelho para a judar a bem morrer.*
& se lhe parecer, & estiver mais capaz, continuará com os Evangelhos, & Orações, de que a Santa Igreja usa, para pedir a Deos Nosso Senhor a laude dos enfermos.

P Ax huic domui. R. Et omnibus habitantibus in ea.

Deitará logo agoa benta sobre o enfermo, & sobre a cama, & por toda a casa, dizendo.

Alperges me Domine, &c.

Gloria Patri, & Filio, &c.

Kyrie eleyson. Christe eleyson.

Kyrie eleyson. Pater noster, &c.

¶ Et ne nos inducas in tentationem.

R. Sed libera nos à malo.

¶ Saluum fac servum tuum.

R. Deus meus sperantem in te.

¶ Mitte ei Domine auxilium de Sancto.

R. Et de Sion tuere eum.

¶ Nihil proficiat inimicus in eo.

R. Et filius iniquitatis non apponat nocere ei.

¶ Esto ei Domine turris fortitudinis.

R. A facie inimici.

¶ Dominus opem ferat illi,

R. Super lectum doloris ejus.

¶ Domine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

¶

Ps. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

O R E M U S.

DEus, cui proprium est misereri semper, & parcere: suscipe deprecationem nostram; ut nos, & hunc famulum tuum, quos delictorum catena constringit, miseratio tuæ pietatis clementer absolvat.

DEus infirmitatis humanæ singulare præsidium, auxilij tui super infirmum famulum tuum ostende virtutem, ut ope misericordiae tuæ adjutus, Ecclesiae tuæ sanctæ incolumis representari mereatur.

COncede hunc famulum tuum, quæsumus Domine Deus, perpetua mentis, & corporis sanitas gaudere, & gloriolæ Beatæ Mariæ semper Virginis intercessione à præsentibus liberari tristitia, & æternâ perfrui lætitiâ. Per Christum Dominum. R. Amen.

Ps. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Ps. Sequentia sancti Evangelij secundum Matthæum.

R. Gloria tibi Domine.

E em quanto o Sacerdote differ. Sequentia sancti Evangelij, &c. Fará o sinal da Cruz, ben-zendo se na testa, boca, & peito, como se costuma,

50 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

Assi sobre o enfermo, se for homem, & elle se não uder benzer: porèm se for molher, em quãto o sacerdote se benzer, ella se benzerá, & se não puder, outra molher, que ahi se achar lhe fará o final da Cruz: o que se guardará em o principio de todos os Evangelhos, que se differem.

*Sequentia Sancti Evangelij secundum
Matthæum. Cap. 8.*

IN illo tempore: cum introisset Iesus Capernaum, accessit ad eum Centurio rogans eum, & dicens: Domine, puer meus jacet in domo paralyticus, & malè torquetur. Et ait illi Iesus. Ego veniam, & curabo eum. Et respondens Centurio, ait: Domine, non sum dignus, ut intres sub tectum meum, sed tantum dic verbo, & sanabitur puer meus. Nam, & ego homo sum sub potestate constitutus, habens sub me milites, & dico huic: Vade, & vadit. Et alij: Veni, & venit, & seruo meo: Fac hoc, & facit. Audiens autem Iesus miratus est, & sequentibus se dixit: Amen dico vobis, non inveni tantam fidem in Israel. Dico autem vobis quòd multi ab Oriente, & Occidente venient; & recumbent cum Abraham, & Isaac, & Jacob in Regno Cælorum. Filij autem Regni ejicientur in tenebras exteriores, ibi erit fletus, & stridor

fridor dentium. Et dixit Jesus Centurioni:
Vade, & sicut credidisti fiat tibi; & sanatus est
puer in illa hora.

O R E M U S.

OMnipotens sempiterne Deus, salus æter-
na credentium, exaudi nos pro infirmo
famulo tuo N. pro quo misericordiæ tuæ im-
ploramus auxilium, ut reddita sibi sanitate,
gratiarum tibi in Ecclesia tua referat actiones.
Per Christum Dominum nostrū. R. Amen.

Psalm. 15.

Conserva me Domine, quoniam speravi in
te: Dixi Domino, Deus meus es tu, quon-
iam non bonorum meorum non eges.

Sanctis, qui sunt in terra ejus: mirificavit om-
nes voluntates meas in eis.

Multiplicatæ sunt infirmitates eorum: postea
acceleraverunt.

Non congregabo conventicula eorum de
sanguinibus: nec memor ero nominum eorum
per labia mea.

Dñs pars hæreditatis meæ: & callicis me-
tu es, qui restitues hæreditatem meam mihi.

Funes ceciderunt mihi in præclaris: etenim
hæreditas mea præclara est mihi.

Benedicam Dominum, qui tribuit mihi

152 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
intellectum: insuper, & usque ad noctem increpaverunt me renes mei.

Provide bá Dñm in conspectu meo semper, quoniam à dextris est mihi, ne commovear.

Propter hoc lætatum est cor meum, & exultavit lingua mea, insuper; & caro mea requiescet in lpe.

Quoniam non derelinques animam meam in inferno: nec dabis Sanctum tuum videre corruptionem.

Notas mihi fecisti vias vitæ, adimplebis me lætitia cum vultu tuo: delectationes in dextera tua usque in finem.

Gloria Patri, & Filio, &c.

V. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

V. Sequentia Sancti Evangelij secundum Marcum.

R. Gloria tibi Domine.

Marc. 16.

IN illo tempore: recumbentibus undecim Discipulis, apparuit illis Iesus, & exprobravit incredulitatem eorum, & duritiam cordis, quia his, qui viderant eum resurrexisse, non crediderunt, & dixit eis: Euntes in mundum universum prædicate Evangelium omni creaturæ. Qui crediderit, & baptizatus fuerit,

fuertit : salvis erit. Qui vero non crediderit, condemnabitur : Signa autem eos, qui crediderint, hæc sequentur. In nomine meo Dæmonia ejicient, linguis loquentur novis, serpentes tollent. Et si mortiferum quid biberint, non eis nocebit ; super ægros manus imponent, & bene habebunt. Et Dominus quidem Jesus, postquam locutus est eis, assumptus est in Cælum, & sedet à dextris Dei. Illi autem protècti, prædicaverunt ubique: Domino cooperante, & sermonem confirmante sequentibus signis.

O R E M U S.

Virtutum cælestium Deus, qui ab humanis corporibus omnem langorem, & omnem infirmitatem præcepti tui potestate depellis : adesto propitius huic famulo tuo N. ut fugas infirmitatibus, & viribus receptis, nomen sanctum tuum istaurata protinus sanitate, benedicat. Per Christum Dominum nostrum: R. Amen.

Psalm. 119.

Exaudiet te Dominus in die tribulationis: protegat te nomen Dei Jacob.

Mittat tibi auxilium de Sancto, & de Sion tueatur te.

Memor sit omnis sacrificij tui, & holocausti tui,
tuum

154 *Aparelho para ajudar a bēn morrer*
tuum pingue fiat.

Tribuat tibi secundum cor tuum, & omne
consilium tuum confirmet.

Lætabimur in solutari tuo: & in nomine Dei
nostri magnificabimur.

Impleat Dominus omnes petitiones tuas:
nunc cognovi, quoniam saluum fecit Dominus
Christum suum.

Exaudiet illum de Cælo sancto suo: in po-
tentatibus salus dexteræ ejus.

Hi in curribus, & hi in equis: nos autem
in nomine Domini Dei nostri invocabimus.

Ipsi obligati sunt, & ceciderunt: nos autem
surreximus, & erecti sumus.

Domine saluum fac Regem: & exaudi nos
in die, qua invocaverimus te.

Gloria Patri, & Filio, &c. Sicut erat, &c.

V. Dominus vobiscum *R.* Et cum spiritu tuo:

V. Sequentia sancti Evangelij secundum Lucā.

R. Gloria tibi Domine.

Luc. 4.

In illo tempore: surgens Jesus de Syna-
goga introivit in domum Simonis. Socrus
autem Simonis tenebatur magnis febribus, &
rogaverunt illum pro ea. Et stans super illam
imperavit febrī, & dimisit illam, & continuo
surgens, ministrabat illis. Com autem Sol oc-
ci-

cūdisset, omnes qui habebant infirmos varijs languoribus, docebant illos ad eum. At ille singulis manus imponens, curabat eos.

O R E M U S.

Domine sancte Pater omnipotens, æterne Deus, qui fragilitatem humanæ conditionis, infusa virtutis tuæ dignatione confirmas, ut salutaribus remedijs pietatis tuæ corpora nostra, & mentes regenerentur: super hunc famulum tuum propitius intende, ut omni necessitate corporeæ infirmitatis excluda, gratia in eo pristinae sanitatis perfectè reparetur. Per Christum Dominum, &c.

R. Amen.

Psalm. 85.

Incлина Domine aurem tuam, & exaudi me; quoniam inops, & pauper sum ego.

Custodi animam meam; quoniam sanctus sum: saluum fac servum tuum Deus meus sperantem in te.

Miserere mei Domine, quoniam ad te clamavi tota die; lætifica animam servi tui, quoniam ad te Domine animam meam levavi.

Quoniam tu Domine suavis, & mitis, & multæ misericordiæ omnibus invocantibus te.

Auribus percipe Domine orationem meam, & intende voci deprecationis meæ.

In die tribulationis meæ clamavi ad te, quia exaudisti me.

Non est similis tui in dijs Domine, & non est secundum opera tua.

Omnes gentes qualcumque fecisti, venient, & adorabunt coram te Domine, & glorificabunt nomen tuum.

Quoniam magnus es tu, & faciens mirabilia; tu es Deus solus.

Deduc me Domine in via tua, & ingrediar in veritate tua, lateatur cor meum, ut timeat nomen tuum.

Confitebor tibi Domine Deus meus in toto corde meo, & glorificabo nomen tuum in æternum.

Quia misericordia tua magna est super me, & eruisti animam meam ex inferno inferiori.

Deus, iniqui insurrexerunt super me, & Synagoga potentium quaesierunt animam meam: & non proposuerunt te in conspectu suo.

Ertu Dominus Deus miserator, & misericors: patiens, & multæ misericordiæ, & verax.

Respice in me, & miserere mei: da imperiū tuū puero tuo, & saluum fac filiam ancillæ tuæ.

Fac mecum signum in bonum, ut videant qui oderunt me, & confundantur: quoniam tu Domine adiuvisti me, & consolatus es me.

Gloria

Gloria Patri, & Filio, &c. Sicut erat, &c.

V. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

V. Sequentia sancti Evangelij secundum Joã.
nem. R. Gloria tibi Domine.

Ioan. 5.

IN illo tempore : erat dies festus Judæorum,
& ascendit Iesus Ierololymam : est autem
Ierololymis Probatica piscina , quæ cogno-
minatur Hebraicè Bethesda quinque porti-
cus habens : In his jacebat multitudo magna
languentium, & orum, claudorum, aridorum
expectantium aquæ motum. Angelus autem
Domini secundum tempus descendebat in pi-
scinam, & movebatur aqua, & qui prior descen-
disset in piscinam post motionem aquæ, sanus
fiebat à quacumque detinebatur infirmitate.
Erat autem quidam homo ibi triginta & octo
annos habens in infirmitate sua. Hunc cum
vidisset Iesus jacentem , & cognovisset, quia
multum jam tempus haberet, dicit ei. Vis sanus
fieri? Respondit ei languidus: Domine, homi-
nem non habeo , ut cum turbata fuerit aqua
mittat me in piscinam. Dum venio enim ego,
alius ante me descendit. Dicit ei Iesus. Sur-
ge. Tolle grabatum tuum, & ambula. Et sta-
tim sanus factus est homo ille , & sustulit gra-
batum

158 *Aparelho para ajudar a bem morrer*
batum sanum, & ambulabat; erat autem Sabbatum in illo die. Dicebant ergo Judæi illi, qui sanus factus fuerat: Sabbatum est, non licet tibi tollere grabatum tuum. Respondit eis: Qui me sanum fecit, ille mihi dixit. Tolle grabatum tuum, & ambula. Interrogaverunt ergo eum; Quis est ille homo, qui dixit tibi. Tolle grabatum tuum, & ambula? Is autem qui sanus fuerat effectus, nesciebat quis esset: Jesus enim declinavit à turba constituta in loco. Postea invenit eum Jesus in Templo, & dixit illi: Ecce sanus factus es: jam noli peccare, ne deterius tibi aliquid contingat. Abiit ille homo: & nuntiavit Judæis, qui a Jesus esset, qui fecit eum sanum.

O R E M U S.

Respice Domine famulum tuum in infirmitate sui corporis laborantem, & animam refove, quam creasti, ut, castigationibus emendatus, cōtinuò se sentiat tua medicina salvatum. Per Christum Dominum, &c.

R. Amen.

Psalm. 90.

Qui habitat in adiutorio Altissimi, in protectione Dei Cæli commorabitur.

Dicet Domino: Susceptor meus es tu, & regium meum: Deus meus sperabo in eum.

Quo.

Quoniam ipse liberavit me de laqueo venarum, & à verbo aspero.

Scapulis suis obumbrabit tibi : & sub penis ejus sperabis.

Scuto circumdabit te veritas ejus : non timebis à timore nocturno.

A sagitta volante in die, à negotio perambulante in tenebris : ab incursu, & dæmonio meridiano.

Cadent à latere tuo mille, & decem millia à dextris tuis : ad te autem non appropinquabit.

Veruntamen oculis tuis considerabis : & retributionem peccatorum videbis.

Quoniam tu es Domine spes mea : Altissimū posuisti refugium tuum.

Non accedet ad te malum : & flagellum non appropinquabit tabernaculo tuo.

Quoniam Angelis suis mandavit de te : ut custodiant te in omnibus vijs tuis.

In manibus portabunt te : ne fortè offendas ad lapidem pedem tuum.

Super alpide, & basiliscum ambulabis : & conculcabis leonem, & draconem.

Quoniam in me speravit, liberabo eū : protegam eum, quoniam cognovit nomen meum.

Clamabit ad me, & ego exaudiam eum : cum ipso sum in tribulatione, eripiam eum, &

glori-

160 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
glorificabo eum.

Longitudine dierum replebo eum, & ostē-
dam illi salutare meum.

Gloria Patri, & Filio, &c.

O R E M U S.

Omnipotens sempiterne Deus, infirmita-
tem famuli tui propitius respice, atque
ad protegendum eum dexteram tuæ majesta-
tis extende. Per Christum Dominum nostrum.
R. Amen.

*Ditta esta Oraçaõ, o Sacerdote ponha a mão di-
reita sobre a cabeça do doente, & dirá.*

Super ægros manus imponent, & bene ha-
beant. Iesus, & Mariæ Filius, mundi sa-
lus, & Dominus, meritis, & intercessione san-
ctorum Apostolorum suorum Petri, & Pauli,
& omnium Sanctorum, sit tibi clemens, & pro-
pitius. Amen.

Diga depois.

℣. Initium sancti Evangelij secundum Ioan-
nem. R. Gloria tibi Domine.

Ioannis. 1.

In principio erat Verbum, & Verbum erat
apud Deum, & Deus erat Verbum. Hoc
erat in principio apud Deum: omnia per
ipsum facta sunt, & sine ipso factum est ni-
hil, quod factum est in ipso, vica erat, & vita
erat

erat lux hominum , & lux in tenebris lucet,
 & tenebræ eum non comprehenderunt. Fuit
 homo missus à Deo , cui nomen erat Joannes.
 Hic venit in testimonium, ut testimonium per-
 hiberet de lumine , ut omnes crederent per
 illum. Non erat ille lux , sed ut testimonium
 perhiberet de lumine. Erat lux vera , quæ
 illuminat omnem hominem venientem in
 hunc mundum. In mundo erat , & mundus
 per ipsum factus est , & mundus eum non
 cognovit. In propria venit , & sui eum non
 receperunt. Quotquot autem receperunt eum,
 dedit eis potestatem filios Dei fieri , his qui
 credunt in nomine ejus : Qui non ex sangui-
 nibus , neque ex voluntate carnis , neque ex
 voluntate viri, sed ex Deo nati sunt. ET VER-
 BUM CARO FACTUM EST , & habitavit
 in nobis. Et vidimus gloriã ejus , gloriam quasi
 unigeniti à Patre plenum gratiæ , & veritatis
 R. Amen.

Isto feito, benzerá o enfermo, dizendo.

Benedictio Dei omnipotentis Patris , † &
 Filij , † & Spiritus Sancti † descendat,
 super te, † & maneat semper. R. Amen.

Depois lhe deitará agua benta.

L

CAP.

C A P. XXVII.

*De como se ha de dar o Sacramento da Santa
Unção, indo perigando o enfermo.*

HE coula muy necessaria, que indo o enfermo enfraquecendo, antes de perder o juizo natural, o avilem a que recêba, & peça o Sacramento da Santa Unção, armando-se cõ elle o doente, como com armas convenientes para aquelle tempo da batalha eas ultimas, & mais fortes tentaçõens: pondo como puder na memoria isto que se segue, que lhe deve dizer quem lhe assistir.

Diz o bemaventurado S. Gregorio Magno, que o Demonio sempre procura de tentar a qualquer Chriştão, & muito mais no artigo da morte, & entre outras coulas, que aponta, faz especial menção de tres tentaçõens, que o Diabo tem, como coulas Ordinarias, & mais forçosas para aquella hora, & quando vê hũa pessoa posta no ultimo da vida, & agonia da morte: perdidos os sentidos do ouvir, & do ver corporalmente, logo o Demonio as tras, & põem diante, & com a alma posta nesta afflicção, trata de ver se a pòde perturbar, & vencer.

A primeira tentação he a da Fè, representando-lhe diversas imaginações de tal modo,
que

que possa ser crico , & faça duvidar da verdade de nossa santa Fè , pelo que diz Santo Augustinho, que deve huma alma estar tanto sobre si, que logo em lhe chegando esta representação, neste passo, deve firmemente cuidar , que he tentação diabolica a tal imaginação, & dizer em seu coração (ainda que não possa com a boca) ✝ Senhor Jezu , eu sou verdadeiro Catholico, & creyo, tudo o que cre , & ensina a Igreja Romana, & nesta Fè creyo, & quero morrer; diz o mesmo Santo, que em dizendo isto o Christão, logo o inimigo se aparta confuso.

Porém logo torna com outra tentação , & he a de desesperação: trazendo à memoria muitos peccados, que commetteo; em especial alguns que não confessou por esquecimento, ou não declarou bem, representando lhe isto com tal fealdade, & graveza, a ver se pôde perturbar, & fazer duvidar a tal pessoa, posta em tal estado , & nestes apertos de sua salvação, impossibilitando-a, para fazer desesperar huma alma da bondade, & misericórdia divina.

Para esta tentação, deve estar a pessoa já de ante mão muy aparelhada, & advertida, vendo que he tentação diabolica , & que com ella o aguarda naquelle passo o inimigo do genero

humano, & deve de dizer em seu coração com grande confiança. ✠ Jesu amor meu, Deos, & Homem verdadeiro: vós derramastes vosso precioso Sangue em hũa Cruz por nossos peccados, & padecestes tantos trabalhos por nos salvar; sede Senhor servido, que os merecimentos de vossa Payxão Santíssima destruam meus peccados: dos que me lembrei estou confessado, dos mais, por minha fraqueza, & ignorancia, que me esquecêraõ, & ficãrão por declarar, suppraõ os merecimentos infinitos de vossa Payxão Sagrada. Vós sois, Deos meu, o Cordeiro Divino, que tirais os peccados do mundo, se meus peccados são muitos, vossa misericordia he infinita.

Confuso o demonio, vendo que por estas vias não pôde ter victoria, vem com a terceira tentação de soberba, & vaidade, com que elle cahio no erro: para assegurar a alma, & que cuide, que está já segura, & he santa, & ver se pôde por esta via ser crido, para tornar com outras imaginações, & assim se finge, & mostra algumas vezes em figura muy bella, transformando se em Anjo de luz, & diz ao enfermo: eu lou Christo teu Creador, & Redemptor, por tanto adora me. A isto deve o Christiano ser muy cauto, humilhando se em seu coração,

ração, & não nerer, & diga. † Se tu és Christo; o qual tomou carne nas puríssimas entranhas da Virgem Maria Senhora Nossa, o qual nasceo della, ficando sempre Virgem, & padecio em hũa Cruz, & morreo por nossos peccados, & desceo aos infernos a livrar os Santos Padres; & resuscitou ao terceiro diã, & subio aos Ceos no dia da Ascensão, & ha de vir no dia do Juizo a julgar os vivos, & os mortos: se tu es este Senhor, que digo, eu te adoro: ainda que indigníssimo de tua presença; pois sou tão grande peccador: de outra maneira não te adoro, nem creyo. E se apparecer em figura espantosa, & Diabolica, como ao gloriolo São Martinho, diga-lhe o que o Santo lhe disse: *Quid hic flas, cruenta bestia? Nihil in me funestū reprecies.* O demonio, vendo-se de todo vencido, & confuso, se aparta, & não torna mais a tentar a tal alma, antes sente logo com este vencimento o doente particular consolagam, & os Anjos, & espiritos bemaventurados o cercaõ com sinaes claros, que lhe mostraõ da coroa, que o espera de tal victoria: isto succede mais, ou menos, conforme a Divina vontade o ordena.

Depois de preparado o enfermo com estas advertencias, & lembranças, vendo-se que vai

desfallecendo, lhe dirão, se quer receber o Sacramento da Extrema-unção, lembrando lhe, que com elle receberà a laude da alma, & muitas vezes a do corpo, & nova graça, com que animado, & reforçado, possi com facilidade vencer as tentações daquelle passo tão perigoso da morte. E he tanta a virtude deste Sacramento, que não sómente com elle a festa da alma, posta neste estado, todos os ardiz, & ciladas, que o Demonio arma, mas tambem do corpo, para que nelle nos não empegue: donde dizem alguns, que trattaõ dos males da arte diabolica, que dos corpos dos fieis, que são enterrados em lugares sagrados, & dos que morrem com este Sacramento da Extrema Unção, o Demonio em seus pactos, & feitiçarias, não póde usar nellas de seus ossos, unhas, dentes, &c. E por esta causa se aproveita dos enforcados, & de outros, que sem este Sacramento acabão, & não estão enterrados em sagrado: o que aponto, para que se veja o quanto devemos estimar as cousas Sagradas, & dar a tempo este Sacramento da Extrema Unção.

E assim o diz o Papa Paulo V. em seu Ritual, reformado no modo como se ha de dar este Sacramento.

SEGUE-SE O MODO DE UNGIR
os doentes, segundo o uso da Santa Igreja
Romana.

F Aça o Sacerdote aparelhar
o oleo dos enfermos, & esto-
pas, & hum patena de Caliz, pos-
to tudo em hum prato limpo, &
agoa benta, leve tudo consigo, &
tambem a Cruz baixa sem pao, &
vã rezando o Psalmo de *Miserere
mei Deus*, & quaesquer outros,
que forem necessarios, até chegar
à casa, aonde estiver o doente, &
entrando nella, dirà.

*Ps. Pax huic domui. R. Et
omnibus habitantibus in ea. De-
pois estando junto do enfermo, diga es-
tas oraçoens seguintes, E no começo o Ps.
Adjutorium nostrum in nomine
Domini. R. Qui fecit Cælum, &
L iij terram*

168 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

terram. *ψ.* Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo. Oremus.

O R A T I O.

INtroeat, Domine Jesu Christe,
domum hanc sub nostræ hu-
militatis ingressu æterna felicitas,
divina prosperitas, serena lætitia,
charitas fructuosa, sanitas sempi-
terna, effugiat ex hoc loco acces-
sus dæmonum: adsint Angeli pa-
cis, domumque hanc deserat ma-
ligna omnis discordia. Magnifica,
Domine, super nos nomen Sanctū
tuum, & bene  dic nostræ con-
versationi, sanctifica nostræ hu-
militatis ingressum, qui sanctus, &
plus es, & permanes cum Patre, &
Spiritu Sancto in sæcula sæculorū.
R. Amen.

ORA.

O R A T I O.

O Remus, & deprece mur Do-
minum nostrū Jesum Chris-
tum: benedicendo bene  dicat
hoc tabernaculum, & omnes habi-
tantes in eo, & det eis Angelum
bonum Custodem, & faciat eos
sibi servire, ad considerandum mi-
rabilia de lege sua; avertat ab eis
omnes contrarias potestates: eri-
piat eos ab omni formidine, & ab
omni perturbatione, ac sanos in
hoc tabernaculo custodire digne-
tur, qui cum Patre, & Spiritu San-
cto vivit, & regnat in sæcula sæcu-
lorum. &c. Amen.

Oremus.

EXaudi nos, Domine Sancte,
Pater omnipotens, æterne
Deus,

Deus , mittere digneris Sanctum
Angelum tuum de Cælis , qui cus-
todiat , foveat , protegat , visite-
atque defendat omnes habitantes
in hoc habitaculo. Per Christum
Dominum nostrum. R. Amen.

*Depois lance agoa sobre o doente em mo-
do de Cruz , & depois por toda a casa,
dizendo : Asperges me Domine,
com Misere mei Deus , & Gloria
Patri, & prosiga. Asperges me Do-
mine. Acabando isto, diga logo o doen-
te , ou por si, ou com ajuda do Sacerdo-
te , a Confissão gèral. E feita a absolvi-
ção, comece o a ungir. E se houver abi Cle-
rigos, rezem em tanto os sete Psalmos com
suas Ladainhas.*

*Tome pois o Sacerdote o oleo , &
ponha na patena quanto lhe parecer , &
basta*

bastará, & então diga.

In nomine Pa  tris, & Fi 
lij, & Spiritus  Sancti, exting-
guatur in te omnis virtus diaboli
per impositionem manuum nos-
trarum; imò per invocationem
omnium Sanctorum, Angelorum;
Anchangelorum, Patriarcharum,
Prophetarum, Apostolorum, Mar-
tyrum, Confessorum, Virginum,
atque omnium simul Sanctorum.

R. Amen. Depois tome do oleo da
Patenacom o dedo pollegar da mão di-
reita, & faça com elle o sinal da  no
corpo do enfermo nas sette partes abaixo
assimadas: dizendo a cada humasua pro-
pria oração, como se segue.

Nos olhss.

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijs simam Misericordiam parcat tibi Dominus quidquid oculorum vitio deliquisti. Amen. *Nas orelhas.*

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijs simam Misericordiam parcat tibi Dominus, quidquid aurium vitio deliquisti. Amen.

Nos narizes.

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijs simam Misericordiam parcat tibi Dominus quidquid narium vitio deliquisti. Amen.

Nos beijos.

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijs simam Misericordiam parcat tibi Dominus quidquid linguæ, vel oris vitio deliquisti. R.

Amen.

Amen.

Nas mãos.

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijsſſimam Misericordiã parcat tibi Dominus, quidquid tactûs vitio deliquisti. R. Amen.

Nos pès.

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijsſſimam Misericordiã parcat tibi Dominus, quidquid incessûs vitio deliquisti. R. Amen:

Nos lombos.

Per istam sanctam Un  ctionem, & suam pijsſſimam Misericordiam parcat tibi Dominus, quidquid lumborum vitio deliquisti. R. Amen. *Em quanto o Sacerdote ungir o doente, tenha consigo hum ministro, que ao menos seja de Ordens menores, o qual tendo o prato,*

em que está a Patena , & estopas , faça das mesmas estopas a cada parte das ungidas hum armeosinho , ou borbote das dittas estopas , & alimpe com elles o oleo, que o Sacerdote poz, & ponha-as no prato. As quaes cousas todas acabadas , diga o Sacerdote estes versos , & oraçoens seguintes.

Kyrie eleyson. Christe eleyson.
Kyrie eleyson. Pater noster. *ψ*. Et
nè nos inducas in tentationem. *R*.
Sed libera nos à malo. *ψ*. Salvum
fac servum tuum. *R*. Deus meus
sperantem in te. *ψ*. Mitte ei Domi-
ne, auxilium de sancto. *R*. Et de Sió
tuère eum. *ψ*. Esto ei Domine, tur-
ris fortitudinis. *R*. A facie inimici.
ψ. Nihil proficiat inimicus in eo.
R. Et filius iniquitatis non apponat

nocere

nocere ei. *ψ.* Domine exaudi or-
tionem meam. *R.* Et clamor meus
ad te veniat. *ψ.* Dominus vobiscū.
R. Et cum spiritu tuo. Oremus.

O R A T I O.

Domine Deus , qui per A-
postolum tuum locutus
es: Infirmatur quis in vobis: indu-
cat presbyteros Ecclesiæ , & orent
super eum, ungentes eum oleo san-
cto in nomine Domini , & oratio
fidei salvabit infirmum , & alle-
viabit eum Dominus , & si in pec-
catis sit , dimittentur ei. Cura,
quæsumus , Redemptor noster,
gratiâ Spiritûs Sancti languores
istius infirmi , ejusque sana vul-
nera , & dimitte peccata , atque
dolores cunctos cordis , & corporis

ab

ab eo expelle : plenamque ei interiorius, exteriorius que sanitatem misericorditer redde : ut ope misericordiae tuæ restitutus, ad pristina reparetur officia. Qui cum Patre , & Spiritu Sancto vivis, & regnas in sæcula sæculorum: R. Amen.

O R A T I O.

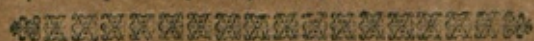
Respice, quæsumus Domine, famulum tuum N. fratrem nostrum in infirmitate sui corporis fatiscentem, & animam refove, quā creasti , ut castigationibus emendatus, se sentiat tua medicinā salvatum. Per Christum Dominum nostrum. R. Amen.

O R A T I O.

Domine sancte , Pater omnipotens æterne Deus, qui
bene.

benedictionis tuæ gratiam ægris
infundendo corporibus, facturam
tuam multiplici pietate custodis,
ad invocationem tui nominis be-
nignus assiste, ut famulum tuum
N. ab ægitudine liberatum, & sa-
nitate donatum, dexterâ tua eri-
gas, virtute confirmes, potestate
tuearis, atque Ecclesiæ tuæ, san-
ctisque altaribus tuis cum omni de-
siderata prosperitate restituas. Per
Christum Dominum nostrum.

R. Amen.



S E P T E M

P S A L M I

P Æ N I T E N T I A L E S

*Cum Litanijs dicuntur flexis genibus.**Ant ph. Ne Reminiscaris.**Psalmi. 6.*

Domine, ne in furore tuo arguas me : *
neque in ira tua corripas me.

Miserere mei Dñe, quoniam infirmus sum : *
sana me Domine , quoniam conturbata sunt
ossa mea. Et anima mea turbata est valde : * sed
tu Domine usquequo? Convertere Domine,
& eripe animam meam : * saluum me fac pro-
pter misericordiam tuam. Quoniam non est
in morte qui memor sit tui : in inferno autem
quis confitebitur tibi ? Laboravi in gemitu
meo , lavabo per singulas noctes lectum meum :
lachrymis meis stratum meum rigabo. Turba-
tus est à furore oculus meus : * inveteravi in-
ter omnes inimicos meos.

Discedite à me omnes , qui operamini iniqui-
tatem ; * quoniam exaudivit Dominus vocem
fletus

fletus mei. Exaudivit Dominus deprecationem meam, * Dominus orationem meam suscepit. Erubescant, & conturbentur vehementer omnes inimici mei: convertantur, & erubescant valde velociter: Gloria Patri, &c.

Psalm. 31.

Beatissimi, quorum remissa sunt iniquitates: * & quorum tecta sunt peccata.

Beatus vir, cui non imputavit Dominus peccatum: * nec est in spiritu ejus dolus.

Quoniam tacui, inveteraverunt ossa mea: * dum clamarem tota die. Quoniam die ac nocte gravata est super me manus tua: * conversus sum in ærumna mea, dum configitur spina. Delictum meum cognitum tibi feci: * & injustitiam meam non abscondi.

Dixi: Confitebor adversum me iniquitatem meam Domino: * & tu remisisti impietatem peccati mei. Pro hac orabit ad te omnis sanctus: * in tempore opportuno.

Verū tamen in diluvio aquarum multarum: * ad eum non approximabunt. Tu es refugium meum à tribulatione, quæ circumdedit me: * exultatio mea erue me à circumdantibus me. Intellectum tibi dabo, & instruam te in via hac, qua gradieris: firmabo super te oculos meos. Nolite fieri sicut equus, & mulus: *

M ij

quibus

quibus non est intellectus. In campo, & faciēs
maxillas eorum constringe: * qui non approxi-
mant ad te. Multa flagella peccatoris: * spe-
rantem autem in Domino misericordia cir-
cumdabit. Latamini in Dño, & exultate iusti: *
& gloriamini omnes recti corde. Gloria.

Psalm. 37.

Domine ne in furore tuo arguas me: *
neque in ira tua corripas me.

Quoniam lagittæ tuæ infixæ sunt mihi: * &
confirmasti super me manum tuam. Non est
sanitas in carne mea à facie iræ tuæ: non est
pax ossibus meis à facie peccatorum meorum.
Quoniam iniquitates meæ supergressæ sunt
caput meum: & sicut onus grave gravatæ
sunt super me. Putruerunt, & corruptæ sunt
cicatrices meæ: * à facie insipientiæ meæ.

Miser factus sum, & curvatus sum usque in
finem: * tota die contristatus ingrediebar.

Quoniam lumbi mei impleti sunt illusioni-
bus: * & non est sanitas in carne mea.

Afflictus sum, & humiliatus sum nimis: * rugie-
bam à gemitu cordis mei. Domine, ante te
omne desiderium meum: * & gemitus meus
à te non est absconditus. Cor meum contur-
batum est, dereliquit me virtus mea: * & lu-
men oculorum meorum, & ipsum non est
mecum.

mecum. Amici mei, & proximi mei: * aduersum me appropinquaverunt, & steterunt.

Et qui iuxta me erant, de longe steterunt: * & vim faciebant qui querebant animam meam.

Et qui inquirebant mala mihi locuti sunt vanitates: * & dolos tota die meditabantur.

Ego autem tanquam surdus non audiebam: * & sicut mutus non aperiens os suum.

Et factus sum sicut homo non audiens: * & non habens in ore suo redargutiones.

Quoniam in te Domine speravi: * tu exaudies me Domine Deus meus. Quia dixi: Nequando supergaudeant mihi inimici mei: * & dum commoventur pedes mei, super me magna locuti sunt. Quoniam ego in flagellis paratus sum: * & dolor meus in conspectu meo semper. Quoniam iniquitatem meam annuntiabo: * & cogitabo pro peccato meo.

Inimici autem mei vivunt, & multiplicati sunt qui oderunt me iniquè. Qui retribuunt mala pro bonis, detrahebant mihi: * quoniam sequebar bonitatem. Ne derelinquas me Domine Deus meus: * ne discesseris à me. Intende in adiutorium meum: * Dñe Deus salutis meæ.

Gloria Patri, &c.

Psalm. 50.

Miserere mei Deus: * secundum magnam misericordiam tuam. Et secundum

M iij

mul.

multitudinem milerationum tuarum : * dele
iniquitatem meam. Amplius lava me ab ini-
quitate mea: * & à peccato meo munda me.
Quoniam iniquitatem meam ego cognosco: *
& peccatum meum contra me est semper.
Tibi soli peccavi, & malum coram te feci: *
ut justificeris in sermonibus tuis, & vincas cum
judicaris. Ecce enim in iniquitatibus conce-
ptus sum: * & in peccatis concepit me mater
mea. Ecce enim veritatem dilexisti: * incerta,
& occulta sapientiæ tuæ manifestasti mihi.
Asperges me hyssopo, & mundabor: * lavabis
me, & super nivem de albor.
Auditui meo dabis gaudium, & lætitiā: * &
exultabunt ossa humiliata. Averte faciem tuam
à peccatis meis: * & omnes iniquitates meas
dele. Cor mundum crea in me Deus: * & spi-
ritum rectum innova in visceribus meis.
Ne projicias me à facie tua: * & Spiritum san-
ctum tuum ne auferas à me. Rede mihi lætitiā
salutaris tui: * & spiritu principali confirma
me. Docebo iniquos vias tuas: * & impii ad
te convertentur. Libera me de sanguinibus
Deus, Deus salutis meæ: & exultabit lingua
mea justitiā tuam. Domine, labia mea ape-
ries: * & os meum annuntiabit laudem tuam.
Quoniam si voluisses sacrificium, de dissem
utique

utiquæ: holocaustis non delectaberis. Sacrificium Deo spiritus contribulatus: * cor contritum, & humiliatum Deus non despiciet.

Benignè fac Domine in bona voluntate tua Sion: * ut ædificentur muri Jerusalem.

Tunc acceptabis sacrificium iustitiæ, oblationes, & holocausta: * tunc imponent super altare tuum vitulos. Gloria, &c.

Psalm. 101.

Domine exaudi orationem meam: * & clamor meus ad te veniat.

Non avertas faciem tuam à me: * in quacunque die tribulor, inclina ad me aurem tuam.

In quacunque die invocavero te: * velociter exaudi me. Quia defecerunt sicut fumus dies mei: * & ossa mea sicut cremum arserunt.

Percussus sum ut scœnum, & aruit cor meum: * quia oblitus sum comedere panem meum.

A voce gemitus mei: * adhæsit os meum carni meæ. Similis factus sum pellicano solitudinis: *

factus sum sicut nycticorax in domicilio.

Vigilavi: * & factus sum sicut passer solitarius in tecto. Tota die exprobrabant mihi inimici mei: *

& qui laudabant me adversum me iurabant. Quia cinerem tamquam panem inanducabam: *

& potum meum cum fletu miscbam. A facie iræ & indignationis tuæ: *

M iij

quia

quia elevans allifisti me. Dies mei sicut umbra
declinaverunt : * & ego sicut scenam arui.

Tu autem Dñe in æternum permanes : * &
memoriale tuum in generationem , & gene-
rationem. Tu exurgens misereberis Sion : *
quia tempus miserendi ejus , quia venit tem-
pus. Quoniam placuerunt servis tuis lapides
ejus : * terræ ejus miserebuntur.

Et timebunt Gentes nomen tuum Domine : *
& omnes reges terræ gloriam tuam.

Quia ædificavit Dominus Sion : * & videbitur
in gloria sua. Respexit in orationem humili-
um : * & non sprevit preces eorum.

Scribantur hæc in generatione altera : * & po-
pulus qui cresbitur , laudabit Dominum.

Quia per te de excello sancto tuo : * Dñs
de Caelo in terram aspexit. Ut audiret gemitus
compediarum : * ut solveret filios interem-
ptorum. Ut annuntient in Sion nomen Do-
mini : * & laudem ejus in Jerusalem.

In conveniendo populos in unum : * & Reges
ut serviant Domino. Respondit ei in via vir-
tutis suæ : * paucitatem dierum meorum nun-
tia mihi. Ne revoces me in dimidio dierum
meorum : * in generationem , & generationem
annitui. Initio tu Dñe terram fundasti : * &
opera manuum tuarum sunt cæli. Ipsi peri-
bunt,

bunt, tu autem permanes: * & omnes sicut vestimentum veterascent. Et sicut opeatorium mutabis eos, & mutabuntur: * tu autem idem ipse es, & anni tui non deficient. Filij servorum tuorum habitabunt: * & semen eorum in seculum dirigetur. Gloria Patri, &c.

Psalm. 129.

DE profundis clamavi ad te Domine: * Domine exaudi vocem meam.

Fiant aures tuæ intendentes: * in vocem deprecationis meæ. Si iniquitates observaveris Domine: * Domine quis sustinebit? Quia apud te propitiatio est: & propter legem tuam sustinui te Domine. Sustinuit anima mea in verbo ejus: speravit anima mea in Domino.

A custodia matutina usque ad noctem: * speret Israel in Domino. Quia apud Deum misericordia: * & copiosa apud eum redemptio. Et ipse redimet Israel: * ex omnibus iniquitatibus ejus. Gloria Patri, &c.

Psalm. 142.

Domine exaudi orationem meam: auribus percipe obsecrationem meam in veritate tua: * exaudi me in tua justitia.

Et non intres in iudicium cum servo tuo: * quia non justificabitur in conspectu tuo omnis vivens. Quia persecutus est inimicus animam

nam meam : * humiliavit in terra vitam meā.
Collocavit me in obscuris sicut mortuos sæcu-
li : * & anxius est super me spiritus meus, in
me turbatum est cor meum.

Memor fui dierum antiquorum , meditatus
sum in omnibus operibus tuis : * in factis ma-
nuum tuarum meditabar.

Expandi manus meas ad te : * anima mea sicut
terra sine aqua tibi. Velociter exaudi me Do-
mine : * defecit spiritus meus. Non avertas
faciem tuam à me : * & similis ero descenden-
tibus in lacum. Audiam fac mihi manè mise-
ricordiam tuam : * quia in te speravi.

Notam fac mihi viam , in qua ambulem : *
quia a te levavi animam meam. Eripe me de
inimicis meis Domine , ad te confugi : * do-
ce me facere voluntatem tuam , quia Deus
meus es tu. Spiritus tuus bonus deducet me
in terram rectam : * propter nomen tuum
Domine vivificabis me, in æquitatē tua.

Educes de tribulatione animam meam : * &
in misericordia tua disperdes inimicos meos.
Et perdes omnes, qui tribulant animam me-
am. * quoniam ego servus tuus sū. Gloria, &c.

Antiphona. Ne reminiscaris, Domine, de-
licta nostra , vel parentum nostrorum, neque
vindictam sumas de peccatis nostris.

K Yrie eleyson. Christe eleyson. Kyrie-
eleyson. Christe audi nos. Christe exaudi
nos.

Pater de Cælis Deus,	Miserere nobis.
Fili Redemptor mundi Deus,	Miserere nobis.
Spiritus Sancte Deus,	Miserere nobis.
Sancta Trinitas unus Deus,	Miserere nobis.
Sancta Maria,	Ora pro nobis.
Sancta Dei Genitrix,	ora.
Sancta Virgo virginum,	ora.
Sancte Michael,	ora.
Sancte Gabriel,	ora.
Sancte Raphael,	ora.
Omnes Sancti Angeli, & Archangeli,	Ora pro nobis.
Omnes Sancti Beatorum spirituum ordines,	Ora pro nobis.
Sancte Joannes Baptista,	ora.
Omnes Sancti Patriarchæ, & Prophetæ,	orate.
Sancte Petre,	ora.
Sancte Paule,	ora.
Sancte Andræ,	ora.
Sancte Jacobe,	ora.
Sancte Joannes,	ora.
Sancte Thoma,	ora.
Sancte Jacobe.	ora.
Sancte Philippe,	ora.
	Sancte

188 *Aparelho para a judar a bem morrer.*

Sancte Bartholomæe, ora.

Sancte Mathæe, ora.

Sancte Simon, ora.

Sancte Thadæe, ora.

Sancte Mathia, ora.

Sancte Barnaba, ora.

Sancte Luca, ora.

Sancte Marce, ora.

Omnes Sancti Apostoli, & Evangelistæ,

Orate pro nobis.

Omnes Sancti Discipuli Domini, Orate.

Omnes Sancti Innocentes, Orate.

Sancte Stephane, ora.

Sancte Laurenti, ora.

Sancte Vincenti, ora.

Sancti Iohanne, & Sebastiane, Orate.

Sancti Joannes, & Paule, Orate.

Sancti Colma, & Damiane, Orate.

Sancti Gervasi, & Protasi, Orate.

Omnes Sancti Martyres, Orate.

Sancte Sylvestre, ora.

Sancte Gregori, ora.

Sancte Ambrosi, ora.

Sancte Augustine, ora.

Sancte Hieronymo, ora.

Sancte Martine, ora.

Sancte Nicolae, ora.

Omnes

Omnes Sancti Doctores,	Orate.
Sancte Antoni,	ora.
Sancte Benedicte,	ora.
Sancte Bernarde,	ora.
Sancte Dominice,	ora.
Sancte Francisce,	ora.
Omnes Sancti Sacerdotes, & Levitæ,	Orate.
Omnes Sancti Monachi, & Eremitæ,	Orate.
Sancta Maria Magdalena,	ora.
Sancta Agatha,	ora.
Sancta Lucia,	ora.
Sancta Agnes,	ora.
Sancta Cæcilia,	ora.
Sancta Catharina,	ora.
Sancta Anastasia,	ora.
Omnes Sanctæ Virgines, & Viduæ,	Orate.
Omnes Sancti, & Sanctæ Dei, intercedite pro nobis.	
Propitius esto,	Parce nobis Domine.
Propitius esto,	Exaudi nos Domine.
Ab omni malo,	Libera nos Domine.
Ab omni peccato,	Libera nos Domine.
Ab ira tua,	Libera nos Domine.
A subitanea, & improvisa morte,	Libera nos Domine.
Ab insidijs Diaboli,	Libera nos Domine.
Ab ira, & odio, & omni mala voluntate.	Libera

Libera nos Domine.

A spiritu fornicationis,

Libera.

A fulgure & tempestate,

Libera.

A morte perpetua,

Libera.

Per myſterium ſanctæ Incarnationis tuæ,

Libera nos Domine.

Per Adventum tuum,

Libera.

Per Nativitatem tuam,

Libera.

Per Baptiſmum, & ſanctum jejunium tuum,

Libera nos Domine.

Per Crucem, & Paſſionem tuam;

Libera,

nos Domine.

Per mortem, & Sepulturam tuam,

Libera

nos Domine.

Per ſanctam Reſurrectionem tuam,

Libera

nos Domine.

Per admirabilem Aſcenſionem tuam,

Libera

nos Domine.

Per adventum Spiritus Sancti Paracliti, Libera

nos Domine.

In die Judicij,

Libera.

Peccatores,

Te rogamus audi nos.

Ut nobis parcas,

Te rogamus audi nos.

Ut nobis indulgeas,

Te rogamus audi nos.

Ut ad veram poenitentiam nos perducere dig-

neris,

Te rogamus audi nos.

Ut Eccleſiam tuam ſanctam regere, & conſer-

vare

- vare digneris, Te rogamus audi nos.
Vt domnum Apostolicum, & omnes Eccle-
siasticos ordines in sancta Religione conser-
vare digneris, Te rogamus audi nos.
Vt inimicos Sanctæ Ecclesiæ humiliare digne-
ris, Te rogamus audi nos.
Vt Regibus, & Principibus Christianis pacem,
& veram concordiam donare digneris, Te
rogamus audi nos.
Vt cuncto populo Christiano pacem, & unita-
tem largiri digneris, Te rogamus audi nos.
Vt nosmetipsos in tuo sancto servitio conforta-
re, & conservare digneris, Te rogamus
audi nos.
Vt mentes nostras ad cælestia desideria erigas,
Te rogamus audi nos.
Vt omnibus benefactoribus nostris sempiter-
na bona retribuas, Te rogamus audi nos.
Vt animas nostras, fratrum, propinquorum,
& benefactorum nostrorum ab æterna dam-
natione eripias, Te rogamus audi nos.
Vt fructus terræ dare, & conservare digneris,
Te rogamus audi nos.
Vt omnibus fidelibus defunctis requiem ætet-
nam donare digneris, Te rogamus
audi nos.
Vt nos ex audire digneris, Te rogamus audi
Fil

192 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

Fili dei, Te rogamus audi nos,
Agnus Dei, qui tollis peccata mundi, Parce
nobis Domine.

Agnus Dei, qui tollis peccata mundi, Exaudi
nos Domine.

Agnus Dei, qui tollis peccata mundi; Miserere
nobis.

Christe audi nos, Christe exaudi nos.

Kyrie eleyson. Christe eleyson.

Kyrie eleyson. Pater noster, *secretò.*

¶ Et ne nos inducas in tentationem.

R. Sed libera nos à malo.

Psalm. 69.

Deus in adiutorium meum intende : *
Domine ad adjuvandum me festina.

Confitebor tibi Domine & revereantur : * qui quærunt
faciem tuam meam. Avertantur retrorsum, &
erubescant : * qui volunt mihi mala. Avertan-
tur statim erubescences : * qui dicunt mihi
Euge, euge. Exultent & lætentur in te omnes
qui quærunt te : * & dicant semper : Magnifi-
cetur Dominus : * qui diligunt salutare tuum :
Ego verò egenus, & pauper sum : * Deus ad-
juva me. Adjutor meus, & liberator meus es
tu : * Domine ne moreris. Gloria, &c.

¶. Salvum fac servum tuum :

R. Deus meus sperantem in te.

¶. Esto

¶. Esto nobis Dñe Turris fortitudinis. R. A
facie inimici. ¶. Nihil proficiat inimicis in no-
bis. R. Et filius iniquitatis non apponat nocere
nobis. ¶. Domine, non secundum peccata no-
stra facias nobis. R. Neque secundum iniquita-
tes nostras retribuas nobis. ¶. Oremus pro
Pontifice nostro N. R. Dominus conservet
eum, & vivificet eum, & beatum faciat eum in
terra, & non tradat eum in animam inimico-
rum eius. ¶. Oremus pro benefactoribus nos-
tris. R. Retribuere dignare Domine omni-
bus nobis bona facientibus propter nomen
tuum vitam æternam. Amen. ¶. Oremus pro
fidelibus defunctis. R. Requiem æternam do-
nā eis Dñe, Et lux perpetua luceat eis. *etc.* Re-
quiescant in pace. R. Amen. *etc.* Pro fra-
tribus nostris absentibus. R. Salves fac ier-
vos tuos, Deus meus, sperantes in te. ¶. Mitte
eis Domine auxilium de Sancto. R. Et de Sion
tuere eos. ¶. Domine, exaudi orationem meā.
R. Et clamor meus ad te veniat.

O R E M U S.

Deus, cui proprium est misereri semper,
& parcere: suscipe deprecationem nos-
tram: ut nos, & omnes famulos tuos, quos
delictorum catena constringit, miseratio tue
pietatis clementer absolvat.

N

Exaudi

EXaudi, quæsumus, Domine, supplicum preces, & confitentium tibi parce peccatis; ut pariter nobis indulgentiâ tribuas benignus, & pacem:

Ineffabilem nobis, Domine, misericordiam tuam clementer ostende: ut simul nos, & à peccatis omnibus exuas, & à pœnis, quas pro his meremur, eripias.

Deus, qui culpa offenderis, pœnitentia placaris: preces populi tui supplicantis propitius respice, & flagella tuæ iracundiæ, quæ pro peccatis nostris meremur, averte.

Omnipotens sempiternus Deus miserere famulo tuo Pontifici nostro N. & dirige celsæ tuæ clementiæ in viam salutis, & inante tibi placita cupiat, & tota virtute perficiat.

Deus, à quo sancti desideria, recta consilia, & iusta sunt opera: da servis tuis illam, quam mundus dare non potest, pacem, ut & corda nostra mandatis tuis dedit, & hostiū sublata formidine, tempora sunt tua protectione tranquilla.

VReigne Sancti Spiritus renes nostros, & cor nostrum, Domine: ut tibi casto corpore serviamus, & mundo corde placeamus.

Fidelium

Fidelium Deus omnium Conditor, & Redemptor, animabus famulorum, famularumque tuarum, remissionem cunctorum tribue peccatorum: ut indulgentiam, quam semper optaverunt, pijs supplicationibus consequantur.

Actiones nostras quæsumus Domine, aspirando præveni, & adjuvando prosequere: ut cuncta nostra oratio, & operatio à te semper incipiat, & per te cæpta finiatur.

Omnipotens sempiterne Deus, qui vivorum dominaris, simul & mortuorum, omniumque misereris, quos tuos fide, & opere futurus esse prænoscis; te supplices exoramus, ut pro quibus effundere preces cœperimus, quosque vel præsens sacrum adhuc in carne retinet, vel futurum jam exutos corpore suscepit, intercedentibus omnibus Sanctis tuis, pietatis tuæ clementia, omnium delictorum suorum veniam consequantur Per Dominum nostrum, &c.

℣. Domine exaudi orationem meam.

℟. Et clamor meus ad te veniat.

℣. Exaudiat nos omnipotens, & misericors Dominus. ℟. Amen. ℣. Et fidelium animæ per misericordiam Dei requiescant in pace.

℟. Amen.

C A P. XXIX.

*Quatro lembranças do devoto, & d'outro Gersam,
para se consolar o enfermo depois de ter satis-
feito com o que toca à sua consciencia.*

DEpois que o enfermo tiver feito tudo,
o que nesta Primeira Parte dissemos,
como o verdadeiro Christão está obrigado,
& estiver de todo despedido das cousas tem-
poraes, & do mundo: dado que este tal esteja
em bom estado, & no caminho da salvação,
tem porém ainda muito que andar, & ainda
não tem chegado ao perigoso passo, aonde os
inimigos invisiveis o esperão, com os quizes
há de ter naquella ultimo passo terrivel en-
contro, & o pantoso rebate, por ser o ponto
total de seu ganho, & alli principalmente es-
peraõ de pôr todas suas forças, para ver se pô-
dem levar cattiva, & rendida aquella alma, que
Christo remio com seu precioso sangue: pe-
lo que o Sacerdote, que he chamado para aju-
dar a bem morrer algum enfermo, depois de
entender d'elle, que tem feito o que nesta Pri-
meira Parte se contém: lerá ao diante (se esti-
ver para isso) o que se segue.

Deve considerar, irmão, primeiramente,
como todos estamos sujeitos debaixo da po-
derosa

derosa mão de Deos, & que todos os nascido
& os que hão de nascer de qualquer estado,
ou condição, que sejaõ : ou sejaõ Reys , ou
Principes , ricos, ou pobres : todos he neces-
sario, que paguem este tributo da morte, viven-
do neste mundo como peregrinos : *Non*
habemus hic ciuitatem permanentem, sed futu-
ram inquirimus. (como diz S. Paulo) E assi have-
mos de passar pelo mundo, como por caminho
sem nos determos ; & não devemos parar
nos bens da vida, cuidando ter aqui firmeza
de morada perpetua, [o qual seria falso, por-
que na verdade não na ha nas cousas da terra]
mas antes nos fez Deos para que vivendo aqui
bem, & meritoriamente , & servindo a Deos
Nosso Senhor , evitemos as horribéis penas
do inferno, & alcancemos a eBnauenturança
eterna.

Deve tambem reconhecer diligentemen-
te (dando graças ao Senhor em seu coração)
os beneficios, & mercês, que Deoa Nosso Se-
nhor lhe tem feito , especialmente nesta ultima
hora , pois lhe deu conhecimento de si, & lhe
não tirou a vida com morte subita. Por estes,
& por outros beneficios innumeraveis lhe de
muitas graças, referindo tudo sòmente á sua
infinita milericordia, & dos peccados, & fal-

3. *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

commetidas , peça humildemente perdão , fazendo o Acto de contrição desta maneira. **+** Senhor Deus meu, Trino, & hum, Creador, & Salvador meu : por serdes vós quem sois , & porque vos amo sobre todas as cousas , me peço de todo coração de vos ter offendido , & proponho firmemente de vos não offender mais, & das offensas, que vos tenho feito , vos peço perdão , & o espero pelos merecimentos de Jesu Christo vosso unico Filho , & meu Redemptor. Amen.

Lembre-se mais com todo o cuidado , que são innumeraveis os peccados, & faltas , que em toda sua vida commetteo, pelos quaes merece ~~uma~~ grave pena , & por este respeito deve com muita paciencia soffrer as molestias, dores, & trabalhos da enfermidade , & morrer presente, & rogar a Deos , que a gravela das dores , & angustias dellas seja em remissão dos seus peccados, & que os horriveis tormentos do Purgatorio , por sua misericordia lhe sejam commutados na presente afflicção , que padece ; porque muito mais soffrivel he sem comparação alguma, a pessoa castigada , & affligida nesta vida, que na outra, pelo que se tendo feito tudo o q a Igreja ordena [como filho seu, o coração contrito, & voluntariamente soffrer a pena

pena que assim, ou assim for çolamênte ha de pa-
dece. Jtenha confiança, que a culpa, & pena
lhe perdoará Deos N. Senhor, & terá certa
entrada na gloria. E se de outra maneira se
houver tendo paciencia, nem por isso deixará
de padecer as dores, & trabalhos da doença, &
a morte: além destas misérias, encorrerá a pe-
na da condemnação eterna, faltando-lhe a prepa-
ração devida.

Finalmente deve meu irmão, cuidar agora
só nente no que toca à sua salvação, & elpíri-
tual remedio nesta ultima hora, & passo de sua
vida, que por ventura não terá ao diante outra,
deixe todo o cuidado das cousas temporaes, as
quaes ha de deixar necessariamente, & com-
mende-se a Deos com inteira fè, & a elle, que
he omnipotente, bom, & sabio, encomende a
drecção de si mesmo, das suas cousas, & das
dos seus. Nelle ponha só nente seus penlamẽ-
tos, & rogue aos Santos, que sejam seus inter-
cessores diante deste mesmo Deos por sua lau-
de, & muito mais pela da alma, que pela do
corpo.



SEGUNDA PARTE,

QUE SERVE PARA O SEGUNDO
gráo da doença.

C A P. XXX.

*Da Protestação da Fè, que ha de fazer o enfermo,
ou o Sacerdote em seu nome, ou quem o
ajuda a bem morrer.*

TAnto que o doente tiver feitó o que na
Primeira Parte deste Trattado temos dit-
to, & ella ja do segundo gráo da doença, &
desenganado, que morre, o Sacerdote, ou a
pessoa que lhe assistir, para o encaminhar no
caminho da salvação, perguntando lhe se quer,
que em seu nome faga a Protestação da Fè, a fa-
rã na fórma seguinte.

TRes sunt, qui testimonium dant in Cælo,
Pater, Verbum, & Spiritus Sanctus, &
hi tres unum sunt Unus Deus, una Fides, unū
Baptisma. Unus Deus, & Pater Domini nostri
Jesu Christi, qui est benedictus in sæcula se-
culorum, Amen.

Sy.

Symbolum Sancti Athanasij.

Quicumque vult salvus esse, ante omnia
opus est, ut teneat Catholicam Fidem.

Quam nisi quisque integram, inviolatam-
que servaverit: absque dubio in æternum pe-
ribit.

Fides autem Catholica hæc est, ut unum
Deum in Trinitate, & Trinitatem in unitate
veneremur.

Neque confundentes personas; neque sub-
stantiam separantes.

Alia est enim persona Patris, alia Filij, alia
Spiritus Sancti.

Sed Patris, & Filij, & Spiritus Sancti una est
divinitas æqualis gloria, coæternitas.

Qualis Pater, talis Filius, talis Spiritus
Sanctus.

Increatus Pater, increatus Filius, increatus
Spiritus Sanctus.

Immensus Pater, immensus Filius, immen-
sus Spiritus Sanctus.

Æternus Pater, æternus Filius, æternus
Spiritus Sanctus.

Et tamen non tres æterni, sed unus æternus.

Et non tres increati, nec tres immensi.
sed unus increatus, & unus immensus.

Sim.

202 *Aprelho para ajudar a bem morrer.*

Similiter omnipotens Pater, omnipotens Filius, omnipotens Spiritus Sanctus.

Et in non tres omnipotentes: sed unus omnipotens.

Ita Deus Pater, Deus Filius, Deus Spiritus Sanctus.

Et tamen non tres D'i: sed unus est Deus.

Ita Dominus Pater, Dominus Filius, Dominus Spiritus Sanctus.

Et tamen non tres Domini: sed unus est Dominus.

Quia sicut singillatim unamquamque personam Deum, ac Dominum confiteri Christiana veritate compellimur: ita tres Deos, aut Dominos dicere, Catholica Religione prohibemur.

Pater à nullo est factus, nec creatus, nec genitus.

Filius à Patre solo est: non factus, nec creatus, sed genitus.

Spiritus Sanctus à Patre, & Filio: non factus, nec creatus, nec genitus: sed procedens.

Unus ergo Pater, non tres Patres. Unus Filius, non tres Filij. Unus Spiritus Sanctus, non tres Spiritus Sancti.

Et in hac Trinitate nihil prius, aut potestarius: nihil maius, aut minus: sed totæ tres Personæ coeternæ sibi sunt, & coæquales.

Ita

Ita ut p̄ omnia, sicut iam supra dictum est,
& unitas in Trinitate, & Trinitas in unitate ve-
neranda sit.

Qui vult ergo saluus esse, ita de Trinitate
sentiat.

Sed necessarium est ad æternam salutem, ut
incarnationem quoque Domini nostri Jesu
Christi fideliter credat.

Est ergo fides recte, ut credamus, & confi-
teamur: quia Dominus noster Jesus Christus
Dei Filius, Deus, & homo est.

Deus est ex substantia Patris ante sæcula ge-
nitus, & homo est ex substantia Mariæ in lacu
lo natus.

Perfectus Deus, perfectus Homo: ex anima
rationali, & humana carne subsistens.

Æqualis Patri secundum divinitatem: mi-
nor Patri secundum humanitatem.

Qui licet Deus sit, & homo: non duo tamē,
sed unus est Christus.

Una autem non conversione divinitatis in
carne: sed assumptione humanitatis in
Deum.

Unus omnino non confusione substantiæ,
sed unitate personæ.

Im sicut anima rationalis, & caro unus est
homo: ita Deus, & Homo unus est Christus.

Qui

Qui passus est pro salute nostra, descendit ad inferos: tertia die resurrexit à mortuis.

Ascendit ad Cælos, sedet ad dexteram Dei Patris omnipotentis: inde venturus est judicare vivos, & mortuos.

Ad cuius adventum omnes homines resurgere habent cum corporibus suis.

Et reddituri sunt de factis proprijs rationē.

Et qui bona egerunt, ibunt in vitam æternā: qui verò mala in ignem æternum.

Hæc est Fides Catholica, quam nisi quisque fideliter, firmiterque crediderit: salvus esse non poterit.

Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto: Sicut erat in principio, & nunc, & semper, & in sæcula sæculorum. Amen.

Symbolum Apostolorum.

Credo in Deum, Patrem omnipotentem, Creatorem Cæli, & terræ. Et in Jesum Christum Filium ejus unicum Dominum nostrum, qui conceptus est de Spiritu Sancto, natus ex Maria Virgine, passus sub Pontio Pilato, crucifixus, mortuus, & sepultus: descendit ad inferos: tertia die resurrexit à mortuis. Ascendit ad Cælos, sedet ad dexteram Dei Patris omnipotentis: inde venturus est judicare vivos, & mortuos, Credo in Spiritum San-

Sanctum, Sanctam Ecclesiam Catholicam, Sanctorum communionem, Remissionem peccatorum, carnis resurrectionem, vitam æternam; Amen.

Symbolum Concilij Niceni.

Credo in unum Deum, Patrem omnipotentem, factorem Cæli, & terræ: visibilium omnium, & invisibilium, & in unum Dominum Jesum Christum Filium Dei unigenitum, & ex Patre natum ante omnia secula, Deum de Deo, lumen de lumine, Deum verum de Deo vero, genitum, non factum, consubstantialem Patri, per quem omnia facta sunt. Qui propter nos homines, & propter nostram salutem descendit de Cælis, & incarnatus est de Spiritu Sancto ex Maria Virgine, & homo factus est. Crucifixus etiam pro nobis, sub Pontio Pilato passus, & sepultus est. Et resurrexit tertia die, secundum scripturas. Et ascendit in Cælum, sedet ad dexteram Patris. Et iterum venturus est cum gloria iudicare vivos, & mortuos: ejus Regni non erit finis. Et in Spiritum Sanctum Dñm, & vivificantem, qui ex Patre, Filioque procedit. Qui cum Patre, & filio simul adoratur, & conglorificatur. Qui locutus est per Prophetas. Et unam Sanctam, Catholicam, &

Ecce. A patre propter a peccatis a veni mittere.

Apostolicam Ecclesiam, Confiteor unum Baptisma in remissionem peccatorum. Et expecto resurrectionem mortuorum, & vitam venturi sæculi. Amen.

EGO quamvis indignus, & miser peccator firmiter, & puro corde, & ore, ad plenum confiteor Sanctam Fidem Catholicam, & omnes articulos ejus, sicut alma mater Ecclesia prædicat, docet, & tenet. Sed cum multa Domine occurrant pericula, varia tentamenta: si forsan (quod absit) occasione temporum, aut in articulo mortis, aut aliàs per alienationem intellectus, à sancta Fide Catholica deviam, aut alicui peccato consentirem. Propterea nunc pro cunctis, coram Sanctissima maiestestate, gloriosissima Matre Maria, & omnibus Sanctis, quod in hac sancta Fide Catholica, & plenitudine servorum eiusdem Fidei, in sinu sacrosanctæ Ecclesiæ Matris meæ, quæ nescit claudere gremium, redeunti ad se: sine consensu alicujus peccati volo semper vivere, & mori. Amen.

Hymnus.

Quoniam tandem cæco amore quosequar
Opes educas, atque in amem gloriam.
Si dives ille splendide superfluens
Torquetur igne inferno: egenusque Lazarus

Ac.

Accumbit in sinu Abraham. Hinc o hinc prae-
 Abite, vana mentis agitatae somnia,
 Quotquot celsis execratae imagines,
 Quae me retentum fraude blanda luditis.
 At vos, profusa lacrymarum flumina
 Ex fonte coraeis intimo prorumpite:
 Restinguite habendi inexpectatum scitum,
 Aestusque mentis, sensuumque incendia,
 Flammalque edaces, & nefandos formites.
 Quos usquequaque dirus Orcus suggerit;
 Ut nos profunda devoret voragine,
 Et terri adurat igne sacro sulphuris,
 Et luce, & omni mancipet solatio.
 Me poenitere, me colere, me mea
 Delicta flere, Jesu Commune tuum
 Juvet tribunal cogitare, & vindicta
 Poenam timere: ut quando iudex veneris;
 Me pro tua clementia, o salus mea,
 Vobis ubi beata caelorum agmina
 Aevi fruuntur sempiterni munere,
 Tuique gaudent numinis praesentia,
 Cuiusque acerbus fletus, aut gravis dolor,
 Aut quicquid esset esse poenitentia,
 Qui te, sequi, te amare, te frui velit?
 Quod si tu imago, & spendor aeterni Patris
 Mortale corpus induis, sive neci
 Volens, libensque tradis, ut me ab impia

Epitaphio para ejular a bem morrer:
Sævi tyranni servitute liberaes,
Cæloque dones, & beatorum choris.
Ego hujus in me charitatis immemor:
Vt propriæ salutis æquè negligens
Adhuc reculem extrema quæque perpeti
Pro consequenda æternitatis gloria?
Quid ó proterva mens in horas singulas,
Magis, magisque me mihi ipsi subripis?
Quid cogitas? Quid expetis? Quid desipis?
Nec te misella colligis? Nec respicis
Finem scelesti? Nec saluti consulis.
Et pro te in alto stipite ipse Conditor
Terræ, polique pendet, & largè suum
Fundit cruorem, & morte languet, ut tuas
Labez lavet, tuique vitam conferat.
O Christe Jc'us, quem invocare est vincere,
Tu me labantem pro tua clementia
Pro singulari charitate lustine,
Maloque ab omni libera: nec respice,
Quòd victus hosti fraudulento cesserim,
Mundique blandimenta magni fecerim.
Peccavi: iniquitatem amavi: torpiter
Vixi: sitivi opes, honores, gloriam.
Et cogitavi, & dixi, & egi plurima,
Tibi, tuisque legibus contraria.
Nunc omnium me pœnitet, nunc lacrymis
Ductis ab imo corde, conscientia

Lavara

Lavare gesti: hæc nefanda crimina:
Opem tuam suspirat illa, & gratiam.
Ergo ô Redemptor unice, audi supplicem,
Audi benignus, & benignus annue.
Me sic tui flagrare amoris ignibus,
Me sic Crucis mysterijs insiltere,
Ut te sequutus clara super sidera,
Felicitate sempiterna perfruar. Amen.

C A P. XXXI.

Perguntas de Santo Anselmo, que se haõ de pergũtar ao enfermo, antes que perca o juizo, & salta, das quaes diz o mesmo Santo, que saõ de tanta virtude, & efficacia diante de Deos, que se o enfermo verdadeiramente, & com bono propósito responder a ellas, naõ será condemnado, presumptas as preparações da Igreja.

R. Rê, irmão meu, & confessa a Santa Fê Catholica, & todos os artigos della, assim no os crê, & tem a Igreja Catholica? R. Relida. Sim creyo. Protesta de morrer nesta Fê Catholica, & fiel Chriistão? R. Sim pro-

ra, & maldiz todas as heresias, superfliss, feitas, & erros reprovados pela Igreja Catholica? R. Sim abjuro, & maldigo.

gra-se, porque morre na Fê Catholica?

O

Respon-

210 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

Responda. Sim alegre. Dê diz , & dê por de
nenhum valor , & força qualquer tentação,
persuasão, ou engano , que o demonio lhe
traga, ou represente , que consinta na hora
de sua morte ? R. Sim dou por nullo tudo.
Alegra-se de ter recebidos todos os Sacra-
mentos de Penitencia, Communhão , & Ex-
trema-uncção da Igreja Santa, como fiel Chri-
stão ? R. Sim me consolo , & alegre muito.
Pela-lhe , porque não servio a Deos Nosso
Senhor em sua vida como devia , & não
viveo com a perfeição Christã ? Sim me pe-
la , & muito. Pela-lhe de ter offendido a Deos
Nosso Senhor , & quebrantado seus preceitos,
Mandamentos, & Ley Santa ? Responda. Sim
pela. Pela-lhe cõ mal que fez, & bem, que de-
xou de fazer em sua vida ? Responda. Sim pe-
la. Folgaria de ter inteira memoria , & claro
conhecimento de todos seus peccados , &
os confessar , se por ventura lhe esquecer
algum ? Responda. Sim queria , & folgaria
me lembrarem. Pede perdão com dô d' de
a Deos Nosso Senhor de todos seus peccados
confessados , & esquecidos ? Responda.
peço. Perdoa de boa vontade a todos aq-
les, que o tem aggravado, injuriado , & of-
endido ? Responda. Sim perdô. Pede perdô
to

todos aquelles, que aggravou, ou injuriou, & offendeo? Responda. Sim peço. Manda (se tiver por onde) restituir alguma cousa, que deva de fazenda, ou de honra, a algum seu proximo? Responda. Sim mando, & peço, que se faça, & logo, podendo ser. Dã graças a Deos Nosso Senhor, por todos os bens, que lhe fez, & por esta infirmitade dada de sua divina mão, para mayor bem seu, tendo o chegado a estado de receber os Sacramentos? Responda. Sim dou. Esta conforme com a divina vontade, & com Deos Nosso Senhor, se for servido, de levar para si desta vida presente, para a vida eterna, que todos os Santos? Responda. Sim estou. Propoem, se Deos lhe der vida, & escapar desta doença, de emendar a vida, & viver conforme sua Santa Ley? Responda. Sim preno. Offerece ao Padre Eterno, a Payxão, & Sangue de seu Filho Unigenito Jesu Christo, por todos seus peccados? Responda. Sim offereço. Encommenda-se à Virgem Maria, & a Deos, & Senhora Nossa, & a todos os Santos, para que diante do Senhor, roguem a Deos por elle, & lhe alcancem favor, & ajuda para esta hora contra seus inimigos? Responda. Sim encommendo. Rogo, & pede à Igreja Catholica, & a todos os Fieis

212 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
assim presentes, como ausentes, que roguem a
Deos por elle? R: Sim peço, & rogo. Oferece a Deos esta morte temporal, & as agonias della, com todos os trabalhos, & penas desta infirmitade, que a receba em penitencia de seus peccados? R: Sim offereço.

A paz de Deos Nosso Senhor, ✝ a virtude de sua santa Cruz, ✝ os merecimentos de sua Paixão Sagrada ✝ com todos os merecimentos da Virgem Maria Senhora Nossa, & assim os de todos os Santos com seus rogos, & intercessão sejam em seu favor contra todos seus inimigos, visiveis, & invisiveis, agora, & na hora de sua morte. Amen.



TER.

& de mim não tenho outra cousa, senão soberba, presumpção, vâgloria, ambição, desejo de honra, & de ser louvado, & acatado, avaricia, cobiça, escaseza, pouca piedade com os pobres, & proximos, mileraveis, & affligidos, luxuria em pensamentos, obras, desejos, & palavras pouco honestas, com outras muitas vilesas, & fealdades, ira, rancor, payxoens, impaciencias, murmuracoes, delabrimentos, odios, discordias, porrias, mentiras, & desejos de vingança. Gulla, quebrantamento de jejuns, demasia em comer, & beber: Nam observando os dias Santos, & sagrados, com outros peccados, que da gulla nascem. Inveja, malicia, juizos temerarios, dôr, & pesar do bem alheyo, palavras em dâo dos proximos, gosto, & prazer do dâo, perda, & morte dos outros, preguiça, negligente em bem obrar, com outras muitas culpas, que procedem da negligencia, & bens, que se perdem, gastando o tempo de minha vida em cousas, que me prejudicavaõ à salvaçõ, deixando de o empregar no que importava ao bem de minha a'ra. E affligi cahi em todos os mandamentos, não os guardando; nem a Deus, nem deixei de peccar para meu amor; ameí ao mundo, ameí,

amei a carne, amei as cousas vãs, & danosas, não fui firme na Fè, não servi a Deos como devia a fiel Christão, antes fui ingrato, sem amor de Deos, & sem amor do proximo, dissoluto, maliciolo, deshonesto, vão, curioso, amigo de jogos, & festas; fui vicioso, desordenado, sem temperança, & sem pejo, de má conversação, odiolo, & aborrecido de Deos, & dos homens: não tive perfeita contrição de meus peccados, nem satisfiz por elles o muito que devia, nem recebi dignamente o Santissimo Sacramento, nem emendei minha vida, nem curei de minha alma, como muitas vezes a vossa Bondade me avisava com infinitas inspirações, de que não fiz caso. Pequeno sem termo, & fi. peccar a muitos, dando lhe mau exemplo; fui finalmente mui inclinado, & prompto a todo o mal, & negligente para com o bem. Este fui, & sou que disse, estes são meus males, & outros muitos, que conheço, & confesso, Deos meu, diante do Ceu, & da terra. Ay Deos, & Senhor meu, Triunfo, & hum, Creador, & Salvador meu, por serdes vós quem sois, & porque vos amo, & estimo sobre todas as cousas, me pela desgraça, de vos ter offendido, & por não mamente de vos não offender.

TERCEIRA PARTE,

Que serve para o terceiro grao da doença.

C A P. XXXII.

Do que ha de fazer o Sacerdote, ou quem assiste ao enfermo, nesta Terceira Parte, & terceiro grao da doença, lendo em nome do enfermo, o que se segue.

L Ognar ad Dominum meum, cum super pulvis, & cinis. Polto que pó, & cinza, vil, baixo peccador, falarei com meu Deus. *Quida anima mea Dominum, laudabo Dominum in vita mea.* Meu Deus, louvevos minha alma, & vos engrandeça. Quem vos louvará, meu Deus, & Senhor? Pois eu peccador miseravel, não sou digno de tomar em minha bocca vossas grandezas. Enfim qual lou, vossos, & creatura vossa, & já que assim he, não cessarei de vos louvar: porque; Senhor, sois muy grande, justo, Santo, magnifico, & infinitamente bom, digno de ser adorado, amado, & glorificado. Minha alma, ó Creador meu,

& de todas as cousas vos adora , & com toda a reverencia , adoração , & honra (como os Santos da Gloria, se lhe fôra possível) vos louva , & engrandece. Padre de tão alta clemencia, Padre de meu Senhor Jêsu Christo, Deos grande , Rey Eterno , Emperador do Ceo, & da terra, tudo, Deos meu, por mim vos adore, & engrandeça. Creador , Redemptor, & insigne Bemfeitor meu, & de todas as cousas, todo poderoso , todo pio , todo misericordioso , & brando em perdoar peccados , & malicias humanas , magnifico em toda a santidade, bondade, & virtude, A vòs, Senhor, se dê o summo louvor , grandesa . & poder , a vòs se dê os infinitos favores , & graças, a vòs se dê toda alteza , claridade , & sabedoria , a vòs toda a reverencia, serviço , & grandesa por vossa alta bondade , & misericordia. A vòs, Altissimo Pay celestial, que me fizestes de nada, & me encheistes de bens, divinos , & humanos , usando comigo de grandes misericordias por vossa infinita bondade, fô, sem merecimentos meus alguns. Eu os reconheço, Deos eterno ; por todos vos dou infinitas graças, & mercês , em gêral , & em particular. Oh alta Bondade divina ! A vòs se dê a gloria por me fazerdes homem . Oh singular clemencia!

clemência! A vós se dê o louvor, por me dar-
des vosso conhecimento, & me fazerdes
Christão, deixando innumeraveis outros ho-
mens em diversas infidelidades, & cegueiras,
& a mim me dêstes a luz de vossa Santa Fê. Oh
Eterno Deos, de quantos perigos guardastes
minha alma, & corpo; morrendo entreos su-
bitamente, & desastradamente, infamados, &
afrontados; acabando tantos seus dias, sem
confissam, & sem Sacramentos; atogados, julti-
gados, & desamparados, & a mim peccador até
esta hora me livrastes de todos estes perigos;
gloria, & graças infinitas a vós Dador de to-
dos estes bens. Oh Pav meu de alta clemência
que me não commoestes no abysmo do infer-
no, quando pequei contra vós, Creador meu!
quantas vezes mereci as penas eternas, & me
fosteistes, & esperastes minha emenda, quan-
tas culpas commetti vós, & baixas, & vós me
encobristes, esperando me. Oh largo, & magni-
fico Bemfeitor meu! Como me provestes de
todas as cousas necessarias para a alma, & o
corpo nesta vida de miserias, lagrymas, & tra-
balhos, mandando ao espirito o provestes
de Sacramentos divinos, & ao corpo, de co-
mfortos alimentos, por tudo vos dou infinitas
graças. Oh Redemptor meu, & Deos

216 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

meu, que me remistes por preço de infinito valor, gloria, & graças infinitas a vós, Senhor, se-
jaõ dadas. Oh alto Pay meu celestial, que até aos
vossos Santos Anjos, & Elpíritos da gloria
mandastes, que me servissem, guardassem, & de-
fendessem: Oh immenso amor divino, que me
amastes mais do que eu me amo a mim, pois
com tantos, & taes meos dejesais de me dar
vossa gloria, & Reyno eterno, & celestial. Pois,
*Quid retribuam Domino pro omnibus, que retri-
buit mihi?* Que tenho, Senhor, que tenho, que
não seja vosso, este coração, esta vontade, esta
alma, tudo vos deu para sempre com infinitas
graças, & louvores por vossa bondade infinita,
e a multidão de mercês, & bens, com que
me creastes, & até hoje me conservastes.

C A P. XXXIII.

*Da ratificação da Fê, que em nome do enfermo ha
de fazer quem lhe assiste, ainda que esteja sem
falta, para o animar interiormente.*

Altíssimo Senhor Deos meu, todo p
deroso, Padre, Filho, & Espírito San-
to. Eu pobre peccador, servo vosso, confesso
vosso grande nome, confesso, & creio firme, &
plenissimamente vossa Santa Fê Catholica, &
todos

todos os artigos della , e assim como os vossos Santos , & fieis , que estão no Ceo , & na terra , os crerão , & crem. Creyo, Senhor, & assim confesso a Fè Catholica, como a tem, & creio a Santa Madre Igreja Catholica Romana , & nesta santissima, & verissima Fè, protesto de viver , & morrer: esta ratificação , & protestaço de minha Fè , faço nesta hora de meu passamento com toda a alma, & coração (& porque com a bocca não posso , dantes pedi em meu nome se faça) & assim com tal deliberação , força , & animo a faço , que nunca por nenhuma occasião , impaciencia , adversidade , ou tentação , nem por cousa , que me aconteça , desta confissão me possa desdizer , ou apartar. E se por ventura , como forçada da doença , com sciencia perder o juizo , ou por visões , ou ilulsões do Demônio , ou por meus peccados , ou por minha pouca, se , ou por malicia diabolica , ou por qualquer outra cousa , que succede [o que Deos não permita] disser alguma blasfemia , de varios , ou por palavras pouco decentes , ou gestos , & meneyos impacientes contra Deos Nosso Senhor , ou contra se os santos , ou contra alguma cousa da Fè Catholica , ou contra minha alma , digo , que desde agora para sempre me desdigo de tudo , & adou porção ditta , porque nunca foi , nem quero

quero que seja minha tenção por nenhum modo de me apartar de meu Deos, nem de sua Santa Fê, nem dos caminhos justos, & tantos da Igreja Catholica, & do que ella ensina. E esta confissão, protestação, ratificação, & intençaõ, com que agora o faço, & em meu nome se fiz: quero que seja firme, & valha para sempre, & nisto mil vezes, & mais me ratifico, affirmo, & confirmo com toda a alma, coração, tenção, & vontade, & em testemunho desta verdade, tomo a Virgem Mãe, Senhora Nossa, Mãe de Deos, Rainha do Ceo, & da terra, ao Anjo da minha guarda, ao Principe dos Anjos San Miguel, aos Archanjos S. Gabriel, & S. Raphael, com todos os Espíritos Angélicos, & aos doctores S. Pedro, & S. Paulo, S. João Evangelista, todos os sagrados Apóstolos, & finalmente a S. João Baptista, & Santo Ignacio Confessor, & ao Santo do meu nome, & a Santo Estevão com todos os Martyres, & Santos da Gloria, & corteãos do Ceo, por meus fiadores, & rogo a todos os presentes, que me oem, & ouvem em meu nome esta Protestação: Fê que sejaõ testemunhas desta minha confissão, & roguem a Deos Nosso Senhor, que ella me confirme.

C A P. XXXIV.

Hum gèral re-
conhecimẽto das culpas proprias, &
confissãõ dellas, com o Aêlo da contrição, que ha
de fazer pelo enfermo, quem lhe assiste, para in-
teriormente o enfermo, que està em passamento
se humilhar diante da di-
vina bondade.

Porque muitas vezes està a pessoa, que
morre, em seu perfeito juizo, ainda que
sem fala, & os inimigos do genero humano cõ
tentações interiores o estão tentando, trazen-
do-lhe à memoria seus peccados passados, im-
porta quem assiste ao enfermo nell' estado
tanto que em seu nome lez, & faz por elle o q
dissemos nestes Capitulos, por que com isto re-
bate as tentações dos inimigos, & anima, &
esforça ao que morre, que como não falla, não
põde pedir o favor dos que o ajudam.

E assim dirà quem lhe assiste em seu nome, o
gèral conhecimento de suas culpas no modo
seguinte.

O Aêlo, Senhor, luz para me conhecer,
& humilhar-me diante de vosso divino Aca-
tamento, e dar-me graça, para confessar, & di-
zer meus m. les, & peccados diante do mundo
todo, que dia de de todo o criado os dissera He
me

me fora possível (& todos em particular , & muy miudamente , se não temera offender aos bons, & assim em gêra) direi. Oh creatura vil! Oh peccador grande! Quem sou eu, triste, miseravel, & baixo peccador? Confessarei, Senhor, o que sou, & havereis misericordia de mim, pó, & cinza, & peccador o mayor, q̃ ha no mundo.

Ay de mim, cego, ingrato , servo vil, & sem proveito ! Pequei, Senhor, pequei; à vossa misericordia me encommendo, porque qual sou, Senhor, vósso sou, & sois vós meu Deus, & assim vos peço perdão de minhas culpas. Ay de mim, ay de mim, que será, se vós não haveis misericordia de mim.

Vinde todas as creaturas ao Senhor , & ouvi minha confissão, ouvi o pouco pejo, que tive em offender hum Deus tão bom , escutai meus peccados, porque eu sou, o que logo direi. Eu offendi muitas vezes a meu Deus , recebendo de sua mão muitos infinitos bens: eu triste, & miseravel, que foy tal, que dei a este Senhor injurias , & offensas por mercês, bens, & beneficios; & assim diante deste Senhor eido poderoso , & diante do Ce. & da terra , & diante dos que estão presentes, & confesso meus peccados , culpas, & maldades , de que toda minha vida foy cheia, &

offensas, que vos tenho feito, vos peço perdão,
& o espero pelos merecimentos de Jesu Chri-
sto, vosso unico Filho, & meu Redemptor.

Oração.

Senhor, que me creastes, & remistes, tende
misericordia de mim, porque muitas
mais são vossas misericordias, que a multidão
de meus peccados, & vossa clemencia, Senhor,
em yor he, que toda a maldade dos homens, a
vós só peço perdão, só à vossa bondade, &
misericordia me encommendo, não entreis
comigo em juizo, porque clara está a conta:
conheço as muitas dividas de minhas culpas.
Pobre sou, Senhor de todo o bem, tende mi-
sericordia de mim. A morte do Cordeiro de
Deos Jesu, seu precioso Sangue, sua Human-
idade, suas afflicções, & dores, com a virtude
e sua Paixão Sagrada, vos offereço Eterno Pa-
re em verdadeira, & bastante satisfação de
todos meus peccados, & males, & juntamen-
te com ella vos offereço os merecimentos da
Virgem Mãe, & Senhora Nossa, & de todos os
Santos, com todos os suffragios da
Igreja: salvaime pois, Senhor, não
me desamparéis nesta ultima necessidade, soco-
rred-me, encaminhaime pelo cami-
nho da vida, não vos lembreis nesta hora
de

224 A prece para ajudar a bem morrer.
de meus males, & peccados, nem me deis com
elles de rosto, como mereço; ulai comigo de
vossas misericordias. Vinde bem meu, valeime
Creador nosso, salvaime, amparaime, Redem-
ptor meu, & tomai posse desta alma vossa, & se-
ji tudo pelos merecimentos de vossa Payxão, &
morte. Amen.

QUARTA PARTE,

Que serve para o quarto grau da doença.

C A P. XXXV.

*De algumas Preces, & Orações, que se haõ de di-
zer, quando o doente estiver no quarto grau
da doença.*

Porque muitas vezes o enfermo está algu-
dias agonizando, & com afflicções, &
sem falla; he bem, que o não delampare quem
assiste, & para o ajudar, convém muito em no-
me do mesmo enfermo, pedir-lhe o favor
Deo, o que lerá com estas Orações & Pre-
accommodadas pelos Santos para o uso do cora-
ssim com prudencia, modo, & oportuno fir-
gar, as repetirá, o que for cha... & das
offen-

Para o quarto grau da doença. 225
dar ao enfermo posto neste quarto grau da
doença.

Oração a Nosso Senhor.

Senhor Deus meu, Creador, & Redemptor
de minha alma, eu muy vil peccador, &
indigno servo vosso, estou diante de vossa
Divina Magestade, & neste estado de tanta
tribulação, conheço minha pouquidade, po-
breza, & miseriz, & que não tenho cousa dig-
na para apparecer diante de vossa prelença-
tes conheço, que sou digno de condemnação
eterna por meus peccados; porém conheço tã-
m, lerem muito mayores vossas misericor-
as, que meus males. Eu vos adoro, Senhor,
fio, & ei pero em vós, & com todo o cora-
ção me encommendo a vossa divina misericor-
dia, & vos offereço por meus peccados a Mor-
te, & Sangue precioso de meu doce Jesu, & os
merecimentos da Virgem Santissima sua Mãe,
& os de todos os Santos, & os suffragios da
Igreja Catholica, & esta infirmitade, & mor-
te de meu corpo, & qualquer bem outro, (se
seio algum) que eu neste mundo tenha feito,
que r... ceiteis, Deus meu, em paga das
; tende misericordia de mim
lvaim pelos merecimentos
u Christo Senhor Nosso,
p que

226 *Aparelho para ajudar a bem morrer*
q' com vósco vive, & reyna para sempre. Amen.
Oração ao Padre Eterno.

O H muy Alto, & Poderoso Padre' celestial, Padre de N. Senhor Jesu Christo, Pay nosso, Senhor grande, & magnifico em vossa Magestade, liberalissimo em vossa bondade, & misericordia, & por isto, peço que me ache indigno de alcançar o que peço, confiado em vossa grande liberalidade, & immenha bondade, & na palavra de vosso Unigenito Filho que he summa verdade, & não pôde faltar no diz: Pedi, & alcançareis: batei, & abrirosh: tom esta confiança, pondo esta minha necessidade tão grande diante de vosso divino acatamento, oulo a pedir, não laude corporal, mas espiritual: perdão de todos os meus peccados, não vida temporal, & bens caducos, mas vida eterna, bens verdadeiros, & firmes; isto me concedei só por vossa bondade, & amor, & livraime nesta hora de toda a tentação, & vil diabólica, & salva esta alma, que de nada criastes, obra de vossas divinas mãos, & dai-me bemaventurado, & isto pelo bendito nome de Jesu. Amen.

Oração a Deus

S Enhor Jesu Christo, Filho
de Deus, & da Santissima V

dadeiro Deos, & Homem, amador, & Redemptor das almas: por vossa grande clemencia, & caridade infinita com que descestes do Seyo do Eterno Padre às virginaes entranhas de vossa Santissima Mãe, & estando sempre o que ereis, tomastes de nós o que não ereis, fazendo-vos homem, & destes por nossa salvação, vossa santissima Alma, Carne, & Sangue precioso, peçovos, que hajais misericordia desta pobre, & peccadora alma, & a queirais socorrer nesta sua necessidade: vinde, Senhor, socorrer-me, agora meu bom Jesu, que invoco, & chamo vosso santissimo Nome: fujaõ de mim, por virtude d'elle, todos os inimigos de minha alma, vossa doce, & amavel presença a console, & alegre: vossa misericordia a receba na vida perduravel, pois por amor della vos entristecestes, sendo a mesma alegria, & por ella destes vossa vida temporal, para lhe dardes a eterna, que com o Padre, & Espirito Santo viveis para sempre. Amen.

Oração ao Espirito Santo.

O H Amantissimo, & ferventissimo Espirito Santo, Creador dos espiritos, Eterno Deos, igual, & consubstancial com o Padre, & Filho santissimo, & bonissimo consolador das almas, doce refrigerio dos affigidos, luz

dos corações, Pay de orfãos, & pobres, dader liberalissimo de todos os bens, & graças; amoroso hospede dos caminhanes neste desterro, no trabalho repouso, na calma tresecura, no frio abrigo, no choro alegria, & na fraqueza fortaleza, & esforço nosso; pelo amor com que nos amais, vos peço obreis em minha alma, que tam necessitada vedes, todos estes effeitos de vosso Sacratissimo Elpirito: vinde Elpirito Creador, & santissimo, & enviai desse Coo os rayos de vossa divina luz, allumiai as trevas desta escura alma, que veja por onde ha de hir. Vinde Pay elementissimo dos pobres, & Dador de todos os bens, & enriquecei este pobre de toda a virtude com vossos dões, & graças. Vinde doce hospede, & santissimo Consolador das almas, & agasalhai este desencaminhado, & perdido, & consolai este triste, & desconsoado. Vinde forte viva, & limpissima, & lavaí, & alimpo o que em minha alma está alqueroso, rega o que está secco, & fazei o que está enfermo, & chagado. Vinde fogo divino, & ardentissimo, & abrandai o que he duro, aquecei o que he frio, rega o que he secco, encaminhai o que anda desviado. Vossa presença divina me acompanhe agora: vossa amorosa graça me visite, vosso encendido amor me abraze, & inflamme, nar

que possa passar este trabalho, esta agonia, & morte, & hirreynar convosco, & gozar de vossa divina, & suave presença, com o Padre, & Filho para sempre. Amen.

Oração á Santíssima Trindade.

O H summa, & indivisível Unidade, simplicíssima Deidade, digna de ser sempre adorada, & reverenciada, & amada; Santíssima, & perfectíssima Trindade, humma em essência, & Trina em Pessoas. por ella vossa inseparavel uniaõ vos peço, que se ajunteis a vós este meu espirito, ainda que indigno, por graça, amor, & caridade, em uniaõ perpetua, quando sahir deste miseravel corpo, para que per uniaõ do amor, & gloria, & intima confirmação, seja convosco humm espirito. Oh Trindade co-substancial, coigual, & coeterna por esta vossa essencial unidade, & incorporai esta alma a Christo sua cabeça, & a seu corpo mystico, para que, assim como oliveira frutifera se sente no Paraiso Celestial, & se ajunte aos Santos Angélicos, & bemaventurados. Oh santíssima, & gloriosíssima Trindade, pelas communicagoens, que entre vós ha das Divinas Peneas, communicai-me vossos doens,

230 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

graça, & amor, & abundancia de vossas misericordias. Oh poderosissimo, & Eterno Padrel
Oh sapientissimo, & termosissimo Filho! Oh
amantissimo, & suavissimo Elpirito Santo,
Deos uno, & Trino, por esta amorosa vista, que
entre vós tendes, vos peço, que me deixeis
ver vossa santissima face, tirando desta misera-
vel vida, & deste mortal corpo, esta alma,
limpa, & purificada, para hir gozar de vossa di-
vina, & amorosa presença com os Anjos, &
bemaventurados para sempre. Amen.

*Oraç. ã a Virgem Purissima Maria
Senhora Nossa.*

O Santissima Maria, Virgem Soberana,
Filha do Eterno Padre, Mãe do Filho
de Deos, Escola do Elpirito Santo, Rainha
dos Anjos, singular advogada dos peccadores,
remedio, & soccorro dos necessitados, refri-
gerio, & consolação dos attribulados: verda-
deira guia dos errados. Oh Maria! Nome do-
ce, nome alegre, nome suave, nome confer-
tativo: olhai Senhora, com esses benignos,
& piedosos olhos para este pobre, & misera-
vel peccador: vinde doce Amante das almas,
& alegre consoladora dos tristes, vinde pie-
dosa intercessora dos peccadores, soccorreime
nesta

nesta hora de tanta necessidade: por aquelle
sobresalto, & dôr, que sentistes, Senhora, quan-
do vistes hir vosso Filho com a Cruz às costas
para o Monte Calvario, vos peço me aju-
deis nesta dôr, & me alcanceis graça, para ter
verdadeira dôr de meus peccados, para que
purificado meu coração, não se sobresalte com
a vista de vosso Filho, quando apparecer diante
delle para ser julgado, & o he para mim beni-
gno, & misericordioso, & por aquelle cutello
que traspassou vossa santissima alma, quando
vistes vosso Filho levantado na Cruz, nũ, &
todo enlangoentado, atormentado, morto, &
com a lança passado, havei compayxaõ desta
alma, traspassada toda com dôr de seus pecca-
dos, & posta na dôr, & tormento da morte, &
alcançai-me graça, para que levando com paci-
encia as dores, seja lançada da morte à vida,
& da terra aos Ceos, & por aquella compay-
xaõ, & doloroso sentimento, que tivestes, qua-
ndo o tomastes em vossos braços, descido da
Cruz, recebei esta alma peccadora debaixo
de vosso amparo, & fazei com vosso miseri-
córdioso Filho, que a receba em seus divinos,
& amorosos braços na Gloria, & por aquellas
lagrymas, & suspiros, com que o acompanhais-
tes até à sepultura, acompanhai esta desam-

parada alma, que vai do carcere deste corpo mortal, a que se ha de dar sepultura, & deste valle de lagrymas, até a pordes em lugar seguro. Oh Maria Santissima! Oh Maria dulcissima! Oh Maria piedosissima! Oh Maria graciosissima! ouvi minha oração: compadeceivos de minha dór, & miseria, soccorreime a minha necessidade: alegrame nesta tristeza, guaiame nesta trabalhosa, & perigosa jornada, esforcame animame nesta minha fraqueza, & pusillanidade, para que confiado em vossos merecimentos, & nos de vosso glorioso Filho, & em sua graça, & favor, não tema meus inimigos, nê me possaõ empetecer, & livre de todo o perigo, seja collocada na Gloria, & vâ gozar de sua divina presença com todos os Anjos, & Santos, para sempre já mais. Amen.

Oração ao Anjo da Guarda.

O H Anjo de Deor, Anjo de paz, Anjo de minha guarda, a quem sou encomendado, dado por meu Ayo, & meu Senhor, muitas graças vos dou, que me livrastes de todos os perigos, & tanto tempo tivestes especial cuidado de mim, administrando me, & servindo me com tanto amor, cuidado, & diligenciã, procurando me o necessario para o corpo, & para a alma; quantas vezes indo orado, me

me encaminhaſtes , & tornaſtes ao caminho
de minha ſalvação : quantas vezes , fraco me
confortaſtes: trſte, & deſconſolado , me conſo-
laſtes , & alegraſtes : quantas boas inſpirações
me deſtes , quantas vezes da mão do demo-
nio me livraſtes. Oh Angelico companheiro,
Ayo , & guarda minha ceſtual , perdoai-me
minhas deſobediências , deſcortefias , & de-
ſacatos, & minhas vileſas , que diante de voſſa
Angelica preſença commetti , porque por
ignorancia, & deſeuſo o ſaria ; & pois tanto
tempo me acompañaſtes , agora que tenho
mais neceſſidade de voſſa companhia ſanta,
naõ me deſampareis , & pois na vida me pro-
curaſtes a ſalvação , agora na morte naõ me
deixeis perder , mas livrai-me de todo o te-
mor , guardaime , & deſendeime das cilladas
de meus inimigos , & de toda tentação diabo-
lica: ſede-me agora ſiel amigo, & guarda , por-
que ſem vòs , de todas as creaturas da terra
ſou deſamparado , & eſquecido , vòs tende
cuidado de mim, vòs me encaminhai , vòs me
guardai , & zelai minha alma , & ſalvação,
naõ me deixeis , atè que reconciliado com
Deos em miſericordia , naõ em juſtiça , me
appreſenteis diante de leu divino acatamento,
& para elle por vòs ſe ganhe eſta peccadora
alma.

234 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*
alma, não me desampareis, Anjo bemaventu-
rado, nesta hora, a vós me encommendo, ro-
ga por mim peccador. Amen.

Oração a todos os Santos.

ANjos bemaventurados, Arcanjos, Thro-
nos, Dominações, Principados, Potes-
tades, Virtudes, Querubins, & Serafins,
Patriarcas, Santos, Profetas, Apostolos,
Martyres, Confessores, Virgens, & todos os
bemaventurados, & escolhidos do Senhor,
ouve-me a mim, vil peccador, servo vosso, que
diante de vós peço vossa ajuda, & favor nesta
ultima hora, vale-me, companhia celestial,
Cidade alta, & Reyno bemaventurado de Je-
rusalem, em o qual vestidos de resplandecen-
tes estolas de graça, & de gloria, com o Cor-
deiro de Deus, viveis em eternos contenta-
mentos para sempre: pois Principes, & Senho-
res grandes na Casa de Deus, cujos innumera-
veis merecimentos não soccorro, & ajuda de
peccadores: eu hum bichinho da terra, pó,
& cinza, peccador miseravel, com todo meu
coração me encommendo só a vosso amparo, &
defensão, vale-me, soccorre-me nesta ultima
hora de minha necessidade: sedeme agora
Pays, & defensores, & advogados, & diante
do acatamento do Altissimo, verdadeiros in-

terceiros. Para que pela divina misericórdia,
& por vossos merecimentos seja eu salvo, &
junto à vossa companhia para sempre. Amen.

C A P. XXXVI.

*Oratio collecta ex versiculis Psalmorum, contra
Damonés pro articulo mortis: ex Virgo*

Hieronymo.

P S A L M U S M O R I E N T I U M.

A Djuvame Domine Deus meus, inten-
de animæ meæ, & libera eam propter
inimicos meos. Quia misericordia tua magna
est super me, & eruisi animam meam ex in-
ferno inferiori. Apprehende arma, & leuor,
& exurge in adiutorium mihi, & saluum me
fac: quoniam intraverunt aquæ usque ad ani-
mam meam. Benedic anima mea Domino, &
omnia quæ intra me sunt, nomini sancto ejus.
Dominus mihi adiutor, & ego despiciam ini-
micos meos. Brachius ejus Deus Jacob adju-
tor ejus: spes ejus in Domino Deo ipsius. Con-
fundantur, & revereantur querentes animam
meam, avertantur retrorsum, & confundan-
tur cogitantes mihi mala, confringam illos, nec
poterunt stare: sed cadent subtus pedes meos.

Cadent super eos carbones, in ignem deji-
cies eos, & in miserijs non subsistent. Dexte-

ra tua Domine contregit inimicos, & in multitudine gloriæ tuæ dilperdisti omnes inimicos meos. Deus meus pone illos ut rotam, & sicut stipulam ante faciem venti, ne elongeris à me Deus meus: in auxilium meum respice.

Confundantur, & reveareantur quærentes mala mihi: avertantur retrorsum, & confundantur quærentes animam meam. Exurge in occursum meum, & vide, & tu Domine eripe me de luto, ut non infingat. Libera me ab his qui oderunt me, & de profundis aquarum: non me demergat tempestas aquæ, nec absorbeat me profundum, neque ingratulor me puteus os suum. Exaudi Domine, quoniam benigna est misericordia tua: secundum multitudinem miserationum tuarum respice in me: ne avertas faciem tuam à puero tuo, quoniam tribulor. Effunde frameam tuam, & conculce adversus eos qui persequuntur me. Fiant tanquam pulvis, ante faciem venti, & Angelus Domini persequens eos. Fiant viæ illorum tenebræ, & Angelus Domini coarctans eos. Quoniam tu Domine deridisti eos, & ad nihilum deduces tribulantes me. Dilperge illos in virtute tua, & depone eos prosector meus Domine.

E: sicut deficit fumus, sic deficient iusti à facie.

facie mea. Irruant super omnes inimicos meos formido, & pavor, in magnitudine brachij tui Domine. Fiant immobiles quasi lapides, donec pertranseat famulus tuus iste, quem redemisti. Extende manum tuam, & devorabit eos terra: dextera tua Domine magnificata est in fortitudine. Gladium eorum intret in corda ipsorum, & arcus eorum confringatur. Sub umbra alarum tuarum protege me: a facie impiorum qui me afflixerunt. Salva me ex ore leonis, & de manu canis libera animam meam. Ecce mensurabiles posuisti dies meos, & substantia mea tanquam cinis sum ante te: Ne derelinquas animam meam in inferis, nec dabis Sanctum tuum videre eternam perditionem. Hæc via illorum scandalum ipsis, & hostes in ore suo complacebunt. Ne perdas cum impijs animam meam, & cum viris sanguinum vitam meam. Fac mecum signum in bonum: ut videant qui oderunt me confundantur; quoniam tu Domine adjuvisti me, & consolatus es me. Exaudi vocem precationis meæ dum oro ad te, ne sim ultra hæc me cum peccatoribus.

Induamur, qui detrahunt mihi, pudore, & opprobriantur sicut diploide confusione sua: imitantes eorum ignominia: sub umbra alarum tuarum

Dominum protege me à facie eorum, qui me afflixerunt. Laqueum paraverunt pedibus meis, & incurvaverunt animam meam. Libera me, quia egenus, & pauper sum ego, & cor meum contritum est intra me. Locuti sunt adversum me lingua dolosa: sermonibus odij circumdederunt me, & expugnaverunt me gratis. Misit de summo, & accepit me, & assumpsit me de aquis multis. Multi dicunt animæ meæ: non est salus ipsi in Deo ejus.

Misit de Cælo: & liberavit me: dedit in opprobrium conculcantes me. Sit nomen ejus benedictum. Ne projicias me in tempore senectutis, cum defecerit virtus mea, ne derelinquas me. Non me demergat tempestas aqua, neque absorbeat me profundum: neque urgeat super me puteus os suum, & ne memineris iniquitatum mearum, sed anticipet me misericordia tua, qua mediante exaudi orationem meam, & ne despexeris deprecationem meam. Obscurentur oculi eorum, ne videant, & dorsum eorum semper incurva, & effunde super eos iram tuam, & furor iræ tuæ comprehendat eos, & propter gloriam nominis tui libera me, & propitius esto peccatis meis propter nomen tuum. Perfice pressus in eos in semitis tuis, ut non moveantur vestigia

gia mea. Excita Domine potentiam tuam, & veni ad liberandum me peccatorem à persecutione inimicorum meorum mihi impressa, & ab omnibus necessitatibus meis, quoniam in te speravi, & in te solo oblique meis meritis confido. Nam maior est misericordia tua omni culpa mea. Quidas salutem Regibus, qui redemisti David servum tuum, de gladio maligno eripe me. Idcirco dignare me Domine misericorditer liberare, sicut liberasti David de manu Saulis, & Jacob de manu Elau, & Danielem de lacu leonum, & Susannam de fello criminis: quoniam in te confidit anima mea. Reminiscere miserationum tuarum, quæ à sæculo sunt. Respice in me, & miserere mei: quis unicus, & pauper sum ego. Da imperium tuum puero tuo, & saluum me fac filiâ ancillæ tuæ. Nam tu dixisti ore tuo sanctissimo, quia omnis qui te invocaverit, salvus erit.

Et ideo ego indignus famulus tuus te invoco, ut liberes me, & animam meam, & corpus meum de omnibus angustijs, & tribulationibus meis, salva me ex ore leonis, & à cernibus unicornium humilitatem meam. Spiritus tuus bonus deducet me in viam rectam, propter nomen tuum Domine vivificabis me in terra tua. Sub umbra alarum tuarum protege

tege me à facie impiorum qui me afflixerunt.

Timor, & tremor venerunt super me: & contexerunt me tenebræ. Quia tibi soli peccavi, & malum coram te feci.

Tu autem Domine ne elongaveris auxilium tuum à me, ad defensionem meam conspice. Tu ipse Rex meus, & Deus meus, qui mandas salutem Jacob. Miserere mei secundum magnam misericordiam tuam, quoniam tribulor. Miserere, miserere Domine quoniam ad te clamavi tota die. Lætifica animam servum tuum, quoniam ad te Dñe animam meam levavi.

Velociter exaudi me Domine: defecit spiritus meus. Veniant mihi miserationes tuæ: & vivam. Educe de custodia animam meam ad confitendum nomini tuo: me expectant iusti donec retribuas mihi. Educes me de laqueo quem absconderunt mihi, quoniam tu es protector meus. In manus tuas Domine cōmendo spiritum meum: redemisti me Domine Deus veritatis. Igitur dirumpe vincula mea, & libera me ab insurgentibus in me: ut sacrificiū laudis, & quia nomen tuum invocatum est super me; quia illud invoco, & invocabo.

Miserere mei, & parce peccatis meis: qui pepercisti Mariæ Magdalenz, & mulieri peccatrici, quam condemnare nolu.

latroni tecum in Cruce pendentem, & perducere me digneris, quò ipsum perduxisti: scilicet ad gloriam Paradyfi, ubi tu es Sanctis tuis lux vera, societas plena, & gaudium sempiternum, qui vivis, & regnas in sæcula sæculorum, Amen.

CAP. XXXIII.

Do mais que ha de fazer, quem assiste ao enfermo, estando já agonizando, & sem falla, que he, resar-lhe as preces, que se seguem, respondendo os circunstantes.

℣. Salvum fac servum tuum Domine.

℞. Deus meus sperantem in te.

℣. Mitte ei Domine auxilium de sancto.

℞. Et de Sion tuere eum.

℣. Esto ei Domine turris fortitudinis.

℞. A facie inimici.

℣. Nihil proficiat inimicus in eo.

℞. Et filius iniquitatis non apponat nocere ei:

℣. Domine exaudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te veniat.

℣. Dominus vobiscum.

℞. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Conditor Cæli, & terræ, Rex Regum, & Dominus dominantium, qui N. de nihilo fecisti ad imaginem, & similitudinem tuam, & me proprio sanguine tuo redemisti, quem ego peccator non sum dignus nominare, nec in-

vocare, nec corde cogitare, te suppliciter deprecor, & humiliter exoro, ut clementer respicias me servum tuum nequam, & miserere mei, qui misertus fuisti mulieris Chananæ, & Mariæ Magdalenæ, qui perpercisti Publicano, & latroni in cruce pendenti. Tibi cōfiteor peccata mea, Pater piissime: quæ si volo abscondere, non possum tibi Domine, parere mihi Christe. quem ergo nuper multum offendi, miserere peccato meo, multum est enim, ideo deprecor tuam clementiam, qui de Cælo pro salute mea descendisti, qui David à peccati lapsu erexisti; parce mihi Christe, qui Petro te neganti perpercisti. Tu es creator meus, Dominus Deus meus, adjutor meus, plasmator meus, redemptor meus, gubernator meus, Rex meus, Pater, & Deus meus. Tu es spes mea, fiducia mea, gubernatio, auxilio, consolatio, fortitudo, defensio, liberatio vita, & resurrectio mea. Tu es firmamentum, & refugium, lumen, desiderium, adjutorium, & patrocinium meum: te deprecor, & rogo adjuva me, & salvus ero: guberna me, & defende me, conforta me, & consolare me, confirma, & lætifica me, illumina, & visita me, suscita me Domine, ne unquam obdormiam in morte, quia factura, & opus tuum sum Domine, ne despicias me, famulus, & servus tuus sum, quamvis malus, & indignus peccator:

sed qualis sum, siue bonus, siue malus, semper tuus sum, ad quem ergo fugiam, nisi ad te? Si tu me ejicis, quis me recipiet? Si tu me despicias, quis me aspiciet? Jam recognosce me indignum ad te fugientem, non ergo respicias Dñe, neque attendas multitudinem iniquitatum mearum, sed secundum multitudinem miserationum tuarum miserere mei? Dic animæ meæ. Salus tua ego sum, qui dixisti: Nolo mortem peccatoris, sed ut magis convertatur, & vivat. Deprecor te clementissime Pater, propter misericordiam tuam supplico, & exoro, ut perducas me ad bonum finem, & liberares me in hac hora mortis, & perducas me ad vitā æternam, in qua vivis, & regnas in sæcula sæculorum. Amen.

Oremus.

K Yri eleyson. Christe eleyson. Kyrieleyson. Salvator mundi rege, & libera animam, & vitam meam inter tentationes hujus mundi, & in extremis meis adjuva me. Sancta Maria ora pro me; ne subito, & impetratus de hoc mundo transeam. Sancta Dei Genitrix ora pro me, ut à vinculis peccatorum absolutus liber ad Deum de hoc mundo transeam. Omnes Sancti Angeli, & Archangeli Dei orate pro me, ne subito, &

imparatus de hoc mundo transeam. Omnes Sancti Patriarchæ, & Prophetæ, Apostoli, & Evangelistæ, & Discipuli Domini, orate pro me, ut simplex, & intentus ad Deum de hoc mundo transeam. Omnes Sancti Martyres, orate pro me: ut spe firma, fide robusta, Deum confitendo, de hoc mundo transeam. Omnes Sancti Confessores orate pro me, ut pura confessione, pœnitentij, & indulgentia reconciliatus, Deum confitendo, de hoc mundo transeam. Omnes Sanctæ Virgines, & Viduæ, orate pro me: ut à vinculis peccatorum liber, & amarè flendo, & orando pro delictis meis, fœliciter de hoc mundo transeam. Omnes Sancti, & Sanctæ Dei, orate pro me, ut à vinculis peccatorum absolutus, liber ad Deum de hoc mundo transeam. Propitius esto, parce mihi Domine: & in extremis meis, ne propter peccata mea segregatus à te, moriar extraneus, ab omni malo in extremis libera me Domine: ut in die iudicij per te succurus in te moriar gavisurus: per Crucem tuam, & per intercessionem omnium Sanctorum tuorum in extremis meis, libera me Domine, ut moriar beatus in te, peccator, & iniquus, miser, & flagitiosus; pro ultima hora mortis te rogo exaudi me Domine, ut in extremis laborant succurre digneris. Te rogo exaudi me Domine, ut
anima mea

animam meam de hoc mundo migrantem ad locum quietis, & gaudij per Angelos tuos deduci jubeas. Fili Dei, in extremis meis succurre mihi, & miserere mei. Christe audi nos. Kyrie eleyton, Christe eleison. Pater noster, &c.

V. Et ne nos inducas in tentationem.

R. Sed libera nos à malo.

V. Domine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

V. Dominus vobiscum. *R.* Et cum spiritu tuo.

Oremus.

NE reminiscaris Domine delicta mea, vel parentum meorum, neque vindictam sumas de peccatis meis, & in extremis meis non finas interesse, & in me prævalere diabolum, aut novissima mea deterere potestates tenebrarum, sed præsta ut per intercessionem omnium Sanctorum, ut tuo Angelo præfente transitus meus de hoc sæculo spe firma agatur, Fide Catholica muniatur, ac in te & secundum te fiat. Ne se intermisceret deus malus, aut locum invadendi habeat chorus maligni Diaboli: in manus tuas, & misericordiam tuam Dñe Deus meus pius Creator, Redemptor, & liberator meus Pater, & Filius, & Spiritus Sanctus commendo animam meam, & corpus meum, & omnes sensus meos, & intentionem meam, fidem, spem, & perseveran-

Qij

tiam

246 *Aparelho para ajudar a bem morrer*
tiam meam, cogitationes, locutiones, actiones,
& omnes necessitates meas : in anima, & cor-
pore, in vita, & in morte , in hora ultimæ neces-
situdinis meæ. Dispone ea Deus meus secundum
voluntatem, & pietatem tuam , meamque ne-
cessitatem, & salutem , & perduc me propter
honorem nominis tui, cū fidelibus tuis ad bea-
tam æternam requiem. Amen.

Oremus.

D Ignare me hodie , & quotidie custodi-
re, regere , & de omni peccato conser-
vare: & in hora exitus mei dignate mihi suc-
currere , ut nullus dæmoniorum voce , seu
vultu horribili me terreat : neque mihi præ-
valcat. Sed Sancti Angeli tui me suscipiant, &
ibi me collocent, ubi æternæ tuæ visioni locari
merear. Da mihi Domine in hora exitus mei
fidem rectam, spem firmam , charitatem per-
fectam: bonum sensum, confessionem puram
et veram, vera poenitentia ; jube me Domine illuc
præsentari , & cum venero ante te noli mihi
esse terribilis : sed ostende mihi vultum tuum
mitem, & placabilem, & jube me inter sanctos,
& electos tuos resuscitari, & cum eis perenniter
gaudere. Per Dominum nostrum Jesum Chris-
tum Filium tuum, qui te cum vivit, & regnat in
sæcula sæculorum. Amen.

Oremus.

Oremus.

Domine Jesu Christe Fili Dei vivi , qui
expansis manibus propter mortalium
omnium redemptionem hausisti Calicem Pas-
sionis : mihi hodie præbere digneris auxi-
lium: ecce pauper venio ad te divitem, miserer
ad misericordem, infirmus ad omnipotentem :
in primis dulcissime Domine Jesu coram mag-
nificencia tuæ suavitatis confiteor adversum
me injustitiam meam. Ecce Domine quia in
peccatis fui conceptus, & natus, & tu me ab-
luisti, & sanctificasti: & ego postea me maiori-
bus sordidavi peccatis , sed tuæ miserationis
non immemor. Ecce Domine iniquitates me
supergressæ sunt, & nisi tu, cui proprium est
misereri semper, & parcere , dexteram tuæ
Maiestatis supponas, mergi cogor miserabili-
ter in profundum; convertere Dñe Deus meus
& eripe animam meam. Salvum me fac pro-
pter misericordiam tuam , miserere mihi se-
cundo tuo, quem in dolore redemisti , placare ob-
secro, & miserere mei : & non avertas faciem
tuam à me, qui pro me redimendo non aver-
tisti faciem tuam ab increpantibus, & cōspuen-
tibus in te: fateor quia peccavi , & conscien-
tia mea meretur damnationem , & pœni-
tentia non sufficit ad satisfactionem , sed cer-

Qiiij

tum

um est, quia misericordia tua superat omnem
offensionem. Noli quæso piissime Dñe scribere
adversum me amaritudines, ut intres in judi-
cium cum servo tuo, sed secundum multitu-
dinem miserationum tuarum, dele iniquitatem
meam. Væ mihi cum venerit dies judicij, &
aperti fuerint libri conscientiarum cum dicitur
de me. Ecce homo, & opera ejus Quid faciam
tunc Domine Deus meus, cum Cæli revelabũt
iniquitatem meam, & adversum me terra con-
surgat? Heu me miserum, quid dicam? Mife-
rere mei Domine ne dispeream, tu Domine
non vis mortem peccatorum. Ergo bone Jēsu
per temetipsum mitte manum tuam de alto, &
libera me de manu inimicorum, Exurge in
adjutoriam mihi, & animæ meæ, salus mea
es tu, multum Domine de tua bonitate præsu-
mo, quoniam tu ipse doces pterere, quærere,
& pñsare. Idcirco obsecro, & suppliciter ro-
go; ut non facias mihi secundum peccata mea,
quibus iram tuam merui, sed secundum magnā
misericordiam tuam, quæ superat etiam pec-
cata totius mundi. Qui vivis, & regnas cum
Deo Patre in unitate ejusdem Spiritus Sancti
Deus, per omnia sæcula sæculorum. Amen.

QUINTA PARTE,

Que serve para o quinto grau da doença.

C A P. XXXVII.

Seguemse hũas palavras de S. Leão Para , para o quinto grau da doença: das quaes diz o mesmo Santo , serem de admiravel virtude contra os Demonios , & muy confortativas para a agonia da morte.

V. Dominus vobiscum. R. Et cum spiritu tuo.

V. Initium S. Evangelij secundum Joannem.

R. Gloria tibi Domine.

IN principio erat Verbum, & Verbum erat apud Deum, & Deus erat verbum Hoc erat in principio apud Deum: omnia per ipsum facta sunt: & sine iplo factum est nihil quod factum est: in iplo vita erat, & vita erat lux hominum, & lux in tenebris lucet, & tenebræ eum non comprehenderunt. Fuit homo missus à Deo, cui nomen erat Joannes. Hic venit in testimonium, ut testimonium perhiberet de lumine, ut omnes crederent per illum. Non erat ille lux, sed ut testimonium perhiberet de lumine. Erat lux vera, quæ illuminat omnem hominem venientē in hunc mundum. In mundo erat, & mundus per ipsam factus est: & mundus eum non cognovit. In proprio

propria venit : & sui eum non receperunt :
 Quotquot autem receperunt eum , dedit eis
 potestatem filios Dei fieri : his qui credunt in
 nomine ejus. Qui non ex sanguinibus , ne-
 que ex voluntate carnis , neque ex voluntate
 viri : sed ex Deo nati sunt. **ET VERBUM**
CARO FACTUM EST , & habitavit in
 nobis. Et vidimus gloriam ejus , gloriam quæ
 si unigeniti à Patre, plenum gratiæ , & verita-
 tis.

Hosanna Filio David, Benedictus , qui ve-
 nit in nomine Domini : hosanna in excelsis.
 Per quem hæc omnia Domine semper bona
 creas. Sancti ✠ ficas, Vivifi ✠ cas. ✠ iug-
 dicis, & præstas nobis. Per ✠ ipsum, & cum
 ✠ ipso, & in ✠ ipso est tibi Deo Patri om-
 nipotenti, in unitate ✠ Spiritus Sancti , om-
 nis honor, & gloria, virtus, & potestas. Per om-
 nia sæcula sæculorum. Amen.

Præceptis salutaribus moniti, & divina ins-
 titutione formati audemus dicere. Pater nos-
 ter, &c.

Et ne nos inducas in tentationem.

Sed libera nos á malo.

Libera Domine quæso famulum tuum ab
 omnibus malis præteritis, præsentibus, & fu-
 turis, tam animæ, quàm corporis, & intercede
 te beata, & gloriosa semperque Virgine Dei

Gei.

Genitrice Maria, & Beatis Apostolis tuis Petro, & Paulo, atque Andrea cum omnibus Sanctis: da propitius pacem mihi famulo tuo, ut ope misericordiæ tuæ adjutus, à peccato sim semper liber, & ab omni perturbatione securus. Per Christum Dominum nostrum.

Re. Amen.

V. Pax Domini sit semper mecum.

Re. Amen. O

Pax illa tua cælestis Domine, quam discipulis tuis reliquisti, sit semper inter me, & omnes inimicos meos. Amen.

Pax Domini: vultus Domini: Corpus Domini nostri Jesu Christi sit mihi peccatori adiutor, & propitius, protector, & defensor, & consolator animæ meæ, & corporis mei. Amen.

Agnus Dei, qui de Virgine Maria dignatus es nasci, tollens in Cruce peccata mundi, miserere corporis, & animæ meæ. Amen.

Agnus Dei Christus immolatus pro salute mundi, miserere corporis, & animæ meæ. Amen.

Agnus Dei, per quem salvantur cuncti fideles, da mihi in hoc sæculo, & in futuro sempiternam pacem. Amen.

O Adonai, per quem omnia liberata sunt, libera me ab omni malo.

O Adonai, per quem omnia consolata sunt, consolare me,

O Ad.

O Adonai, per quem omnia adjuvata sunt adjuva me in omnibus necessitatibus, angustijs, & periculis, & à quibuscunque reclamationibus meis, & de omnibus insidijs inimicorum meorum, visibilibus, & invisibilibus.

Libera me Dñe in nomine ✝ Patris, qui totum mundum creavit: in nomine ✝ Filij, qui totum mundum redemit: in nomine ✝ Spiritus Sancti, qui totam legem adimplevit. Commendo me totum. Amen.

Benedictio ✝ Dei Patris omnipotentis, & Filij ✝ & Spiritus Sancti ✝ sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✝ Dei Patris omnipotentis, qui omnia ex solo verbo fecit, sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✝ Domini nostri Jesu Christi Filij Dei vivi sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✝ Spiritus Sancti cum septem donis sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✝ Beatæ Mariæ semper Virginis sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✝ Angelorum, & Archangelorum, Virtutum, Principatum, Thronorum, Dominationum, Cherubim, & Seraphim, sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✝ Patriarcharum, & Prophetarum, Apostolorum, Martyrum, Confessorum,

Virginum , & omnium electorum Dei sit semper mecum. Amen.

Imperialis Maiestas omnipotentis Dei protegat me, superna bonitas regat me.

Inextinguibilis charitas inflammet me.

Immensa Deitas dirigat me. Potentia Patris custodiat me Sapiencia Filij vivificet me.

Virtus Spiritus Sancti sit semper inter me, & omnes inimicos meos. Amen.

Potestas Patris confirma me.

Sapiencia Filij illumina me.

Consolatio Spiritus Sancti consolare me.

Pater est pax, Filius est vita , Spiritus Sanctus sit remedium consolationis , & salutis. Amen.

Deitas Dei Benedicat ✝ me. Amen.

Humanitas sua confortet me. Pietas ejus foveat me, Amor ejus conservet me.

O Jesu Christe , Fili Dei vivi : Verbum Patris , Filius Virginis , Agnus Dei , salus mundi, Hostia sacra. Verbum caro , fons pietatis : laus Angelorum : gloria Sanctorum : visio pacis: Deitas integra : verus homo: flos , & fructus Virginis Matris: splendor Patris. Princeps pacis: janua Cæli: panis vivus : vas puritatis : lumen Cæli: pretium mundi: gaudium nostrum cordia jubilus: via culcis: veritas vera: premium nostrum: charitas summa ; fons pietatis : pax dul.

54 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

culcebinis: requies vera, & vita perennis miserere mihi peccatori.

O Emmanuel ab hoste maligno, & ab omnibus inimicis meis, & ab omni malo defende me.

O Agios, ó theos, ò Agios Yschiros:

O Agios athanatos, eleyson, ymas, Sanctus Deus, Sanctus fortis, Sanctus immortalis, miserere mihi famulo tuo.

Adjutor meus esto Domine ne derelinquas me, neque despicias me, Deus salutaris meus, sed semper in adiutorium meum intende, Domine Deus meus salutis meæ.

Scio verissime Jesu, quòd in quacunque die, & hora ego invocavero te, salvus ero.

Jesu sit semper in corde meo. Jesu sit semper in ore meo. Jesu sit semper in omnibus visceribus meis: Amen.

Domine meus Jesus Christus apud me sit, ut me reficiat: circa me sit, ut me conservet: ante me sit, ut me deducat: post me sit, ut me custodiat, super me sit, ut me conservet: ante me sit, ut me deducat, post me sit, ut me custodiat, super me sit, ut me benedicat. Amen.

Pie Jesu, virtus mea, refugium meum, & susceptor meus, in quem speravi, in quem credidi, quem dilexi, libera me.

Jesu summa dulcedo, turris fortitudinis,
operi

operi manuum tuarum porrige dexteram, aperi mihi januam vitæ.

O bone Jelu, suscipe me secundum multitudinem miserationum tuarum, ut possideam te, beatitudo sempiterna.

O lux, sine qua non est veritas, non est charitas, non est sapientia, neque bonitas: illumina tunc oculos meos, ne unquam obdormiam in morte, sana me Domine, & sanabor.

Sicut cervus desiderat ad fontes aquarum, ita desiderat anima mea ad te fontem vivum, & hauriâ aquas in gaudio de fontibus Salvatoris.

Sicut mercenarius præstolatur finem operis sui, sic ego te Domine.

Intret postulatio mea Domine in conspectu tuo, & fac mecum signum in bonum, ut videat qui me oderunt, & confundantur, quoniam tu Domine adjuvisti me, & consolatus es me, quoniam salus mea tu es.

Ego ovis que erravi, require & pastor æternæ, & pone eam in ovili tuo.

Converte planctum meum in gaudium mihi; inclina aurem tuam mitissime Deus: exaudi bodi vocem meam, & exaudi vocem deprecationis meæ.

Miserere mei Deus secundum magnam misericordiam tuam.

In te Domine speravi, non confundar in æternum

56 *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

In manus tuas Domine commendo spiritum meum, redemisti me Domine Deus veritatis.

Deus in adiutorium meum intende, Domine ad adjuvandum me festina.

Esto mihi Domine in Deum protectorem.

Deus propitius esto mihi peccatori.

Dulcissime Domine Jesu Christe, suscipe spiritum meum.

Maria Mater gratiæ, Mater misericordiæ, tu nos ab hoste protege, & hora mortis suscipe, Sancte Angele Dei mihi custos assiste.

Omnes Sancti Angeli, & omnes Sancti intercedite pro me, & mihi succurrite.

CAP. XXXVIII.

Do que ha de fazer depois de ditas as palavras de S. Leão Papa,

E Stando o doente ainda tirando, & com a pena, que ordinariamente tem os que estão neste estado, importa muito não no delamparar, antes assistir-lhe orando por elle com devoção, & perseverança, & assim lhe relarão a Payxão de S. João, que muitos Santos na hora de seus dittoſos transitos l'ão, & mandavão relar, porque tem particular consolação, & alivio o que a ouve, & grande virtude contra os Demonios;

PASSO

PASSIO DOMINI NOSTRI JESU

Cristi secundum Joanne.

IN illo tempore : Egressus est Jesus cum Discipulis suis trans Torrētem Cedron, ubi erat hortus, in quem introiit ipse, & Discipuli ejus. Sciebat autem, & Judas, qui tradebat eum, locum : quia frequenter Jesus convenerat illuc cum Discipulis suis. Judas ergo cum accepisset cohortem, & à Pontificibus, & Phariseis ministros, venit illic cum lateribus, & facibus, & armis, Jesus itaque sciens omnia, quæ ventura erant super eum, processit, & dixit eis : Quem quæritis ? Responderunt ei : Jesum Nazarenum. Dicit eis Jesus : Ego sum. Stabat autem, & Judas, qui tradebat eum, cum ipsis. Ut ergo dixit eis : Ego sum : abierunt retrorsum, & ceciderunt in terram. Iterum ergo interrogavit eos : Quem quæritis ? Illi autem dixerunt : Jesum Nazarenum. Respondit Jesus : Dixi vobis, quia ego sum : Si ergo me oportet, sinite hos abire. Ut impleretur sermo, quem dixit : Quia quos dedisti mihi, non perdi ex eis quemquam. Simon ergo Petrus habens gladium eduxit eum : & percussit Pontificis servum : & aliecidit auriculam

R

ejus

258 *A pavelho para ajudar a bem morrer.*
ejus de xterra. Erat autem nomen servo Mal-
chus. Dixit ergo Iesus Petro : Mitte gladium
tuum in vaginam. Calicem , quem dedit mihi
Pater , non vis ut bibam illum? Cohors ergo,
& tribunus, & ministri Judæorum comprehē-
derunt Iesum , & ligaverunt eum & adduxe-
runt eum ad Annam primum: erat enim locus
Caiphæ, qui erat Pontifex anni illius. Erat au-
tem Chaiphæ, qui consilium dederat Judæis.
Quia expedit, unum hominem mori pro po-
pulo. Sequebatur autem Iesum Simon Pe-
trus, & alius Discipulus. Discipulus autem ille
erat notus Pontifici , & introivit cum Iesu in
atrium Pontificis , Petrus autem stabat ad
ostium foris. Exivit ergo Discipulus alius , qui
erat notus Pontifici , & dixit ostiariæ : & in-
trodixit Petrum. Dicit ergo Petro ancilla
ostiaria : Nonquid & tu ex Discipulis es ho-
minis istius? Dicit ille. Non sum. Stabant au-
tem servi, & ministri ad prunas; quia frigus
erat, & calefaciebat se : erat autem cum eis
& Petrus stans, & calefaciens se. Pontifex er-
go interrogavit Iesum de Discipulis suis, &
de doctrina ejus. Respondit ei Iesus : Ego
palam locutus sum mundo. ego semper docui
in synagoga, & in templo, quò omnes Iudæi
conveniunt; & in occulto locutus sum nihil,
Quid.

Quid me interrogas? Interroga eos, qui audierunt quid locutus sim ipsis: ecce hi sciunt quæ dixerim ego. Hæc autem cum dixisset, unus assistens ministrorum dedit alapam Jesu, dicens: Sic respondes Pontifici? Respondit ei Iesus: Si malè locutus sum, testimonium perhibe de malo: si autem benè, quid me cedis? Et misit eum Annas ligatum ad Caiphàm Pontificem. Erat autem Simon Petrus flans, & calefaciens sè. Dixerunt ergo ei: Nunquid & tu ex Discipulis ejus es? Negavit ille, & dixit: Non sum. Dixit ei unus ex servis Pontificis, cognatus ejus, cujus abscidit Petrus auriculam: Nonne ego te vidi in hortocum illo? Iterum ergo negavit Petrus: & statim gallus cantavit. Adducunt ergo Jesum à Caipha in prætorium. Erat autem manè: & ipsi non introierunt in prætorium, ut non contaminarentur, sed ut manducarent Pascha. Exiit ergo Pilatus ad eos foras, & dixit: Quam accusationem affertis adversus hominem hunc? Responderunt, & dixerunt ei: Si non esset hic malefactor, non tibi tradidissemus eum. Dixit ergo eis Pilatus Accipite eum vos, & secundum legem vestram judicate eum. Dixerunt ergo ei Judæi: Nobis non licet interficere quemquam.

260 *Aphralho para a juda a bem morrer.*

Vt ierms Jelu impleretur, quem dixit, significans qua morte esset moriturus. Introivit ergo iterum in prætorium Pilatis, & vocavit Jelum, & dixit ei: Tu es Rex Judeorum? Respondit Jesus: A te metipso hoc dicis, an alijs dixerunt tibi de me? Respondit ille: Nūquid ego Judæus sum? Gens tua, & Pontifices tradiderunt te mihi: quid fecisti? Respondit Jesus: Regnum meum non est de hoc mundo. Si ex hoc mundo esset regnum meum, ministri mei utique decertarent, ut non traderet Judæis: nunc autem regnum meum non est hinc. Dixit itaque ei Pilatus: Ergo Rex es tu? Respondit Jesus: Tu dicis quia Rex sum ego. Ego in hoc natus sum, & adhuc veni in mundum, ut testimonium perhibeam veritati: omnis, qui est ex veritate, audit vocem meam: Dixit ei Pilatus: Quid est veritas? Et cum hoc dixisset, iterum exivit ad Judæos & dicit eis: Ego nullam invenio in eo causam, Est autem consuetudo vobis, ut unum dimittam vobis in Pascha: vultis ergo dimittam vobis Regem Judæorum? Clamaverunt ergo rursus omnes, dicentes: Non hunc, sed Barabbam. Erat autem Barrabas latro. Tunc ergo apprehendit Pilatus Jelum, & flagellavit. Et milites præficientes coronam de spinis, imposuerunt capiti

capiti ejus, & veste purpurea circumdedit eum. Et veniebant ad eum, & dicebant: Ave, Rex Judæorum. Et dabant ei alapas, Exivit ergo iterum Pilatus foras, & dixit eis: Ecce adduco vobis eum foras, ut cognoscatis quia nullam inveni in eo causam. Exivit ergo Jesus porta & coronam spineam, & purpureum vestimentum. Et dicit eis: Ecce homo. Cum ergo vidissent eum Pontifices, & ministri, clamabant, dicentes: Crucifige, crucifige eum. Dicit eis Pilatus: Accipite eum vos, & crucifige; ego enim non invenio in eo causam. Responderunt ei Judæi: Nos legem habemus, & secundum legem debet mori, quia Filium Dei se fecit. Cum ergo audisset Pilatus hunc sermonem, magis timuit. Et ingressus est prætorium iterum: & dixit ad Jesum: Unde es tu? Jesus autem responsum non dedit ei. Dicit ergo ei Pilatus. Mihi non loqueris? Nescis quia potestatem habeo crucifigere te, & potestatem habeo dimittere te? Respondit Jesus: Non haberes potestatem adversum me ullam, nisi tibi datum esset de super. Propterea qui me tradidit tibi, majus peccatum habet. Et exinde quærebat Pilatus dimittere eum. Judæi autem clamabant, dicentes: Si hunc dimittis, non es amicus Cæsaris. Omnis enim

26: *Apavelho para ajudar a bem morrer.*

Qui se Regem facit, contradicit Cæsari. Pilatus autem cum audisset hos sermones, adduxit foras Iesum: & sedit pro tribunali, in loco, qui dicitur Lithostrotos, Hebraicè autem Gabbatha. Erat autem parascevè Ialchæ, hora quasi sexta, & dicit Iudæis; Ecce Rex vester. Illi autem clamabant; Tolle, tō, crucifige eum. Dicit eis Pilatus; Regem vestrum crucifigam? Responderunt Pontifices; Non habemus Regem, nisi Cæsarem. Tunc ergo tradidit eis illum ut crucifigeretur. Susceperunt autem Iesum, & eduxerunt. Et b. julans sibi Crucem exivit in eum, qui dicitur Calvaria, locum, Hebraicè autem G. lgatha, ubi crucifixerunt eum, & cum eo alios duos, hinc & inde, medium autem Iesum. Scripsit autem & titulum Pilatus, & posuit super Crucem. Erat autem scriptum: Iesus Nazarenus, Rex Iudæorum. Hunc ergo titulum multi Iudæorū legerunt: quia prope Civitatem erat locus, ubi crucifixus est Iesus. Et erat scriptum Hebraicè, Græcè, & Latinè. Dicebant ergo Pilato Pontifices Iudæorum: Noli scribere, Rex Iudæorum: sed quia ipse dixit: Rex sum Iudæorum. Respondit Pilatus: Quod scripsi, scripsi. Militis ergo eum crucifixi sunt cum, acceperunt vestimenta eius, & fecerunt quatuor partes.

partes: unicuique milite partem, & tunica. Erat autem tunica inconvulsa, desuper contexta per totum. Dixerunt ergo ad invicem: Non scindamus eam, sed sortiamur de illa cuius sit. Ut Scriptura impleretur, dicens: Partiti sunt vestimenta mei sibi, & in vestem meam miserunt sortem. Et milites quidem hæc fecerunt. Stabant autem iuxta Crucem Iesus Mater ejus, & soror matris ejus Maria Cleophae, & Maria Magdalenæ. Cum vidisset ergo Iesus Matrem, & Discipulum stantem, quem diligebat, dicit matri suæ: Mulier, ecce filius tuus. Deinde dicit Discipulo: Ecce mater tua. Et ex illa hora accepit eam Discipulus in sua. Postea sciens Iesus quia omnia consummata sunt, ut consummaretur Scriptura, dixit: Sitio. Vas ergo erat positum aceto plenum. Illi autem hyssopum plenum aceto, hyssopo circumponentes, obtulerunt ori ejus. Cum ergo accepisset Iesus acetum, dixit: Consummatum est. Et inclinato capite tradidit spiritum.

Iuda ergo (quoniam Paraclevè erat) ut non remanerent in Cruce corpora sabbato (erat enim magnus dies ille sabbati) rogavit Pilatū ut frangerentur eorum crura, & tollerentur. Venerunt ergo milites: & primi quidem frangerunt crura, & alterius qui crucifi-

xus est cum eo. Ad Iesum autem cum venissent, ut viderent eum jam mortuum, non fregerunt ejus crura: sed unus militum lancea latus ejus aperuit, & continuo exiit sanguis, & aqua. Et qui vidit, testimonium perhibuit; & verum est testimonium ejus. Et ille scit quia vera dicit, ut & vos credatis. Facta sunt enim hæc, ut scriptura impleretur: Os non comminuetis ex eo. Et iterum alia Scriptura dicit: Videbunt in quem transfixerunt.

Post hæc autem rogavit Pilatum Joseph Aabrimathæa (eo quod esset Discipulus Iesu, occultus autem propter metum Judeorum) ut tolleretur corpus Iesu. Et permisit Pilatus. Venit ergo, & tulit corpus Iesu. Veni autem & Nicodemus, qui venerat ad Iesum nocte primam, ferens mixturam myrrhæ, & aloes, quasi libras centum. Acceperunt ergo corpus Iesu, & ligaverunt illud linteis cum aromaticis, sicut mos est Judæis sepelire. Erat autem in loco, ubi crucifixus est, hirtus, & in herto monumentum novum, in quo nondum quisquam positus erat. Ibi ergo propter Paraceten Judæorum, quia juxta erat monumentum, posuerunt Iesum

Oratio ad Dominum Iesum Christum de singulis
articulis Paj. omis ejus.

V. Adoramus te Christe, & benedicimus te.
R. Quia per sanctam Crucem tuam redemisti
mundum.

Deus qui pro redemptione mundi vo-
luisse nasci, circumcidit, à Judæis repro-
bati: à Iuda traditore osculo tradi, vinculis alli-
gari; sicut Agnus innocens ad victimam duci,
atque conspectibus. Annæ, Caiphæ, Pilati, &
Herodis indecenter offerri: à falsis testibus ac-
culari: flagellis, & opprobrijs vexari: sputis
contui, spinis coronari, colaphis cædi, arundi-
ne percuti, facie velari, & vestibus exui, cruci
clavis affigi, in cruce levari, inter latrones de-
putari, felle, & aceto potari, & lancea velari.
Tu Domine per has sanctissimas pœnas
tuas, quas ego indignus recolo, & per Sanctam
Crucem, & mortem tuam, libera famulum tuum,
N. é pœnis inferni, & perducere digneris quò
perduxisti latronem tecum crucifixum. Qui
um Pater, & Spiritu Sancto vivis, & regnas
sæcula sæculorum. Amen.

Dici præterea possunt sequens Psalm.

Psalm. 117.

Confitemini Domino, quoniam bonus: *
quoniam in sæculum misericordia ejus.

Dica.

266. *Abrelio para ajudar a bem morrer.*

Dicit nunc Israel nuntiā bonus : quoniā
in cecis in misericordia ejus.

Dicat nunc Dominus Aaron : * quoniā in
sæculum misericordia ejus.

Dicant nunc qui timent Dominum : * quo-
niā in sæculum misericordia ejus.

De tribulatione invocavi Dominum : * &
exaudivit me in latitudine Dominus.

Dominus mihi auditor : * non timebo quid
faciat mihi homo.

Dominus mihi adjutor ; * & ego despiciam
inimicos meos.

Bonum est confidere in Domino : * quam
confidere in homine.

* Num est sperare in Domino : * quam spe-
rare in principibus.

Omnes gentes circumverunt me ; * & in no-
mine Domini qui ultus sum in eos.

Circumdantes circumdederunt me : & in
nomine Domini qui ultus sum in eos.

Circumdederunt me sicut apes , & exarde-
rent sicut ignis in spinis : * & in nomine Do-
mini qui ultus sum in eos.

Impullus , & everlus sum , ut caderem : * &
Dominus suscepit me.

Fortitudo mea , & laus mea Dominus : &
factus est mihi in salutem.

Vox

Vox exultationis, & iulatis : * in tabernaculis iustorum.

Dextera Dñi fecit virtutem, dextera Dñi exultavit me : * dextera Dñi fecit virtutem.

Non moriar, sed vivam : * narrabo opera Domini.

Castigans castigavit me Dominus : * & morti non tradidit me.

Aperite mihi portas iustitiæ, ingressus in eas confitebor Domino : * hæc porta Domini, iusti intrabunt in eam.

Confitebor tibi quoniam exaudisti me. * & factus est mihi in salutem.

Lapidem, quem reprobaverunt ædificantes : * hic factus est in caput anguli.

A Domino factum est istud : * & est mirabile in oculis nostris.

Hæc est dies, quam fecit Dominus : * exultemus, & letemur in ea.

O Domine salvum me fac, o Domine bene prospera : * benedictus qui venit in nomine Domini.

Benediximus vobis de domo Domini : * Deus Dominus, & illuxit nobis.

Constituite diem solemnem in condensatione, * usque ad cornu altaris.

Deus meus es tu, & confitebor tibi : * Deus meus

268 *Aparelho para a judar a bem morrer.*

Domine exalta te.

*Domine obsecro tibi quoniam exaudisti me; & * factus est mihi in salutem.*

*Confitemini Domino, quoniam bonus: * quoniam in seculum misericordia ejus, Gloria Patri, &c.*

Psalmo. 118.

Beati immaculati in via: * qui ambulant in lege Domini.

*Beati, qui scrutantur testimonia ejus: * in toto corde exquirunt eum.*

*Non enim qui operantur iniquitatem, * in viis ejus ambulaverunt.*

*Tu mandasti * mandata tua custodiri nimis.*

*Inquam dirigantur viæ meæ, * ad custodiendas justificationes tuas.*

*Tunc non confundar: * cum perspexero in omnibus mandatis tuis.*

Confitebor tibi in directione cordis: in eo quod didici Iudicia iustitiæ tuæ.

*Iustificationes tuas custodiam: * non me de reliquans usquequaque.*

*In quo corrigit adollescentior viam suam? * custodiendo sermones tuos.*

*In toto corde meo exquisivi te: * ne repellas me à mandatis tuis.*

In

In corde meo abscondi eloquia tua : * ut
non peccem tibi.

Benedictus es Domine : * doce me justificationes tuas.

In labijs meis pronuntiavi * omnia judicia
oris tui.

In via testimoniorum tuorum delectatus sum, *
sicut in omnibus divitijs.

In mandatis tuis exercebor : * & considera-
bo vias tuas.

In justificationibus tuis meditabor : * non
obliviscar sermones tuos. Gloria Patri, &c.

Retribue servo tuo, vivifica me : * & con-
siderabo sermones tuos.

Revela oculus meo : * & considerabo mi-
rabilia de lege tua.

Incola ego sum in terra : * non abscondas à
me mandata tua.

Concupivit anima mea desiderare justifica-
tiones tuas : * in omni tempore.

Increpasti superbos : * maledicti qui decli-
nant à mandatis tuis.

Aufer à me opprobrium, & contemptum : *
quia testimonia tua exquisivi.

Etenim sederunt principes, & adversum me
loquebantur. * servus autem tuus exercebatur
in justificationibus tuis.

Nam

27. *Aparelho para ajudar a bem morrer.*

& testimonium tua meditatio mea est: *

& consilium meum justificationis tuæ.

Adhæsit pavimento anima mea: * visitante secundum verbum tuum.

Vias meas enuntiavi, & exaudisti me: * doce me justificationes tuas.

Viam justificationum tuarum instrue me: * & exercebor in mirabilibus tuis.

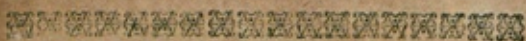
Dormitavit anima mea præ tædio: * confirma me in verbis tuis.

Viam iniquitatis amove à me: & de lege tua miserere mei.

Viam veritatis elegi: * iudicia tua non sunt oblitus. (fundere

Aban testimonij tuis Dñe. * noli me contemni mandatorum tuorum cucurri: * cum

diatasti cor meum. Gloria Patri, &c.



SEXTA PARTE.

Que serve para o ultimo da vida.

CAP. XXXX.

Das Preces, que se hão de dizer ao enfermo, estando já para espirar.

Estas Preces, que se leguem, se hão de dizer com a maior devoção, & fervor, que for

for possível, & ha de avir o Sacerdote, ou quem assiste ao enfermo, os de casa, & circunstantes, que juntamente orem pelo que morre; porque este passo de agonia he espantoso, & aonde os inimigos de nossas almas poem todas suas forças, & po'ler contra nos, por ser o ultimo da vida, & assim a Santa Igreja tem particulares oraçoens para este passo, & os Santos as ordenárao també muytas particulares & devotas, das quaes nos devemos aproveytar, pois nesta hora ultima nos vai a ganhar bens eternos, ou perdolos.

Iesus, Iesus, Iesus.

IN manus tuas Dñe commendo spiritum meum, redemisti me Dñe Deus veritatis.

Iesus, Iesus, Iesus,

Dirigisti Dñe vincula mea, tibi sacrificabo hostiam Laudis, & nomen Domini invocabo.

Iesus, Iesus, Iesus.

Largire clarum vespere, quo vita nusquam cadat, sed præmium mortis sacræ perennis instet gloria.

Iesus, Iesus, Iesus.

verbum caro factum est, & habitavit in nobis, & vidimus gloriam eius, gloriam quam

277 *o parelho par a ajudar a bem morrer.*
Gloria Patri plenam gratiæ, & veritatis.

Iesus, Iesus, Iesus.

Christus Rex pacificus sit inter te, & inter inimicos tuos. Amen.

Iesus autem transiens per medium millorum ibat: Christus vincit † Christus regnat † Christus imperat † Christus ab omni malo te defendat. Amen.

Iesus, Iesus, Iesus.

Ecce Crucem † Domini, fugite partes aduersas, vicit Iesus ce tribu Juda, radix David.

Iesus, Iesus, Iesus.

Posuerunt super caput eius causam ipsius etiam. Hic est Iesus Nazarenus Rex Iudeorum.

Iesus, Iesus, Iesus.

Verè langores nostros ipse tulit; & dolores nostros secum portavit.

Iesus, Iesus, Iesus.

Heli, Heli, Lammabazethani: hoc est: Deus meus, Deus meus, ut quid dereliquisti me?

Iesus, Iesus, Iesus.

Esto mihi turris fortitudinis à facie inimici. *an* animam meam, quia peccavi tibi, sana me & sanabo te: saluum me fac, & saluus ero, quoniam salus mea es.

Iesus,

Jesus, Jesus, Jesus.

Judica, Dñe, nocentes me; & expugna
pugnantes me. Jesus apprehende arma, & scilicet
& exuget aditorem mihi: confundantur
querentes animam meam; avertantur retror-
sum, & confundantur querentes mihi mala.

Jesus, Iesus, Iesus.

Fiant viæ illorum tenebræ, & lubricū, An-
gelus Domini coarctans eos. Disperge illos in
virtute tua, & depone eos protector meus, Dñe
Sicut deficit fumus, sic deficiant ipsi à facie mea.

Jesus, Iesus, Iesus.

Terreat super omnes inimicos meos formido,
& terror in magnitudine brachij tui, Dñe, fiant
immobiles quasi lapis, donec pertranseat famu-
lus tuus iste, quem redemisti, & in te confidi.

Jesus, Iesus, Iesus.

Pax Dñi nostri Jesu Christi, & virtus Pas-
sionis ejus, & signum ✝ Sanctæ Crucis, inte-
gritas Beatæ Mariæ Virginis, & benedictio
omnium Sanctorum, & custodia Angelorum,
nec non suffragia omnium fidelium, & electorum
sint inter te, & omnes inimicos tuos in hac ho-
raramen. Iesus, Iesus, Iesus.

Educ de custodia animam ejus, ad confiten-
dam nomini tuo Iesu Domine, miserere ei Sa-
vator mundi.

Jesus

Jelus, Jelus, Jelus.

In manus tuas commendo spiritum meum,
restituisti me, Domine Deus veritatis.

Ielus, Ielus, Ielus.

C A P. X X X

*Acendendo a candeia, & posta na mão do q̃ morre,
postos todos de joelhos, dirá o Sacerdote:***K** Yrie eleyson. S. Joannes, ora pro eo.
Christe eleylon. Omnes Sancti Aposto-
Kyrie eleyson: li, & Evangelistæ,
S. Maria, ora pro eo. orate pro eo.Omnes Sancti Angeli, Omnes Sancti Discipuli,
& Archangeli, orate pro eo. li Dñi, orate pro eo.
pro eo. Omnes Sancti Inno-S. Abel, ora pro eo. centes, orate pro eo.
Omnia chorus justorum, S. Stephane, ora pro eo.
ora pro eo. S. Laurenti, ora pro eo.Sancte Abraham, ora Omnes Sancti Marty-
pro eo. res, orate pro eo.S. Joannes Baptista, S. Sylvester, ora pro eo.
ora pro eo. S. Gregori, ora pro eo.Omnes Sancti Patriar- S. Augustine, ora pro eo
chæ, & Prophetæ, Omnes Sancti Pontifi-
orate pro eo. ces, & Confessores,S. Petre, ora pro eo. orate pro eo.
Paule, ora pro eo. S. Benedicte, ora pro eo.S. Andreæ, ora pro eo. S. Francilce, ora pro eo.
Omnes

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| Omnes Sancti Mona- | Libera eum, Domine, |
| chi, & Eremitæ, ora- | per nativitatem tuā. |
| te pro eo. | Libera eum, Domine, |
| S. Maria Magdalena, | per Crucem, & Pal- |
| ora pro eo. | sionem tuam. |
| S. Lucia, ora pro eo. | Libera eum, Domine, |
| Omnes SS. Virgines, & | per mortem, & le- |
| Viduæ, orate pro | pulturam tuam. |
| eo. | Libera eum, Domine, |
| Omnes Sancti, & Sanc- | per gloriosam Re- |
| tæ Dei, intercedite | surrectionem tuam. |
| pro eo. | Libera eum, Domine, |
| Propitius esto. | per admirabilem al- |
| Perce ei, Domine. | censionem tuam. |
| Propitius esto. | Libera eum, Domine, |
| Libera eum, Domine, | per gratiam Spiritus |
| à ira tua. | Sancti Paraclyti. |
| Libera eum, Domine, | Libera eum, Domine, |
| à periculo mortis. | in die iudicii. |
| Libera eum, Domine, à | Libera eum, Domine. |
| mala morte. | Deccatores te rogamus, |
| Libera eum, Domine, à | audi nos, ut ei pa- |
| pœnis inferni. | cas. |
| Libera eum, Domine, | Te rogamus, audi nos. |
| ab omni malo. | Kyrie eleyson. |
| Libera eum, Domine, | Christe eleyson. |
| à potestate Diaboli. | Kyrie eleyson. |

Sij Oremus.

Oremus.

Proficiscere eni in Christiana de hoc mundo in nomine Dei Patris ✠ Omnipotentis, qui te creavit, in nomine Jesu Christi ✠ Filij Dei vivi, qui pro te passus est, in nomine Spiritus Sancti, ✠ qui in te effusus est: in nomine Angelorum, & Archangelorum: in nomine Thronorum, & Dominationum: in nomine Principatum, & Potestatum: in nomine Cherubim, & Seraphim: in nomine Patriarcharum, & Prophetarum: in nomine Sanctorum Apostolorum, & Evangelistarum: in nomine Sanctorum Martyrum, & Confessorum: in nomine Sanctorum Monachorum, & Fratrum: in nomine Sanctorum Virginitatis, & omnium Sanctorum, & Sanctarum Dei; hodie sit in pace locus tuus, & habitatio tua in Sancta Sion. Per eundem Christum Dominum nostrum. Amen.

Oratio.

Deus misericors, Deus clemens, Deus qui secundum multitudinem miserationum tuarum peccata penitentium des, & preteritorum criminum culpas veni remissionis evacuas: respice propitius super hunc famulum tuum N. & remissionem omnium peccatorum suorum tota cordis confessione

pol.

poscentem deprecatus exaudi. Renova in eo,
pijsime Pater, quidquid terrena fragilitate
corruptum, vel quidquid Diabolica fraude vio-
latum est, & unitati corporis Ecclesiæ mem-
brum redemptionis annecte. Miserere, Domi-
ne, gemitum, miserere lacrymarum ejus: &
non habentem fiduciam, nisi in tua misericor-
dia, ad tuæ sacramentum reconciliationis ad-
mitte. Per Christum Dominum nostrum.
Amen.

Commendo te omni potenti Deo, carissi-
me frater, & ei, cujus es creatura, commit-
tor: ut cum humanitatis debitum, morte interve-
niente, persolveris, ad auctorem tuum, qui te
de limo terræ formaverat, revertaris. Egre-
dienti itaque animæ tuæ de corpore, speculatus
d. Angelorum cætus occurrat; Judex Apo-
stolorum tibi Senatus adveniat; candidatorum
tibi Martyrum triumphator exercitus obviet;
liliata rotulantiam te Confessorum turma cir-
cumdet; jubilantium Virginum chorus ex-
cipiat; & beatæ quietis in sinu Patriarcharum
te complexus astringat: mitis, atque festivus
Christi Iesu tibi aspectus appareat, qui te
per affectus sibi jugiter interesse decernat.
Ignores omne quod horret in tenebris, quod
stridet in flammis, quod cruciat in tormentis.

Cedar tibi teterrimus Satanas cum satellitibus suis: in adventu tuo te comitantibus Angelis contremiscat, atque in æterna noctis chaos immane diffugiat. Exurgat Deus, & dissipentur inimici ejus, & fugiant, qui occurrunt eum à facie ejus: sicut deficit fumus, deficiant: sicut fluit cera à facie ignis, sic pereant peccatores à facie Dei: & justī epulentur, & exultent in conspectu Dei. Confundantur igitur, & erubescant omnes tartaræ legiones, & ministri Satanæ iter tuum impedire non audeant. Liberet te à cruciatu Christus, qui pro te crucifixus est. Liberet te ab æterna morte Christus, qui pro te mori dignatus est. Constituat te Christus Filius Dei vivi intra Paradysi sui semper æterna virentia, & inter oves suas te verus ille Pastor agnoscat. Ille ab omnibus peccatis tuis te absolvat, atque ad dexteram suam in electorum suorum te sorte constituat.

Redemptorem tuum facie ad faciem videas, & præsens, & semper assistens, manifestissimam beatissimam oculis aspicias veritatem. Constitutus igitur inter agmina beatorum contemplationis divinæ dulcedine potiaris in sæcula sæculorum. Amen.

Oremus.

Oremus.

Suscipe, Dñe, servum tuum in locū sperandæ sibi salutis à misericordia tua. Amen.

Libera, Domine, animam servi tui ex omnibus periculis inferni, & de laqueis poenarum, & ex omnibus tribulationibus. Amen.

Libera, Dñe, animā servi tui, sicut liberaſti Enoch, & Eliam de cōmuni morte mundi. Amen.

Libera, Dñe, animam servi tui, sicut liberaſti Noe de diluvio. Amen.

Libera, Dñe, animam, servi tui, sicut liberaſti Abraham de ur Chaldæorum. Amen.

Libera, Dñe, animam servi tui, sicut liberaſti Ioth de Sodomis, & de flamma ignis. Amen.

Libera, Dñe, animā servi tui, sicut liberaſti Moysen de manu Pharaonis Regis Egypti. Amen.

Libera, Dñe, animam servi tui, sicut liberaſti Dauid de lacu leonum. Amen.

Libera, Dñe, animam servi tui, sicut liberaſti tres pueros de camino ignis ardentis, & de manu Regis iniqui. Amen.

Libera, Dñe, animam servi tui, sicut liberaſti Susannam de fallo crimine. Amen.

Libera, Dñe, animam servi tui, sicut liberaſti David de manu Regis Saul, & de manu Goliath. Amen.

Libera, Domine, animam servi tui, sicut liberaſti

berasti Petrum, & Paulum de carceribus. Amē.

Et sicut beatissimam Theclam Virginem, & Martyrem tuam de tribus atrocissimis tormentis liberasti, sic liberare digneris animam huius servi tui, & tecum facias in boni congaudere celestibus. *Oratio.*

Commemoramus tibi, Domine, animam famuli tui N. precamurque te, Domine Jesu Christe Salvator mundi, ut propter quam ad terram misericorditer descendisti, Patriarcharum tuorum sinibus insinuare non renuas. Agnosce, Domine, creaturam tuam, non a dijs alienis creatam, sed a te solo Deo vivo, & vero; quia non est alius Deus præter te, & non est secundum opera tua. Latifica, Domine, anima ejus in conspectu tuo; & ne memineris iniquitatum ejus antiquarum, & ebrietatum, & sordiditavit furor, sive fervor mali desiderij. Licet enim pecaverit, tamen Patrem, & Filium, & Spiritum Sanctum non negavit, sed credidit; & zelum Dei in se habuit; & Deum, qui fecit omnia, fideliter adoravit.

Oratio.

Delecta juventutis, & ignorantia ejus, quæsumus ne memineris, Domine; sed concede magnam misericordiam tuam memore tuo illius in gloria claritatis tue. *Aperiatur*

tur ei cæli, collatentur illi Angeli. In regnum
 tuum, Domine, servum tuum suscipe. Suscipiat
 eum Sanctus Michael Archangelus Dei, qui
 militiæ cælestis meruit principatum. Veniant
 illi obviam S. Angeli Dei; & perducant eum
 in civitatem cælestem Jerusalem. Suscipiat eum
 Beatus Petrus Apostolus, cui à Deo claves
 Regni cælestis traditæ sunt. Adjuvet eum S.
 Paulus Apostolus, qui dignus fuit esse vas
 electionis. Intercedat pro eo Sanctus Joannes
 electus Dei Apostolus, cui revelata sunt secreta
 cælestia.

Orent pro eo omnes Sancti Apostoli, quibus
 à Domino data est potestas ligandi, atque sol-
 vendi. Intercedant pro eo omnes Sancti, &
 electi Dei; qui pro Christi nomine tormen-
 ta istius sæculi sustinuerunt; ut vinculis car-
 neris, pervenire mereatur ad gloriam Regni
 cælestis: præstante Domino nostro Jesu Christo,
 qui cum Patre, & Spiritu Sancto vivit, & regnat
 in sæcula sæculorum. Amen.

*Estando a alma ainda penando na agonia, digaõ
 por diante o Evangelho com o mais q se segue:*

Joan. 17.

S Ublevatis oculis in cælum Jesus dixit:
 Pater, venit hora, clarifica Filium tuum, ut

F

filius tuus clarificet te. Sicut dedisti ei potestatem omnis carnis, ut omnes, quos dedisti ei, det eis vitam æternam. Hæc enim autem vita æterna, ut cognoscat te solum Deum verum, quem misisti Jesum Christum. Et te clarificavi super terram, opus consummavi, quod dedisti mihi, ut faciam; & nunc clarifica me, tu Pater, apud te ipsum claritate, quam habui priusquam mundus esset, apud te manifestavi nomen tuum hominibus, quos dedisti mihi de mundo. Tui erant, & mihi eos dedisti, & sermonem tuum servaverunt. Nunc cognoverunt, quia omnia, quæ dedisti mihi, abstant; quia verba, quæ dedisti mihi, dedi eis, & in se habuerunt, & cognoverunt verè: quia à te exivi: & crederunt; quia tu me misisti. Ego pro eis rogo, non pro mundo rogo: sed pro his, quos dedisti mihi, quia tui sunt, & mea omnia tua sunt, & tua mea sunt; & clarificatus sum in eis. Et jam non sum in mundo; & hi in mundo sunt, & ego ad te venio. Pater Sancte, serva eos in nomine tuo, quos dedisti mihi, ut sint unum, sicut & nos; cum essem cum eis, ego servabam eos in nomine tuo. Quia dedisti mihi custodiri; & nemo ex ijs perit, nisi filius perditionis, ut Scriptura impleatur. Nunc autem ad te venio; & hæc loquar in mundo, ut

ut habeant gaudium meum impletum in semet-
ipsis. Ego dedi eis sermonem meum, & mundus
eos odio habuit; quia non sunt de mundo, sicut
& ego non sum de mundo; sed ut serves eos à
malo. De mundo non sunt, sicut & ego non sum
de mundo. Sanctifica eos in veritate; sermo tuus
veritas est. Sicut tu me misisti in mundum, &
ego misi eos in mundum. Et pro eis ego sancti-
fico me ipsum, ut fiant & ipsi sanctificati in ve-
ritate. Non pro eis autem rogo tantum, sed &
pro eis qui credituri sunt per verbum eorum in
me, ut omnes unum sint sicut tu Pater in me, &
ego in te, ut & ipsi in nobis unum sint, credat
mundus quia me misisti: & ego claritatem
quam dedisti mihi, dedi eis; ut sint unum sicut
& nos unum sumus. Ego in his, & tu in me
consummasti in unum: & cognoscat mundus
quia tu me misisti; & dilexi eos, sicut & tu
dilexisti. Pater, quos dedisti mihi volo, ut ubi
sum ego, & illi sint mecum, ut videant clarita-
tem meam, quam dedisti mihi; quia dilexisti me
ante constitutionem mundi. Pater iuste, mundus
te non cognovit; ego autem te cognovi; &
hi cognoverunt, quia tu me misisti; & notum
feci eis nomen tuum, & notum faciam
dilectio, quia dilexisti me, in ipsis sit, & ego in
ipsis.

No fim se dirão *As tres deves Orações com
tres Pater noster, & Ave Maria.*

Primo dicitur.

KYrie eleyson. *Ch. te eleyson.*
Kyrie-eleylon. *Pater noster, &c.*
Ave Maria.

Oratio.

Domine Jesu Christe, per tuam Sanctissimam agoniam, & orationem, qua orasti pro nobis in monte Oliveti, quando factus est sudor tuus sicut guttæ sanguinis decurrens in terram. Benedicere ut multitudinem inferioris tui tangam, quem præ timoris angustia commoveo pro nobis effudisti, offerre, & obsequere digneris Deo Patri omnipotenti, & tuam multitudinem omnium peccatorum, & famuli tui N. & libera eum in hac ora mortis suæ ab omnibus penis, & angustijs, quas pro peccatis suis sentire meruisse. Qui cum Patre, & Spiritu Sancto vivis, & regnas Deus in sæcula sæculorum.

Secundó dicitur.

Kyrie eleyson. *Ch. te eleyson.*
Kyrie eleyson. *Pater noster, &c.*
Ave Maria, &c.

Oratio.

Oratio.

Domine J^u Christe, qui pro nobis mori dignatus es in Cruce, obsecro te ut omnes amaritudines passionum, & pœnarum tuarum, quæ pro nobis miseris peccatoribus sustinuisti in Cruce, maximè in illa hora, quando Sanctissima anima tua egressa est de Sanctissimo corpore tuo, offerre, & ostendere digneris Deo Patri omnipotenti pro anima hujus famuli tui N. & libera eum in hac hora mortis ab omnibus pœnis, & passionibus, quas pro peccatis suis se timet meruisse. Qui cum Patre, & Spiritu Sancto vivis, & regnas Deus in sæcula sæculorum. Amen.

Tertio dicitur:

Kyrie eleylon.

Christe eleyn.

Kyrie eleylon.

Pater noster.

Ave Maria, &c.

Oratio.

Domine Jesu Christe, qui per os Prophetæ dixisti: in charitate perpetua dilexi te, ideo attraxi te miserans: obsecro te ut eandem charitatem tuam, quæ te de cælis in terram ad tolerandas omnium passionum nostrarum amaritudines attraxit, offerre, & ostendere digneris Deo Patri omnipotenti pro anima hujus famuli tui N. & pœnis, quas pro peccatis suis timet se meruisse. Et salva animam.

ejus in hac hora exitus sui; aperi ei janua[m] vis-
tæ, & fac eum gaudere cum Sanctis tuis in glo-
ria eterna. E tu, piissime Dñe Jhu Christe, qui
redemisti nos pretiosissimo sanguine tuo, mi-
serere animæ hujus famuli tui, & eum introdu-
cere digneris ad semper virentia, & amœna lo-
ca Paradyfi, ut vivat tibi amore indivisibili, qui
à te, & ab electis tuis nunquam separari po-
est. Qui cum Patre, & Spiritu Sancto vivis, &
regnas in sæcula sæculorum. Amen.

*Quando quizer de todo espirar lhe dirá o q̃ assiste
ao enfermo, se elle não puder, em voz
clara, á orelha.*

Ós, Jhu, Iesus.
¶ N manus Dñe, omendo spiritũ meum.
Domine Jhu Christe, suscipe spiritum me-
um. Sancto Mariæ, ora pro me.

Maria Mater gratiæ, Mater misericordiæ, tu
nos ab hoste protege, & horâ mortis suscipe.

*Tanto que a alma sair do corpo, & espirar o doen-
te, dirá logo este Responsorio o Sacerdote.*

1. **S**ubvenite Sancti Dei: occurrите An-
geli Domini, suscipite eam animam
ejus, offerentes eam in conspectu Altissimi.

2. **V.** Suscipiat te Christus, qui vocavit te. Et in
sinu Abraham deducant te.

R. Sulcipientes animam ejus, offerentes eam
in conspectu Altissimi.

V. Requiem eternam dona Domine, & lux
perpetua luceat ei. Offerentes eam in cons-
pectu Altissimi.

Kyrie eleison. Christe eleison.

Kyrie eleison. Pater noster.

V. Et ne nos inducas in tentationem.

R. Sed libera nos à malo.

V. Requiem eternam dona ei, Domine.

R. Et lux perpetua luceat ei.

V. A porta inferi.

R. Erue, Domine, animam ejus.

V. Requiescat in pace. R. Amen.

V. Domine, exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veni.

V. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Tibi, Domine, commendamus animam fa-
muli tui N. Ut de unctus sæculo tibi vi-
vat; & quæ per fragilitatem humanæ conversa-
tionis peccata commisit, tu veniâ misericordi-
sissimæ pietatis absterge. Per Christum Domi-
num nostrum, Amen.

FINIS.

